Mala Direta Postal

360017214-1 DR/PR Imprensa Oficial

...CORREIOS ...



Edição Digitalizada nº 7271

Curitiba, Quinta-feira, 28 de Dezembro de 2006

Ano LII | 24 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça Atos Da Presidência Secretaria .. Departamento da Magistratura Departamento Administrativo Departamento Econômico e Financeiro Departamento do Patrimônio Departamento de Informática ... Departamento de Engenharia e Arquitetura Departamento de Serviços Gerais Departamento Judiciário Divisão de Distribuição .. Seção de Preparo Seção de Mandados e Cartas Processo Cível Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores Processos do Órgão Especial Divisão de Baixa e Expedição Corregedoria da Justica .. Divisão de Concursos da Corregedoria Conselho da Magistratura Escola da Magistratura ... Comissão Int. Conc. Promoções ... Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Comarca da Capital

Cível
Crime
Fazenda Pública
Familia
Delitos de Trânsito
Execuções Penais
Tribunal do Júri
Infância e Juventude
Reg. Publico e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis
Precatórias Criminais
Auditoria da Justiça Militar
Central de Inquéritos
Central de Penas Alternativas
Juizados Especiais - Civeis/Criminais
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Concursos

Comarcas do Interior

Cível	
Crime	(
Juizados Especiais	. (
0	

Poder Judiciário Estadual

Ministério Público do Estado do Paraná

Conselho Superior do Ministério Público	0
Corregedoria Geral do Ministério Público	

Poder Judiciário Federal

Ordem dos Advogados do Brasil
Justiça Eleitoral
Ministério Público Eleitoral
Justiça do Trabalho11
Ministério Público do Trabalho
Justiça Militar
lustica Federal

Editais Judiciais

Capital	1
Interior	1
Diversos	

www.dioe.pr.gov.br



Poder Judiciário

Diário da JUSTICA Paraná

Tribunal de Justiça

PABX - (41) 3350-2000 e PABX (41) 3017-2525 (extinto TAPR) | Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: FAX (Protocolo) 3254-7222 • 3254-8977 • 3353-5383 • 3254-4063. SITE www.tj.pr.gov.br

DES. TADEU MARINO LOYOLA COSTA DES. MOACIR GUIMARÃES DES. WANDERLEI RESENDE DES CARLOS ALIGUSTO HOFFMANN Corregedor-Geral da Justiça
DES. LEONARDO PACHECO LUSTOSA

Corregedor Adjunto
DR. MAURO RIBEIRO BORGES

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JÚSTICA, SFIIS DESEMBADOADORES DE JÚSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA É LOCAL DAS SESSÕES:

1º CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL
Des. José Ulysses Silveira Lopes - Presidente
Des. Sério Pedrimus Des. Sérgio Rodrígues
Des. Sulce Maria Sant'Eufêmia Cecconi
Des. Ruy Cunha Sobrinho
Des' Vilma Régia Ramos de Rezende
- Sala "Des. Costa Barros" - 3*s-feiras do mês -

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

INTEGRAL
Des. Luiz Cézar de Oliveira - Presidente
Des. Lauro Laertes de Oliveira
Des. Valter Ressel
Des. Antônio Renato Strapasson Des. Silvio Vericundo Fernandes Dias - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs-feiras do mês -13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL
Des. Munir Karam — Presidente

Des. Munir Karam — Presidente
Des. João Luís Manasses de Albuquerque
Des. Paulo Roberto Vasconcelos
Des. Dimas Ortêncio de Melo
Des. Paulo Habith
- Sala "Des. Plínio Cachuba" - 3ªs-feiras do mês 13-30 horas

4º CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

Des. José Antônio Vidal Coelho - Presidente Des. José Antônio Vidal Coelho - Presidente Desº. Regina Helena Afonso de Oliveira Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Desº. Anny Mary Kuss
Des. Marcos de Luca Fanchin
- Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira" - 3ªsfeiras do mês - 13:30 horas

5º CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

INTEGRAL
Des. Antonio Lopes de Noronha — Presidente
Des. Rosene Arão de Cristo Pereira
Des. Leonel Cunha
Des. Luiz Mateus de Lima
Des. Juiz Mateus de Lima
Des. José Marcos de Moura
- Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto" - 3 mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

INTEGRAL

Des. Idevan Batista Lopes – Presidente

Des. Sérgio Arenhart

Des. Waldemir Luiz da Rocha

Des. Marco Antonio de Moraes Leite

Des. Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar

- Sala "Des. Luiz Viel" - 3ªs-feiras do mês - 13:30

7º CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

Des. Antenor Demeterco Júnior - Presidente

Des. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira Des. José Maurício Pinto de Almeida Des. Ruy Francisco Thomaz Des. Guilherme Luiz Gomes - Sala "Des. Aurélio Feijó" - 3ªs-feiras do mês -

8º CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

INTEGRAL

Des. Carvílio da Silveira Filho — Presidente
Des. Arno Gustavo Knoerr
Des. José Simões Teixeira
Des. Paulo Edison de Macedo Pacheco Des. Guimarães da Costa - Sala "Des. Luiz Viel" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

9ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

INTEGRAL

Des. Tufi Maron Filho - Presidente

Desº. Rosana Amara Girardi Fachin

Des. Edvino Bochnia

Des. José Augusto Gomes Aniceto

Des. Eugênio Achille Grandinetti

- Sala "Des. Aurélio Feijó" - 5°s-feiras do mês - 1

10ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

Des. Ronald Leite Schulman – Presidente
Des. Arquelau Araújo Ribas
Des. Luiz Lopes
Des. Nilson Mizuta
Des. Wilde de Lima Pugliese - Sala "Des. José Pacheco Júnior" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

11ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL Des. Onésimo Mendonça de Anunciação — Presidente Des. Mário Rau Des. Eraclés Messias Des. Antônio da Cunha Ribas Des. Fernando Wolff Bodziak - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs-feiras do mês -13:30 horas

12ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

INTEGRAL

Des. Ivan Campos Bortoleto - Presidente
Des. Clayton Coutrinho de Camargo
Des. Rafael Augusto Cassetari
Des. Roberto Sampaio da Costa Barros
- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4°s-feiras do mês 13:30 horas

13ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

INTEGRAL
Des. Ångelo Ithamar Scucato Zattar – Presidente
Des. Luiz Gonzaga Milani de Moura Des. Antônio Domingos Ramina Des. Airvaldo Natal Stela Alves Des. Josué Deininger Duarte Medeiros - Sala "Des. Plínio Cachuba" - 4ªs-feiras do mês -13:30 horas

14ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

14° CAMANA GIVEL ISOURUM E Em domi Gran INTEGRAL

Des. Edson Luiz Vidal Printo — Presidente
Des. Glademir Vidal Antunes Panizzi
Des. Guido José Döbeli
Des. Celso Seikiti Saitto
- Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira" - 4ªsfeiras do mês - 13:30 horas

15º CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL
Des. Hamilton Mussi Corrêa — Presidente
Des. Hayton Lee Swain Filho
Des. Jurandyr Souza Junior

Des. Luiz Carlos Gabardo Des. Jucimar Novochadlo - Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

16ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO

INTEGRAL
Des. Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima Presidente
Des. Paulo Cezar Bellio Des. Antônio de Sá Ravagnani Des^a. Maria Mércis Gomes Aniceto Des. Shiroshi Yendo - Sala "Des. Luiz Viel" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

17º CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

INTEGRAL

Des. Fernando Vidal Pereira de Oliveira— Presidente
Des. Paulo Roberto Hapner
Des. Lauri Caetano da Silva
Des. Renato Naves Barcellos Des. Vicente Misurelli - Sala "Des. Aurélio Feijó" - 4ªs-feiras do mês -13:30 horas

18º CÂMARA CÍVEL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL Des. Carlos Mansur Arida — Presidente Des. Cláudio de Andrade Des. Rubens Oliveira Fontoura Des. Rabello Filho ves. - Sala "Des. José Pacheco Júnior" - 4ªs-feiras do mês - 13:30 horas

1º CÂMARA CÍVEL SUPLEMENTAR E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL
Dr. Espedito Reis do Amaral — Presidente Dr. Luiz Antonio Barry
Dr. Sérgio Luiz Patitucci
Dr. Luiz Carlos Xavier
Scha "Boc Cesta Parase" - Sala "Des. Costa Barros" - Sessões realizadas mediante convocação

2ª CÂMARA CÍVEL SUPLEMENTAR E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL Dr³. Maria Aparecida Blanco de Lima — Presidente Dr. Gamaliel Seme Scaff Dr. Luiz Espíndola Dr. Francisco Luiz Macedo Júnior Dr. José Laurindo de Souza Netto - Sala "Des. Lauro Lopes" - Sessões realizadas mediante convocação

3ª CÂMARA CÍVEL SUPLEMENTAR E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

COMPOSIÇÃO INTEGRAL
Dr². Roberto de Vicente — Presidente
Dr². Lélia S. M. Negrão Giacomet
Dr. Joatan Marcos de Carvalho
Dr. Dilmari Helena Kessler
Dr. D'Artagnan Serpa Sá
- Sala "Des. Plínio Cachuba"

- Sessões realizadas mediante convocação

SEÇÃO CÍVEL Des^a. Regina Helena Afonso de Oliveira Portes -Presidente Presidente
Des. Luiz Gonzaga Milani de Moura
Des. Mário Rau
Des. Sérgio Rodrigues
Des. Clayton Camargo
Des. Sérgio Arenhart
Des. Rosene Arão de Cristo Pereira

Des. Mario Rau
Des. Sérgio Rodrigues
Des. Clayton Camargo
Des. Cayor Camargo
Des. Sérgio Arenhart
Des. Arno Gustavo Knoerr
Des. Arno Gustavo Knoerr
Des. João Luis Manassés de Albuquerque
Des. P. Rosana Amara Girardi Fachin
Des. Paulo Roberto Hapner
Des. Lauro Laertes de Oliveira

Paulo Roberto Hapner Lauro Laertes de Oliveira Glademir Vidal Antunes F Des. Arquelau Araújo Ribas Des. Hayton Lee Swain Filho

Des. Luiz Sérgio Neiva de Lima Vieira Des. Paulo Cezar Bellio Des. Cláudio de Andrade - Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" - Sessões realizadas mediante convoc

1ª CÂMARA CRIMINAL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

Des. Oto Luiz Sponholz - Presidente
Des. Clotário de Macedo Portugal Neto
Des. Telmo Cherem
Des. Jesus Sarrão
Des. Jonny de Jesus Campos Marques
- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs-feiras do mês 13:30 horas

2º CÂMARA CRIMINAL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

Des. Waldomiro Namur Des. Lídio José Rotoli de Macedo Des. Noeval de Quadros Des. João Kopytowski Des. Miguel Kfouri Neto - Sala "Des. Lauro Lopes" - 5ªs-feiras do mês -13:30 horas.

3º CÂMARA CRIMINAL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL Des. Ernani Mendes Silva - Presidente Des. Rogério Coelho Des. Robson Marques Cury Des Audsoin Marques Cuty Des Angério Luís Nielsen Kanayama - Sala "Des. Plínio Cachuba" - 5ªs-feiras do mês -13:30 horas

4º CÂMARA CRIMINAL ISOLADA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL Des. Celso Rotoli de Macedo — Presidente Des. Miguel Thomaz Pessoa Filho

Des. Ronald Juarez Moro Des. Ronald Juarez Moro Des. Antonio Martelozzo Des. Luiz Zarpelon - Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

5º CÂMARA CRIMINAL ISOLADA E EM
COMPOSIÇÃO INTEGRAL

Des. Lauro Augusto Fabrico de Melo — Presidente
Des. Eduardo Lino Bueno Fagundes
Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa
Desº Maria José de Toledo Marcondes Teixeira
Des. Jorge Wagih Massad
- Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto" - 5ºs-feiras. - Sala "Des. Haroldo da Costa Pinto" - 5ªs-feiras do mês - 13:30 horas

CÂMARA CRIMINAL SUPLEMENTAR ÚNICA E EM COMPOSIÇÃO INTEGRAL

COMPOSIÇÃO INTEGRAL
Dr. Antonio Loyola Vieira — Presidente
Dr. Laertes Ferreira Gomes
Dr. Mário Helton Jorge
Dr. Jorge de Oliveira Vargas
Dr. Porge de Oliveira Vargas
Dr. Rosana Andriguetto de Carvalho
- Sala "Des. Francisco da Cunha Pereira" - 2*sfeiras do mês - 13:30 horas

SEÇÃO CRIMINAL.
Des. Clotário de Macedo Portugal Neto - Presidente
Des. Telmo Cherem
Des. Miguel Thomaz Pessoa Filho
Des. Lídio José Rotoli de Macedo Des. Clotário de Macedo Portugal Neto-Des. Telmo Cherem Des. Miguel Thomaz Pessoa Filho Des. Lidio José Rotoli de Macedo Des. Rogério Coelho Des. Eduardo Lino Bueno Fagundes Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa Des. Robson Marques Cury Des. Ronald Juarez Moro Des. Noson Hagues Cury Des. Noeval de Quadros - Sala "Des. Isaías Bevilaqua" - Sessões realizadas mediante convocação

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Tadeu Marino Lovola Costa

Des. Moacir Guimarães — 1º Vice-Presidente
Des. Carlos Augusto Hoffmann - Corregedor-Geral
Desª, Regina Helena Afonso de Oliveira Portes
Des. Jonny de Jesus Campos Marques
Des. Luiz Gonzaga Milani de Moura
Des. Sérgio Rodrígues
- Sala "Des. Isaías Bevilaqua"
3ª-Sefairs do mês que anterederem Sessão

3ªs-feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial — 08:30 horas.

ÓRGÃO ESPECIAL

Todou Marino Loyola Costa - Presidente Des. Uto Luiz Sponholz
Des. Moacir Guimarães
Des. José Ulysses Silveira Lopes
Des. Clotário de Macedo Portugal Neto
Des. Carlos Augusto Hoffmann
Des. Zarlos Augusto Hoffmann
Des. Agelo Ithamar Scucato Zattar
Des. Jesno Karrão

Des. Angelo Ithamar Scucato Zattar
Des. Jesus Sarrão
Des. José Wanderlei Resende
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Pacheco Lustosa
Des. Luiz Cézar de Oliveira
Des. Van Campos Bortoleto
Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Onésimo Mendonça de Anunciação
Des. Sérgio Arenhart
Des. Airvaldo Stela Alves
Des. Waldamis Luiz da Rocha

Des. Airvaldo Stela Álves
Des. Waldemir Luiz da Rocha
Des. Rogério Kanayama
Des. Lauro Augusto Fabrício de Melo
Des. Jóão Luis Manassés de Albuquerque
Des. Tuff Maron Filho
- Sala "Des. Clotário Portugal"
- Primeira e Terceira 6°s-Feiras do mês - Sessão
Contenciosa - 08.30 horas
- Segunda e Quarta 6°s-Feiras do mês - Sessão
Administrativa - 08.30 horas

TRIBUNAL PLENO
Des. Tadeu Marino Loyola Costa - Presidente
Des. Oto Luiz Sponholz
Des. Moacir Guimarães Des. José Ulysses Silveira Lopes
Des. Clotário de Macedo Portugal Neto
Des. José Antonio Vidal Coelho
Des. Carlos Augusto Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Ithamar Scucato Zattar

Des. Jesus Sarrão Des. José Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha ues, Antonio Lopes de Noronha
Desª Regina Helena Afonso de Oliveira Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
Des. Leonardo Pacheco Lustosa
Des. Luiz Cézar de Oliveira
Des. Ivan Campos Bortoleto
Des. Celso Rotoli de Macedo

Des. Celso Rotoli de Macedo
Des. Onésimo Mendonça de Anunciação
Des. Jonny de Jesus Campos Marques
Des. Luiz Gonzaga Milani de Moura
Des. Mário Rau
Des. Antônio Domingos Ramina
Des. Eraclés Messias
Des. Munir Karam
Des. Waldomiro Namur
Des. Sérgio Rodrigues
Des. Airvaldo Natal Stela Alves
Des. Clavton Curtinho de Camargo

Des. Clayton Coutinho de Camargo Des. Fernando Vidal Pereira de Oliveira Des. Terriando Violar Pereira de Orivel Des. Idevan Batista Lopes Des. Sérgio Arenhart Des. Rafael Augusto Cassetari Des. Josué Deininger Duarte Medeiro Des. Waldemir Luiz da Rocha Des. Antônio da Cunha Ribas

Des^a. Dulce Maria Sant'Eufêmia Cecconi Des. Miguel Thomaz Pessoa Filho

Des. Marco Antonio de Moraes Leite

Des. Marco Antonio de Moraes Leite
Des. Ruy Cunha Sobrinho
Des. Rosene Arão de Cristo Pereira
Des. Lauro Augusto Fabricio de Melo
Des. Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar
Des. Lidio José Rotbil de Macedo
Des. Ronald Leite Schulman
Des. Ernani Mendes Silva
Des. Carvilio da Silveira Filho
Des. Ropério Caelho

Des. Rogério Coelho Des^a. Anny Mary kuss Des. Tufi Maron Filho Des. Arno Gustavo Knoerr

Des. Arno Gustavo Knoerr

Des. Eduardo Lino Bueno Fagundes

Des. Edson Luiz Vidal Pinto

Des. Roberto Sampaio da Costa Barros

Des. João Luis Manassés de Albuquerque

Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa

Des. Rosana Amara Girardi Fachin

Des. Robson Marques Cury

Des. Maria José de Toledo Marcondes Teixeira

Des. Jorge Wagih Massad

Des. Rondo Martelozzo

Des. Antonio Martelozzo

Des. Luiz Zarpelon

Des. Antenor Demeterco Júnior

Des. Paulo Roberto Hapner

Des. 2 Soña Regina de Castro

Des. Paulo Roberto Hapner
Desª. Sónia Regina de Castro
Des. Rogério Luis Nielsen Kanayama
Des. Noeval de Quadros
Des. Lauro Laertes de Oliveira
Des. Paulo Roberto Vasconcelos
Des. José Simões Teixeira
Des. Glademir Vidal Antunes Panizzi
Des. João Kopytowski
Des. Toshitharu Vokomizo
Des. Edvino Bochnia
Des. Valter Ressel
Des. Dimas Ortêncio de Melo
Des. Arquelau Araíjo Ribas

Des. Dimas Ortêncio de Melo
Des. Arquelau Araújo Ribas
Des. Antonio Renato Strapasson
Des. Hamitton Mussi Correa
Des. Luiz Lopes
Des. Nilson Mizuta
Des. Paulo Habitit
Des. Wilde de Lima Pugliese
Des. José Augusto Gomes Aniceto
Des. Eugênio Achille Grandinetti
Des. Miguel Kfouri Neto
Des. Marcos de Luca Fanchin
Des. Paulo Edison de Macedo Pacheco
Des. Lauri Caetano da Silva
Des. Hélio Herrique Lopes Fernandes Li

Des. Paulo Edison de Macedo Pacheco
Des. Lauri Caetano da Silva
Des. Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima
Des. Garlos Mansur Arida
Des. Guido José Döbeli
Des. Hayton Lee Swain Filho
Des. Juriz Sérgio Neiva de Lima Vieira
Des. José Maurício Pinto de Almeida
Des. Silvio Vericundo Fernandes Dias
Des. Luiz Carlos Gabardo
Des. Luiz Carlos Gabardo
Des. Leonel Cunha
Des. Paulo Cezar Bellio
Des. Luiz Mateus de Lima
Des. Paulo Cezar Bellio
Des. Luiz Mateus de Lima
Des. Cláudio de Andrade
Des. Antonio de Sá Ravagnani
Desª. Maria Mércis Gomes Aniceto
Des. Ruy Francisco Thomaz
Des. Shiroshi Yendo
Des. Guilmeme Luiz Gomes
Des. Gelas Osikiti Saito
Des. Jucimar Novochadlo
Des. Celso Seikiti Saito
Des. Vicente Misurelli
Des. Ruben Silvieria Fontoura
Des. Ruben Silvieria Fontoura
Des. Ruben Silvieria Fontoura
Des. Ruben Silvieria Fontoura
Des. Rabelo Filho
Sala "Des. Clotário Portugal"
Sessões realizadas metgalate convocação.

· Sala "Des. Clotário Portugal" · Sessões realizadas mediante convocação.

Diário da **JUSTICA** Paraná

mprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

João Carlos de Almeida Formighieri

Diretor Administrativo-Financeiro

Ailtom Fucilini Quintana

Diretor - Presidente

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral CFP 80035 050 Caixa Postal nº 1182 CEP 80001 970 Informações PABX 3313-3200

Telefones Setor Telefones Fax 3313-3207 3313-3234 3313-3236 Biblioteca 3313-3252 3313-3285 Faturamento e Cobranca 3313-3242 3313-3243 3313-3295 Orçamentos Gráficos 3313-3206 3313-3208 3313-3222 Venda de Materiais 3313-3265 Publicações-Diário Oficial 3313-3213 3313-3214 Com. Ind. e Servicos 3313-3286 e Diário da Justiça 3313-3217 3313-3215 Setor de Informações 3313-3263 3313-3278 3313-3276 dos Diarios

Tabela de Preços		
Publicações Centímetro (1) da Co	luna	18 00
continued (1) dd co		10,00
Números Avulsos Diário da Justiça		
		2,50 5,00
Assinaturas Diário da Just Sem remessa postal	iça	
	Balcão/Malote	
Com remessa postal		
		,
Envio de matérias: w	ww.dioe.pr.gov.br	

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 824

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo único. Fica definido para as repartições forenses do Estado do Paraná o calendário de feriados e dias de ponto facultativo no ano de 2007, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial:

janeiro: 1º - Confraternização Universal (feriado nacional);

fevereiro: 19, 20 - Carnaval, e **21** - Cinzas, até as 13:00 h. (ponto facultativo – expediente suspenso);

abril: 6 - Paixão de Cristo (feriado religioso):

maio: 1º - Dia do Trabalho (feriado nacional);

junho: 7 - Corpus Christi (feriado religioso);

setembro: 7 - Independência do Brasil (feriado nacional);

outubro: 12 - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

novembro: 2 - Finados (feriado nacional) e 15 - Proclamação da República (feriado nacional);

 $\label{eq:dezembro:19} \textbf{dezembro:19} - Emancipação Política do Paraná (feriado estadual), \textbf{24} (ponto facultativo – expediente suspenso), \textbf{25} - Natal (feriado nacional) e \textbf{31} (ponto facultativo – expediente suspenso).$

Curitiba, 14 de dezembro de 2006. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 836

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 250292/2006, resolve

NOMEAR

KARLA TOSHIE MAMOSE, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Jurandyr Souza Junior, a partir de 5 de janeiro de 2007, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 846

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 252575/2006, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 18 de dezembro de 2006, ANDREA GIA-COMET, do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Corregedor-Geral da Justiça, símbolo DAS-5.

> Curitiba, 18 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 848

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 252247/2006. resolve

I - E X O N E R A R

a pedido e com eficácia a partir da respectiva publicação, MI-RIAM DE OLIVEIRA MOTA BARRY, do cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, símbolo 1-C, do Gabinete do Doutor Abraham Lincoln Merheb

II - N O M E A R

MIRIAM DE OLIVEIRA MOTA BARRY para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, símbolo 1-C, do Gabinete do Doutor Laertes Ferreira Gomes, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com eficácia a partir da respectiva publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 849

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 251854/2006, resolve

I-EXONERAR

a pedido e com eficácia a partir da respectiva publicação, CLÁU-DIA DE CAMPOS MELLO MARINHO, do cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, símbolo 1-C, do Gabinete do Doutor Francisco Luiz Macedo Junior.

II - NOMEAR

SILVIA MARIA MACEDO ALARCÓN para exercer o cargo em comissão de Assessor de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, símbolo 1-C, do Gabinete do Doutor Francisco Luiz Macedo Junior, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com eficácia a partir da respectiva publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006 MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 850

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 251918/2006 resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 2 de janeiro de 2007, ANDRESSA DE JULIO, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Munir Karam

Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 851

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 250758/2006. resolve

NOMEAR

ANDRESSA DE JULIO, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Francisco Pinto Rabello Filho, a partir de 2 de janeiro de 2007, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006 MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 854

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 253919/2006, resolve

NOMEAR

CHRISTIANA TOSIN MERCER HOLTZ MEREGE, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Luiz Carlos Gabardo, a partir de 5 de janeiro de 2007, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, ficando em conseqüência, exonerada do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Toshiaru Yokomizo.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 858

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 17 da Lei Estadual nº 14.977, de 28 de dezembro de 2005 - Lei Orçamentária Anual, resolve,

AJUSTAR:

Art. 1º O Demonstrativo da Despesa do Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, referente ao exercício corrente, no valor de R\$ 21.200.000,00 (vinte e um milhões e duzentos mil reais), conforme Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto Judiciário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de dezembro de 2006. TADEU MARINO LOYOLA COSTA PRESIDENTE

CANCELAMENTO DA DESPESA	O ANEXO I ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO № 858		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
2002	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ	3.1.90.13.00	100	4.000.000,00
		3.1.90.16.00	100	1.000,00
		3.1.90.34.00	100	1.000,00
		3.1.90.92.00	100	1.700.000,00
		3.1.90.96.00	100	132.000,00
		3.3.50.43.00	100	1.000,00
		3.3.90.14.00	100	100.000,00
		3.3.90.30.00	100	1.200.000,00
		3.3.90.31.00	100	2.000,00
		3.3.90.35.00	100	12.100,00
		3.3.90.36.00	100	1.000.000,00
		3.3.90.37.00	100	2.100.000,00
		3.3.90.39.00	100	6.302.000,00
		3.3.90.41.00	100	20.400,00
		3.3.90.46.00	100	13.500,00
		3.3.90.47.00	100	40.000,00
		3.3.90.49.00	100	490.000,00
		3.3.90.92.00	100	200.000,00
TOTAL				17.315.000,00

DA DESPESA ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO № 858				HQ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
2.002	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ	4.4.90.51.00	100	1.000,0
		4.4.90.52.00	100	850.000,0
		4.4.90.92.00	100	122.000,0
		4.5.90.61.00	100	122.000,0
			TOTAL	1.095.000.0
			TOTAL	1.050.000,0
CANCELAMENTO	ANEXO		TOTAL	
CANCELAMENTO DA DESPESA	ANEXO AO DECRETO J		TOTAL	R\$ 1,00
			FONTE	
DA DESPESA	ANEXO AO DECRETO J	NATUREZA		R\$ 1,00
DA DESPESA CÓDIGO	ANEXO AO DECRETO J ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		R\$ 1,00
DA DESPESA CÓDIGO 500	ANEXO AO DECRETO J ESPECIFICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	NATUREZA		R\$ 1,00
DA DESPESA CÓDIGO 500	ANEXO AO DECRETO J ESPECIFICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	NATUREZA		R\$ 1,00
DA DESPESA CÓDIGO 500 501	ANEXO AO DECRETO J ESPECIFICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENCARGOS COM INATIVOS E	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00 VALOR
DA DESPESA CÓDIGO 500 501	ANEXO AO DECRETO J ESPECIFICAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENCARGOS COM INATIVOS E	IUDICIÁRIO Nº 858 NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.01.00	FONTE	R\$ 1,00 VALOR

SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA	ANEXO IV ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO № 858		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
2.002	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ	3.1.90.11.00	100	21.200.000,00
			TOTAL	21.200.000,00

REDUÇÃO	ANEXO V ANEXO AO DECRETO JUDICIÁRIO № 858	R\$ 1,00
-	ANEXO V - PROGRAMA DE OBRAS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
500	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
501	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
2.002	ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ	
0001	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NA	
0001	PRAÇA N. SENHORA DE SALETE E ABERTURA DE RUBRICA	1.000,0
	TOTAL	1,000.0

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 847

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 251160/2006. resolve

NOMEAR

LUÍS ROBERTO XAVIER FERREIRA DA LUZ, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Onésimo Mendonça de Anunciação, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com eficácia a partir da respectiva publicação.

> Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 852

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 253301/2006, resolve

I - E X O N E R A R

a pedido e com eficácia a partir da respectiva publicação, CA-ROLINE FRANCESCHI ANDRÉ, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Luiz Lopes.

II - N O M E A R

TATIANA PUZAK para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Luiz Lopes, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com eficácia a partir da respectiva publicação.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 853

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 252219/ 2006, resolve

$\mathbf{E} \ \mathbf{X} \ \mathbf{O} \ \mathbf{N} \ \mathbf{E} \ \mathbf{R} \ \mathbf{A} \ \mathbf{R}$

a pedido e a partir de 22 de dezembro de 2006, CRISTIANE SANTANA GRAZZIOTIN, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete de Desembargador Antenor Demeterco Junior.

Curitiba, 21 de dezembro de 2006. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Presidente

PORTARIA Nº 1189

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 213711/2006, resolve

CONCEDER

a LUCIANA HARUMI MIAZAKI, servidora do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, com fulcro no artigo 240, da Lei 6174/1970.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006 MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1190

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 229485/2006. resolve

LOTAR

MARIA CHRISTINA GUÉRIOS CURI, servidora do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Miguel Kfouri Neto, com eficácia a partir da respectiva publicação, ficando, em conseqüência, revogada sua lotação anterior

Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

PORTARIA N.º 1191

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 235347/2006. resolve

DESIGNAR

JEANETI BORN CHAMANO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para exercer suas funções junto à 4º Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, mantida a designação para a 2º Vara de Família, ficando revogada a designação junto à 3º Vara

Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

PORTARIA N.º 1192

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 232451/2006, resolve

DESIGNAR

JOÃO MICHALZECHEN, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, para exercer suas funções junto à 2ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, mantida a designação para a 4ª Vara Cível, ficando revogada a designação junto à Vara de Adolescentes Infratores.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

PORTARIA N.º 1196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 235771/2006, resolve

DESIGNAR

JOÃO GUSTAVO DE FRANÇA SCOVINO, servidor do Tribunal de Justiça, para atuar como membro da Comissão de Registro Cadastral e Habilitação de Empresas, a partir do dia 16 de novembro de 2006, durante o afastamento do titular, Joseney Thiamer Perusso Segundo.

Curitiba, 18 de dezembro de 2006. MOACIR GUIMARÃES Presidente em exercício

PORTARIA Nº 1200

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 252216/2006, resolve

LOTA

MARISTELA JORDÃO MENZEL, servidora do Tribunal de

Merheb Calixto, com eficácia a partir da respectiva publica ção, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior

> Curitiba 20 de dezembro de 2006 MOACIR GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1209

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, a fim de regularizar situação funcional e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143560/2004, resolve

COLOCAR À DISPOSICÃO

deste Tribunal de Justiça, CASSIANA FERREIRA LAMBA-CH, ocupante do cargo de Oficial de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a fim de prestar serviços junto ao Gabinete do Desembargador Roberto Sampaio da Costa Barros, de 1º de fevereiro de 2005 até 31 de dezembro de 2007, com a ressalva de que a decisão poderá ser revista, a qualquer tempo, pela próxima Administração.

> Curitiba 18 de dezembro de 2006 MOACIR GUIMARÃES

Departamento da Magistratura

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 190-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO O CONTIDO NA RESOLUÇÃO

RE-RATIFICAR

o Decreto Judiciário nº 189-D.M., de 21/12/2006, referente a designação dos Juízes de Direito Substitutos de Segundo Grau, abaixo nominados, para comporem, no período de 20 de dezembro de 2006 a 05 de janeiro de 2007, as seguintes Câmaras

- $1 \underline{\mathsf{PRIMEIRA}}\, \underline{\mathsf{CÂMARA}}\, \underline{\mathsf{SUPLEMENTAR}}\, \underline{\mathsf{CÍVEL}}$
- b Dr. Espedito Reis do Amaral
- Dr. Luís César de Paula Espíndola
 Dr. Fernando Antonio Prazeres
- e Dr. Rui Portugal Bacellar Filho
- 2 <u>SEGUNDA CÂMARA SUPLEMENTAR CÍVEL</u>
- a Dr^a Lelia Samardã Monteiro Negrão Giaco b Dr. Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski
- Dr. Luiz Cezar Nicolau
- d Dr. Luís Carlos Xavier
- e Dr. Fernando Paulino da Silva Wolff Filho
- 3 TERCEIRA CÂMARA SUPLEMENTAR CÍVEL a Dr. João Domingos Küster Puppi
- b Dr. Francisco Luiz Macedo Junior
- c Dr. Tito Campos de Paula d Dr. Edgard Fernando Barbosa
- e Dr. José Sebastião Fagundes Cunha
- 4 <u>CÂMARA SUPLEMENTAR CRIMINAL</u>
- a Dr. Antonio Loyola Vieira b Dr. Mário Helton Jorge
- c Dr. D'Artagnan Serpa Sá
- d Dr. Luiz Osório Moraes Panza
- e Dr^a Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes

Curitiba 22 de dezembro de 2006 TADEU MARINO LOYOLA COSTA Presidente Câm-Suplementar2

PORTARIA Nº 2387-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

os Desembargadores abaixo nominados, membros deste Tribunal de Justiça, para substituírem, no colendo Órgão Especial, os Desembargadores adiante citados, a partir de 08 de janeiro de 2007, durante os seus afastamentos: g) 2° Suplente: MARCOS DE LUCA FANCHINEleito: JOÃO LUÍS MANAS-SÉS DE ALBUQUERQUE

	Substituído
REGINA HELENA AFONSO DE	OTO LUIZ SPONHOLZ
OLIVEIRA PORTES	
MÀRIO RAU	JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES
MUNIR KARAM	JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO
	ANTONIO LOPES DE NORONHA
	IVAN CAMPOS BORTOLETO
	Eleito: SÉRGIO ARENHART
2° Suplente: MARCOS DE LUCA	Eleito: JOÃO LUÍS MANASSÉS DE
FANCHIN	ALBUQUERQUE
	MARIO RAU MUNIR KARAM JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES SERGIO RODRIGUES 1" Suplente: LUIZ MATEUS DE LIMA 2" Suplente: MARCOS DE LUCA

Curitiba, 22 de dezembro de 2006. TADEU MARINO LOYOLA COSTA

Presidente OE-08-Jan

PORTARIA Nº 2388-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO

artigo 6.º da Resolução n.º 13/2006, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Considerando o disposto no § 2.º do artigo 150 do Registro Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná resolve:

DESIGNAR

a) O Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Presidente da Primeira Câmara Cível Suplementar para as decisões de expediente, necessárias a preservação de direitos, sem qualquer vin-culação, nos feitos urgentes distribuídos antes do início do Plan-tão Judiciário de que trata a Resolução n.º 13/2006 para as 1.ª, 2.ª 3.ª, 4.ª, 5.ª e 13.ª Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça; b) O Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Presidente da Segunda Câmara Cível Suplementar para as decisões de expediente, necessárias a preservação de direitos, sem qualquer vin-culação, nos feitos urgentes distribuídos antes do início do Plantão Judiciário de que trata a Resolução n.º 13/2006 para as 6.ª, 7.ª, 14.ª, 16.ª, 17.ª e 18.ª Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça;

c) O Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Presidente da Terceira Câmara Cível Suplementar para as decisões de expediente, necessárias a preservação de direitos, sem qualquer vinculação, nos feitos urgentes distribuídos antes do início do Plantão Judiciário de que trata a Resolução n.º 13/2006 para as 8.ª 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª e 15ª Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça;

d) O Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Presidente da Câmara Criminal Suplementar Única para as decisões de expediente, necessárias a preservação de direitos, sem qualquer vinculação, nos feitos urgentes e de réus presos distribuídos antes do início do Plantão Judiciário de que trata a Resolução n.º 13/ 2006 para as Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça;

> Curitiba, 22 de dezembro de 2006. TADEU MARINO LOYOLA COSTA

PORTARIA Nº 2382-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.L. que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 216.157/

PRORROGAR

por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do item "a" da Portaria nº 0703-D.M., de 12/04/2006, referente a designação da Doutora ISABELE PAPAFANURAKIS FERREIRA, Juíza Substituta da 44ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Pitanga, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir sentença naqueles autos, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comar-

> Curitiba, 20 de dezembro de 2006 MOACIR GUIMARÃES

Departamento Econômico e Financeiro

RELAÇÃO Nº 38/2006

Protocolo: 100.533/06, - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – **Referência:** Ação de Indenização nº 38/89, - **Interessados:** JIOMAR JOSÉ TURIN E OUTRO - Honorários - **Dr.(a):** Jiomar José Turin e outro e o DEPARTAMENTO DE ESTRA-DAS DE RODAGEM - DER - **Dr(a)**: Sérgio Botto de Lacerda - **Despacho**: I – Considerando que a documentação juntada a estes autos pelo credor fazendário através do protocolado n' 217.396/06 esclarece as questões a princípio controvertidas, **reconsidero** o despacho de fls. 116-TJ, passando a constar como: "I - Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar em que é interessado JIOMAR JOSÉ TURIN E/ OU CESAR AUGUSTO TURIN pelo valor total de R\$ 2.226.005,69 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 29 de agosto de 2005 (fls. 71-TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal'. II - Cientifise o Juízo requisitante. III - Publique-se. IV - Intimem-se **G.P.**. 11 de dezembro de 2006

Protocolo: 100.535/06, - Requisitante: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – **Referência**: Ação de Indenização nº 38/89, - **Interessados**: RUI SANTOS DE SÁ - Honorários - **Dr.(a)**: Rui Santos de Sá e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - $\mbox{\bf Dr(a):}$ Sérgio Botto de Lacerda - $\mbox{\bf Despacho:}\ 1$ – Considerando que a documentação juntada a estes autos pelo credor fazendário através do protocolado nº 217.391/06 esclarece as questões a princípio controvertidas, **reconsidero** o despacho de fls. 101-TJ, passando a constar como: "**I - Defiro o presente precatório re**quisitório de natureza alimentar em que é interessado RUI SANTOS DE SÁ pelo valor total de R\$ 1.113.002,80 (hum milhão, cento e treze mil, dois reais e oitenta centavos), conforme cálculo datado de 29 de agosto de 2005 (fls. 71-TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualiza-ção monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição **Federal".** II - Cientifique-se o Juízo requisitante. III - Publique-se. IV - Intimem-se. **G.P.**, 11 de dezembro de 2006.

Protocolo: 100.537/06, - **Requisitante:** JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA, - **Re**quisitado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – **Referência**: Ação de Indenização nº 38/89, - **Interessados:** ADEMIR JOEL CARDOSO - Honorários - **Dr.(a)**: Ademir Joel Cardoso e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER - **Dr**(a): Sergio Botto de Lacerda - **Despa**cho: I – Considerando que a documentação juntada a estes autos pelo credor fazendário através do protocolado nº 217.403/06 esclarece as questões a princípio controvertidas, reconsidero o despacho de fls. 101-TJ, passando a constar como:"I -Defiro o presente precatório requisitório de natureza alimentar em que é interessado ADEMIR JOEL CARDOSO pelo valor total de R\$ 1.113.002,80 (hum milhão, cento e treze mil, dois reais e oitenta centavos), conforme cálculo datado de 29 de agosto de 2005 (fls. 70-TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do § 1º do artigo 100 da Constituição Federal". II - Cientifique-se o Juízo requisitante. III - Publique-se. IV - Intimem-se. G.P., 11 de dezembro de 2006.

Departamento do Patrimônio

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 379/2006

PROTOCOLO: 54.190/2000

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DESPACHO: I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente da informação nº 1008/2006, da Assesso ria Jurídica do Departamento do Patrimônio,da informação nº 389/2006, da Divisão da Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, da informação nº 377/2006, da Divisão de Contabilidade e Orçamento do FUNREJUS, e ainda, da manifestação de fl. 196, da Comissão de Estudos e Reavaliação de Contratos, AUTORIZO o reajuste do valor do contrato firmado com DARCI FLISICOSKI, que tem por objeto a locação do imóvel destinado a abrigar os Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Matinhos, neste Estado, em 2,435% (dois inteiros e quatrocentos e trinta e cinco milésimos por cento), correspondente a variação do IGP-M acumulada no perío do de 01.09.2005 a 31.08.2006, passando o valor a ser pago de R\$723,97 (setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para R\$741,59 (setecentos e quarenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), a partir de 01.09.2006, o qual perma-necerá fixo e irreajustável até 31.08.2007, na hipótese de prorrogação do acordo, ex vi da Lei nº 9069/95; II – Ao FUNRE-JUS, para emitir nota de empenho; III – Comunique-se; IV – Publique-se. Em, 06 de dezembro de 2006. (Presidente, em

Corregedoria da Justiça

Curitiba, 15 de dezembro de 2006

OF. CIRC. N.º 380/2006 PROTOCOLO N.º 207593/2006

Senhor(a) Juiz(a).

Com o propósito de aprimorar a prestação jurisdicional e a cooperação entre o Poder Judiciário do Estado do Paraná e o Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul, recomenda-se a Vossa Excelência que, preliminarmente, solicite vaga nos estabelecimentos penais, nos casos em que a aplicação da pena deva ser cumprida naquele Estado.

Atenciosamente,

Des. CARLOS HOFFMANN Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara Criminal da Comarca de

Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS Gabinete da Vice-Presidência

> DELIBERAÇÃO nº 18/2000 Protocolo:215555/2006 Comarca:Terra Roxa

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 1º, da Resolução 04/2005-CSJEs, fica autorizado, em caráter excepcional, a designação do servidor NELSON ADRIANO VIEIRA, escrivão criminal, para exercer as funções de Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Terra Roxa. Curitiba, 05 de dezembro de 2006.

> SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS Gabinete da Vice-Presidência

> > DELIBERAÇÃO nº 20/2006 Protocolo:185444/2006 Comarca:Mandaguari

Nos termos do parágrafo 2°, do art. 1°, da Resolução 04/2005-

da servidora MARCIA VANONI COCK, auxiliar de cartório para exercer as funções de Secretária do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mandaguari. Curitiba, 05 de de zembro de 2006

SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

DELIBERAÇÃO nº 21/2006 Comarca:Mandaguaçu

os termos do parágrafo 2°, do art. 1°, da Resolução 04/2005-CSJEs, fica autorizado, em caráter excepcional, a designação da servidora EDNA MARIA BORÇATO MOLENA, escrivã criminal, para exercer as funções de Secretária do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mandaguacu. Curitiba, 05 de dezembro de 2006.

SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

DELIBERAÇÃO nº 22/2006 Protocolo:89168/2005 Comarca:Cornélio Procópio

Nos termos do parágrafo 2°, do art. 1°, da Resolução 04/2005-CSJEs, fica autorizado, em caráter excepcional, a designação do servidor CLAUDINEI PALLAZIO, escrivão criminal, para exercer as funções de Secretário do Juizado Especial Criminal da Comarca de Cornélio Procópio. Curitiba, 05 de dezembro

SUPERVISÃO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2006 - CSJEs

O Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Paraná, em vista do disposto nos artigos 58, incisos VIII e XIII, 64, 68 e seu parágrafo único, alíneas "a" e "b", 228, 233, alínea "e", 278, 301, 302 e 303, todos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, bem como da decisão tomada na sessão realizada em 05 de DEZEMBRO de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas que visem otimizar a uniformização de distribuição dos feitos submetidos aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, no

CONSIDERANDO, ainda, a intenção de traçar normas lineares de natureza procedimental, com reflexos na distribui-

RESOLVE

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – As petições iniciais e as reclamações orais atermadas serão recebidas e protocoladas no Setor de Triagem existentes em cada Comarca ou Foro.

I – O pedido atermado conterá¹:

a) o nome, a filiação, o número do Registro Geral (RG) ou do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica (CPF), o endereço das

b) o fato e os fundamentos, de forma sucinta;

c) o objeto e seu valor; § 1º - Independentemente de autuação as petições iniciais e as reclamações orais atermadas serão cadastradas e distribuídas eletronicamente pelo programa de controle processual do Tri-bunal de Justiça, ficando a parte requerente desde logo intimada, por si ou por seu advogado, da audiência preliminar de conciliação (excetuada, para este fim, a execução de titulo extrajudicial – artigo 53, §§ 1º ao 4º, da Lei Federal nº 9.099/95).

§ 2º - Ainda que a qualificação das partes não seja plena no momento do recebimento do pedido ou da reclamação oral ater-mada, cumprirá à Secretaria por ocasião da audiência de conciliação, coletar a filiação, os números do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física ou Jurídica, e informar ao Ofício Distribuidor, em 24 (vinte e quatro) horas, para as devidas anotações e registros. § 3º - No Foro Central de Curitiba, bem assim na Comarca de

Londrina, enquanto não instalados, respectivamente, os 5° e 2° Ofícios Distribuidores criados pela Lei Estadual nº 14.277, de 30.12 de 2003 (CODJ), a comunicação será feita, no primeiro caso, ao 1º Ofício Distribuidor, e, no segundo, ao 1º Ofício

§ 4° - No Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba e nas comarcas em que haja mais de um Juizado Especial Cível, a distribuição também será eletrônica pelo programa de controle processual do Tribunal de Justiça entre os Juizados Especiais Cíveis, devendo ser diária a comunicação ao Ofício Distribuidor. Na hipótese de inexistir programa eletrônico de controle processual equivalente ao do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba deverá ser instalado e/ou adaptado a este, em 60 (sessenta) dias.

¹ Adaptação do item 17.2.2, do CN

5º - Nos demais Foros Regionais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, nas comarcas em que exista apenas uma única vara de Juizado Especial, e nas comarcas em que não exista vara autônoma de Juizados Especiais e estes funcionem adjuntos às varas cíveis, os processos não estão sujeitos à distribuição, mas somente a registro no distribuidor (CODJ, art. 145, II, "a" e "e").

§ 6° - Nas comarcas não informatizadas as anotações serão feitas diariamente e as distribuições, no caso de mais de um Juizado Especial, será feita diariamente de forma manual e median-

Artigo 2º - Ao Ofício Distribuidor, além do constante no arti-

go 1° e seus parágrafos, compete: I – o registro das peças criminais, bem como das ações penais e procedimentos incidentais e de índole cautelar distribuídos nas duas esferas de competência;

II – os atos relativos a averbações, anotações e cancelamentos de sua competência;

III - expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e documentos, de acordo com o disposto no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

§ 1º - as certidões deverão conter a data de início do acervo consultado para a respectiva emissão.

§ 2° - O 1° Ofício Distribuidor do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba deverá regularizar o registro de todos os procedimentos em tramite e arquivados dos Juizados Especiais Cíveis do Foro Central, a partir de 28 de novembro de 1995, no prazo de um ano a contar da publicação desta

§ 3º - Caberá ao Juiz Diretor do Fórum fornecer espaço nas dependências do próprio Juizado Especial, para os fins dispostos no parágrafo anterior.

Artigo 3º - Ao Ofício Distribuidor é vedado cobrar das partes do processo pela expedição de certidõe **Artigo 4º** - excluído ²

2 Exclusão do artigo 4º por inteiro, visto que se trata de disci-plinamento de custas que está regulado pela Res. 01/05 e que a CGJ vem orientando as secretarias de Juizados Especiais e cartórios distribuidores para efetuarem o cálculo das custas da-

·O caput do art. 4º está previsto no art. 1º, da Res. 01/05.

·O § 1° do art. 4° está previsto no art. 1°, § 1° da Res. 01/05 ·O § 2° do art. 4° está previsto no art. 8°, da Res. 01/05

O § 4° do art. 4° está previsto no art. 2°, § único da Res. 01/05 O § 5° do art. 4° está previsto no art. 1°, § 4° da Res. 01/05 O § 6° do art. 4° está previsto no art. 1°, § 4° da Res. 01/05

DISTRIBUIÇÃO EM JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Artigo 5º - As petições iniciais serão recebidas e protoc no Setor de Triagem.

§ 1º - Em se tratando de pedido oral, este será atermado no Setor de Triagem ou, onde não houver, ou pela respectiva secretaria.

§ 2º - No caso do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, o pedido oral será reduzido a termo no local indicado nos termos de convênio firmado para este fim pelo Juiz Diretor do Fórum "ad referendum" do Conselho de

Artigo 6º - A pauta de audiências cíveis de conciliação e de instrução e julgamento será de cada vara de Juizado, podendo o Juiz Supervisor individualizá-las para si, para os juízes leigos e para os conciliadores.

único – A informação sobre a marcação das pautas é obriga tória ao Setor de Triagem, para os fins do disposto no artigo 1º

desta Resolução e do controle delas pelas Secretarias.

Artigo 7º – No caso de distribuição por dependência o processo será remetido ao Juiz Supervisor competente.

§ único – Caso aceita a dependência deverá ser observada a compensação da distribuição com os demais Juizados.

Artigo 8º - A reiteração ou repetição de petição inicial será remetida ao mesmo Juizado Especial, ainda que cancelada a distribuição anterior.

Artigo 9º - Nos casos de suspeição e impedimento por parte do Juiz de Direito, o processo será redistribuído por sorteio, medi-

Artigo 10° - Pedidos contrapostos não serão anotados na dis-

Artigo 11º – O Distribuidor será comunicado após o trânsito em julgado das sentenças terminativas e respectiva natureza, para as anotações necessárias.

DISTRIBUIÇÃO EM JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Artigo 12º - Em todas as comarcas do Estado, os Juizados Criminais implantarão pauta própria e atualizada da audiência preliminar, a fim de facilitar o procedimento judicial e o da própria autoridade policial competente que, de posse do termo circunstanciado, deverá comunicar-se com a Secretaria, para marcação de data da audiência preliminar, com intimação ime diata dos envolvidos.

Artigo 13º - Ao receber o termo circunstanciado ou inquérito policial, o Distribuidor imediatamente procederá ao registro e certificará os antecedentes do noticiado.

Artigo 14º - Os termos circunstanciados, inquéritos policiais, as ações penais, medidas cautelares e os demais incidentes criminais submetidos ao distribuidor serão diariamente cadastrados e registrados. § 1° - A distribuição deles se fará por sorteio aleatório e unifor-

me, após o que serão encaminhados à Secretaria do Juizado Especial Criminal. § 2º - Havendo prevenção, o processo será distribuído ao Jui-

zado Especial Criminal competente, com observância da com-pensação entre os demais Juizados. Artigo 15° – O Distribuidor será comunicado das decisões ju-

diciais que ordenarem a remessa do termo circunstanciado, in-quérito policial ou medida cautelar a outro juízo, para fins de

Artigo 16º - Nos casos de suspeição e de impedimento por parte do Juiz de Direito, o processo será redistribuído por sorteio, mediante compensação.

Artigo 17 º- As secretarias informarão ao ofício distribuidor3: I – a existência de transação penal e de suspensão condicional do processo, com as respectivas datas em que foram acordadas ou concedidas;

II - o recebimento de denúncia ou queixa;

III - a inclusão à peça acusatória de pessoa não-indiciada e da exclusão de indiciado na inicial acusatória;
 IV - aditamento da denúncia ou queixa;

V - nova definição jurídica do fato;

VI - trancamento da ação penal; VII - declinação de competência;

³ Verificar se é conveniente especificar a forma de envio da comunicação ao distribuidor, se por ofício ou mediante o envio do processo pela secretaria, ante a diversidade de procedimen-tos adotados pelas diversas secretarias do Estado NOVA RE-DAÇÃO: As secretarias informarão ao ofício distribuidor por

VIII - condenação, absolvição, reabilitação, extinção da puni-

Parágrafo único – Nos casos dos incisos I, II, III e VIII, deverá a secretaria indicar a qualificação da pessoa, dela constando o nome completo, filiação, a inscrição da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, se disponíveis.

DISTRIBUIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

Artigo 18º - As cartas precatórias deverão ser encaminhadas nente ao ofício distribuidor da Comarca, ou Foro Regi-

- No Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba as cartas precatórias serão encaminhadas às res-pectivas Varas de Cartas Precatórias conforme a especialidade. § 2º - Nas demais comarcas em que haja mais de um Juizado Especial de mesma natureza a carta precatória será distribuída de forma equitativa e mediante sorteio;

§ 3º - O distribuidor comunicará ao Juízo deprecante a Vara ou cretaria para a qual foi remetida a carta precatória;

- Cumprida a carta precatória, a secretaria providenciará sua devolução, comunicando o distribuidor.

Artigo 19º - Quando do registro da distribuição de carta precatória, averbar-se-á sua finalidade.

Artigo 20° - As cartas precatórias serão distribuídas independentemente de custas, taxas ou despesas.

§ único - No Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, as varas especializadas de cartas precatórias, por não integrarem o Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais, poderão cotar as custas, taxas e despesas nos feitos não amparados pela gratuidade da Justiça, para efeito de res-sarcimento nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 9.099/ 95 e na forma do disposto no artigo 69, §§ 1º a 4º, da Lei Estadual nº 14.277/2003 e na Resolução nº 01/2005, do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais.

Artigo 21°- Nas cartas precatórias criminais, antes da remessa à vara ou secretaria competente, o distribuidor certificará os antecedentes dos envolvidos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º – Havendo dúvida em relação à distribuição, decidirá o Juiz Diretor dos Juizados Especiais, ou, na falta deste, o Juiz Diretor do Fórum.

Artigo 23º – Nenhum pedido, seja por qual fundamento for, deixará de ser recebido nos Juizados Especiais Cíveis, exceto por decisão fundamentada do Juiz de Direito competer

Artigo 24º – Aplicam-se as normas da Corregedoria-Geral da Justica a esta Resolução, no que for cabível.

Artigo 25° – Compete à Supervisão-Geral dos Juizados Especiais, mediante pedido fundamentado, esclarecer dúvidas acerca da aplicação e cumprimento desta Resolução

Artigo 26º - Dê-se conhecimento do teor desta Resolução aos magistrados de primeiro grau com atuação nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado, para conhecimento, ciência aos servidores e ofícios integrantes ou não do Sistema de Juizados Especiais respectivos e imediato cumprimento.

Artigo 27º - A presente Resolução entrará em vigor 60 (sesenta) dias a partir da sua publicação, revogadas as disposições

Curitiba, 05 de dezembro de 2006.

TADEU MARINO LOYOLA

COSTA

Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais

Comarca da Capital

Divisão de **Processo Crime**

6^a Vara Criminal

COMARCA DE CURITIBA SEXTA VARA CRIMINAL

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 038/

01 ACAO PENAL NRO.: 1998.0003064-6 REU: ANTONIO JAIRO PALMA ABREU. ADV: DR. VINICIUS GASPARINI.

OBJETO: Fica ciente no prazo legal, manifestar nos termos do art. 499 do CPP

02 ACAO PENAL NRO.: 2002.0005468-6 REU: SERGIO ROBERTO FAUSTINO. ADV: DR. CELSO DA SILVA LABRES

OBJETO: Fica ciente da r. sentenca que declarou extinta a punibilidade, bem como oferecer as contra-razoes do recurso

03 ACAO PENAL NRO.: 2003.0006960-0 REU: LUIZ ANTONIO MARINHO FORTUNATO,SIRLEI RODRIGUES DA SILVA. ADV: DR.JAUDE RICARDO LOURES ROCHA - OAB/PR 28.947 / DR. RODRIGO MUNIZ SANTOS - OAB/PR 22.918.

OBJETO: AUDIENCIA PARA OLIVIR TESTEMUNHAS DE DEFESA EM 18 DE JANEIRO DE 2007 AS 14:30 HORAS

04 ACAO PENAL NRO.: 2004.0006424-3 REU: SEZO GUILHERME DA SILVA, VALDIR DE OLIVEIRA

ADV: DR. MARCIO JOSE DE SOUZA.

OBJETO: Fica ciente da r. sentenca que pronunciou os acusados para que os mesmos sejam submetidos ao julgamento no Tribunal do Ju ri

05 ACAO PENAL NRO.: 2004.0012101-8

REU: FABRICIO METZEN.CLAUDIO RATTON ADV: DR.HAROLDO ANTONIO GLOM E DR.RIO JOSE TABELA - DR. ODILON MENDES JUNIOR. OBJETO: AUDIENCIA PARA OUVIR TESTEMUNHAS DE DEFESA EM DATA DE 09-01-2007 AS 16:30 HORAS

06 ACAO PENAL NRO.: 2005.0000111-1 REU: EUGENIO STACHIU. AMARILDO MAYER. ALCIR RI-BEIRO ALVES. ADV: DRA. DEBORA ALBUQUERQUE. OBJETO: Fica ciente, devolver os autos em cartorio no prazo de 02 dias, sob pena de cometer o delito do art. 356 do Codigo

07 ACAO PENAL NRO : 2006 0005861-1 REU: LEANDRO SIQUEIRA DA SILVA, SIOMAR BRAZ DE SOUZA.

ADV: DR. EMILIANO GOMES DE BRITO. OBJETO: PARAMANIFESTAR-SE NO ART. 499 DO C.P. NADA REQUERENDO MANIFESTAR-SE NO ART 500 DO C.P.

08 ACAO PENAL NRO.: 2006.0008070-6 REU: PAULO CELSO LEAMARI CASTRO

ADV: FABIO TEIXEIRA. OBJETO: Fica ciente que foi decretada a revelia do reu, apresentar a defesa previa do reu no prazo de 03 dias e Audiencia de Testemunhas de acusacao em 04/

09 ACAO PENAL NRO : 2006 0012177-1 REU: FRANCISCOIL DEFONSOROCHA GONCALVES.EVERTON RODRIGO GONCALVES DOS SANTOS. ADV: DR. CARLOS ALBERTO CASAGRANDE OAB/PR 26479.

OBJETO: Fica ciente, no prazo legal, apresentar as defesas preliminares nos termos do art. 55 da Lei 11.343/06

COMARCA DE CURITIBA SEXTA VARA CRIMINAL

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 038/

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO ORDEM PROCESSO

DR. CARLOS ALBERTO DR. CARLOS ALBERTO
CASAGRANDE - OAB/PR
DR. CELSO DA SILVA LABRES
DR. EMILIANO GOMES DE BRITO
DR. MARCIO JOSE DE SOUZA 26479092006 0012177-1 DR. VINICIUS GASPARINI 011998.0003064-6 DR.HAROLDO ANTONIO GLOM DR.IAIO JOSE TABELA
DR.JAUDE RICARDO LOURES ROCHA OAB/PR 28.947 052004 0012101-8 DRA. DEBORA ALBUQUERQUE 062005.0000111-1 FABIO TEIXEIRA 082006.0008070-6

COMARCA DE CURITIBA OITAVA VARA CRIMINAL JUIZ(A) DR. ANTONIO CARLOS CHOMA

INTIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 050/2006

01 ACAO PENAL NRO.: 1997.0004878-0 REU: JOSE MARTINS COSTA, DENIS MARTINS COSTA ADV: DRS. CARLOS ROBERTO DE MATOS/AIRTON PAS-

SOS DE SOUZA.

OBJETO: EXPEDIDA CARTA PRECATORIA A COMARCA DE IVAIPORA/PR, PARA AITIVA DA TEST. PAULO ROBERTO BELLO, ARROL. P/DEFESA, COM O

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. P/CUMPRIMENTO DO ATO DEPRECADO.

02 ACAO PENAL NRO : 1998 0002785-8 REU: DANIEL DA SILVA.
ADV: DRA.PATRICIA BORGES GUERIOS. OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART.500 DO CPP

03 ACAO PENAL NRO.: 2000.0010293-8 REU: ERMINIA DE ALMEIDA MOURA. ADV: DR. MURILO HENRIQUE PEREIRA JORGE. OBJETO: INTIMA-LO DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PREC. A COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, PARA OITIVA DA TEST/DENUNCIA, PRAZO 60 DIAS.

04 ACAO PENAL NRO.: 2001.0009892-4 REU: CRISTIANO CARRIJO GONCALVES MOTA,JOAO MANOEL MARTINS DE LARA JUNIOR, ANTONIO OSMAR BOROMELLO, TADEU SEMENIUK

ADV: DRS. CLAUDIO DALLEDONE JUNIOR/CAIO FOR-TES DE MATHEUS OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INQUIRICAO DE

TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA PARA O DIA 05/02/07, AS 16:00 HORAS.

05 ACAO PENAL NRO.: 2002.0004517-2 REU: JULIO CEZAR DOS SANTOS. ADV: DR.JOSE CARLOS DE OLIVEIRA. OBJETO: SENTENCA-12/12/2006-COND.PENA DE 05 ANOS E 04 MESES DE RECLUSAO E 33 DIAS-MULTA, REGIME SEMI-ABERTO

06 ACAO PENAL NRO.: 2002.0008905-6 REU: CARLOS RONALD MONTEIRO DE QUEIROZ. ADV: DRA.FERNANDA M.CAMPANHA MOTTA RIBAS.
OBJETO: APRESENTAR A DEFESA PREVIA NO PRAZO LEGAL

07 ACAO PENAL NRO.: 2002.0011373-9 REU: PEDRO ALVES DO PRADO. ADV: DR. FERNANDO ZENATO NEGRELE-OAB 27.082/PR. OBJETO: DESIGNADA AUDIENCIA DE INOUIRICAO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA PARA O DIA 06/02/07, AS 15:00 HORAS.

08 ACAO PENAL NRO.: 2003.0011871-6 REU: JONAS BARBOZA DE OLIVEIRA. ADV: DR.NILTON RIBEIRO DE SOUZA.
OBJETO: SENTENCA-28/11/2006-COND.PENA DE 04 ANOS E 04 MESES DE RECLUSAO E 33 DIAS-MULTA, REG. SEMI-ABERTO

09 ACAO PENAL NRO · 2004 0009765-6 REU: JOSE FRANCISCO LOPES. ADV: DR.JOAQUIM J.PEREIRA TIELO. OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART.499 DO CPP

10 ACAO PENAL NRO.: 2006.0003551-4 REU: JOAO MOREIRA CARDOSO. ADV: DRA.MARILIA DE LUCA. OBJETO: PEDIDO RESTITUIÇÃO No.2006.4057-7-REQ.JACKSON LEMES-DSENTENCA-18/12/06-DENEGA-DO O PEDIDO INICIAL

11 ACAO PENAL NRO.: 2006.0006611-8 REU: MARCIO RESMAR,FABRICIA MELO DA COSTA,CARLOS ALBERTO DE JESUS,DEMETRIO EUC-

ADV: DRS.JOAO CESARIO MOTA/ CARLOSA.CASAGRANDE/ANTONIO CARLOS FERREIRA. OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART.500 DO CPP

12 ACAO PENAL NRO.: 2006.0010287-4 REU: GILSON DIEGO GOMES DA SILVA ADV: DR.ADRIANO MACHADO LANDGRAF.
OBJETO: AUTOS NA FASE DO ART.500 DO CPP

ACAO PENAL NRO.: 2006.0011363-9 REU: VANESSA BATISTA DE CARVALHO. ADV: DRA. VANESSA BATISTA DE CARVALHO.
OBJETO: DECISAO NO PED.DE LIBERDADE PROVISO-RIA No 2006.11455-4, JA FOI DEVIDAMENTE ANALISA-DO E FUNDAMENTADO FLS.26 VERSO,

Curitiba, 22 de dezembro de 2006

COMARCA DE CURITIBA OITAVA VARA CRIMINAL JUIZ(A) DR. ANTONIO CARLOS CHOMA

TIMACAO DOS ADVOGADOS - RELACAO NR. 050/2006

INDICE DE PUBLICACAO

DR. FERNANDO ZENATO

ADVOGADO ORDEM PROCESSO

072002.0011373-9 NEGRELE-OAB 27.082/PR DR. MURILO HENRIQUE PEREIRA JORGE 032000.0010293-8 DR.ADRIANO MACHADO LANDGRAF 122006.0010287-4 DR.JOAQUIM J.PEREIRA TIELO DR.JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DR.NILTON RIBEIRO DE SOUZA 092004 0009765-6 052002.0004517-2 082003.0011871-6 DRA.FERNANDA M.CAMPANHA MOTTA RIBAS 062002.0008905-6 DRA MARILIA DELUCA 102006.0003551-4 DRA. PATRICIA BORGES GUERIOS 02
DRA. VANESSA BATISTA DE CARVALHO 13:
DRS. CARLOS ROBERTO DE MATOS/AIRTON 102006.0003331-4 021998.0002785-8 132006.0011363-9 011997.0004878-0 PASSOS DE DRS_CLAUDIO DALLEDONE IUNIOR/CAIO FORTES DE 042001 0009892-4 FORTES DE DRS.JOAO CESARIO MOTA/CARLOS A.CASAGRANDE/ANT

Comarcas do Interior

Crime

Cornélio Procópio

JUÍZO DE DIREITO DE COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO PARANÁ CARTÓRIO CRIMINAL & ANEXOS

Rua Antônio Paiva Júnior, 202, CEP. 86.300-000 Fone: (043) 3524-1331, Fax: (043) 3524-1418 Juiz de Direito: DR. TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO RELAÇÃO Nº 153/2006

- CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL Nº 2006.559-6. Réu(s): LUIZ CARLOS MARAN DE SOUZA, intimação do(a) Dr(a). SÉRGIO BOND REIS, de que foi por este Juízo designado o dia 13 DE JUNHO DE 2007, às 14h15m, para audiência de inquirição da testemunha de

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL Nº 2006.191-4. Réu(s): GEIZA PEREIRA DOS SANTOS, intimação do(a) Dr(a). NILTON RODRIGUES DE SANTANA, de que foi por este Juízo designado o dia 13 DE JUNHO DE 2007, às 13h30m, para audiência de inquirição da testeJUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORNÉLIO

CARTÓRIO CRIMINAL & ANEXOS Rua Antônio Paiva Júnior, 202, CEP. 86.300-000 Fone: (043) 3524-1331, Fax: (043) 3524-1418 Juiz de Direito: DR. TIAGO GAGLIANO PINTO ALBERTO RELAÇÃO Nº ____/2000

- 1 CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL Nº 2006,559-6, Réu(s): LUIZ CARLOS MARAN DE SOUZA, intimação do(a) Dr(a). SÉRGIO BOND REIS, de que foi por este Juízo designado o dia 13 DE JUNHO DE 2007, às 14h15m, para audiência de ınha de acusação
- 2 CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL Nº 2006.191-4. Réu(s): GEIZA PEREIRA DOS SANTOS, intimação do(a) Dr(a). NILTON RODRIGUES DE SANTANA, de que foi por este Juízo designado o dia 13 DE JUNHO DE 2007, às 13h30m, para audiência de inquirição da testemunha de acusação.

Foz do Iguaçu

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR CORREGEDO-RIA DOS PRESÍDIOS

Endereco: Av. Pedro Basso, nº 1.001, 2º andar, Jd. Pólo Centro -CEP 85.863-756 - Tel. Nº (45)3026-1500 CELSO GUISARD THAUMATURGO – Juiz de Direito

RELAÇÃO Nº 55/2006 RELAÇÃO DOS ADVOGADOS – DR/" (s)NÚMEROS

Dra. Fernanda Prugner, OAB/PR 31.527 Dr. Walter Paulo Prieb, OAB/RS 51.167 Dra. Adriana Aparecida da Silva, OAB/PR 30.707 Dr. Jorge Luis Nunes, OAB/PR 40.648 Dr. Jossimar Ioris, OAB/PR 21.822 Dr. Jossimar Ioris, OAB/PR 21.822 05 Dr. Jossimar Ioris, OAB/PR 21.822 Dr. Sergio Barros da Silva, OAB/PR 15.632 Dra. Iracele Gaççi de Souza, OAB/PR 30.884 Dra. Iara Mendes Ferreira, OAB/PR 41.246 -

01 -CAD Nº -144.356 -Autos de regime Semi-Aberto n. -

Condenado: -HASSAN AHMAD DIAB

'Mantida a decisão proferida por seus próprios e jurídicos fundamentos". Adv. Dra. Fernanda Prugner, OAB/PR 31.527.

02 -CAD N° -147.627 -Autos de Regime Semi-Aberto n. -4108/2006

Condenado -JAMIR MARTINS HAJAR

"Deferido o pedido de progressão de regime". Adv. Dr. Walter Paulo Prieb, OAB/PR 51.167.

03 -CAD Nº -109,752 -Autos de Livramento Condicional n.

Condenado: -MARCIO SIEBRE

"Revogação de livramento condicional pelo descumprimento das condições". Adv. Dra. Adriana Aparecida da Silva, OAB/PR 30.707.

04 -CAD Nº -144.928 -Autos de Regime Semi-Aberto n. -

4006/2006 Condenado: -JOSIAS SCHERA DE SANTANA

"Indeferido o pedido de progressão para o regime semi-aberto". Adv. Dr. Jorge Luis Nunes, OAB/PR 40.648.

05 -CAD $N^{\rm o}\,$ -146.131 -Regime Aberto n. -2079/2006

Condenado: -CLECIO DE ARAUJO

"Indeferido o pedido de progressão para o regime aberto". Adv. Dr. Jossimar Ioris, OAB/PR 21.822.

06 -CAD Nº -144.359 -Autos de Regime Semi-Aberto n. -

2951/2006 Condenado: -CLEBERSON GONÇALVES

"Indeferido o pedido de progressão para o regime semi-aberto". Adv. Dr. Jossimar Ioris, OAB/PR 21.822.

07 -CAD Nº -143.144 -Autos de Remição de Pena n. -2761/2006 Condenado: -MARIA DEL SOCORRO VARGAS BENITEZ "Deferido o pedido de remição de pena". Adv. Dr. Jossimas

08 -CAD Nº -146,155 -Autos n. -6811/2006

Condenado: -VALMIR DOS SANTOS

"Indeferido o pedido de reconhecimento de detração". Adv. Dr. Sergio Barros da Silva, OAB/PR 15.632.

09 -CAD Nº -148.392 -Autos de Regime Semi-Aberto n. -

Condenado: -DOUGLAS PICHAU

Ioris, OAB/PR 21.822

"Deferido a progressão para o regime semi-aberto". Adv. Dra. Iracele Gaççi de Souza, OAB/PR 30.884

10 -CAD Nº -145.076 -Autos de Livramento Condicional n.

Condenado: -ALTAIR RIBEIRO

"Indeferido o pedido de livramento condicional e deferida a remição". Adv. Dra. Iara Mendes Ferreira, OAB/PR 41.246.

Guarapuava

COMARCA DE GUARAPUAVA-PR PRIMEIRA VARA CRIMINAL RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR/JUIZ DE DI-REITO

RELAÇÃO Nº 57/06

RELAÇÃO NOMINAL DOS ADVOGADOS:

01. Dra. Alessandra Helena Barbosa - OAB/PR n.º 30.730: Dra. Andréia Indalêncio Rochi - OAB/PR n.º 29.345

Dra. Iracema Pereira de Carvalho - OAB/PR n.º 25.607.

- Autos de Carta Precaória nº 2006.2131-1 - JOIR CANDI-DO VELOSO E OUTROS. "Audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação - dia: 23.02.2007, às 09:00 horas". ADV. Dra. Alessandra Helena Barbosa - OAB/PR n. 30.730; Dra. Andréia Indalêncio Rochi - OAB/PR n.º 29.345; Dra. Iracema Pereira de Carvalho - OAB/PR n.º 25.607.

Londrina

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE LONDRINA. Juiz de Direito: Dr. João Luiz Cleve Machado. Escrivã: Darcy Tomiko André RELAÇÃO 16/2006

Nome dos Advogados	Processo	Ordem
Dr. Adilson Juarez Saljahn	2004.2272-1	09
Dr. Alberto Melhado Ruiz	2005.2649-4	16
Dra. Ana Lucia Modesto Cortes	2002.881-4	05
Dr. André Luiz Gonçalves Salvador	2006.983-4	03
Dr. André Luiz Gonçalves Salvador	2003.971-5	10
Dr. Hélio Camilo de Almeida	2004.2985-8	06
Dr. Homero da Rocha	2004.4388-5	07
Dr. Geovanei Leal Bandeira	2002.245-0	15
Dr. João Francisco Gonçalves	2006.5206-3	12
Dr. João Maria Brandão	2006.529-4	21
Dr. José Agenor Gonçalves de Mello	2003.957-0	14
Dr. José Amaro	1992.1-8	17
Dr. José Amaro	2005.3148-0	18
Dr. Luiz Antonio chichock	67/2001	13
Dr. Luiz Tavanavaro Gaya	2002.131-3	23
Dra.Maria Elizabeth Jacob	2001.235-0	08
Dra.Maria Tereza Martins	1996.30-9	02
Dr. Mario Cesar de Oliveira Neves	2002.256-5	04
Dr. Mario Cesar de Oliveira Neves	2005.3803-4	18
Dr. Mauro Viotto	1994.92-5	11
Dr. Mauro Viotto	2000.84-4	22
Dr. Sebastião Domingues da Luz	2000.725-3	20
Dr. Sérgio Lopes de Massedo	2002.881-4	05
Dr. Vilson Donizete Galvão	2003.65-3	01

- 1. -Processo Crime 2003.65-3 r. Roberto Barbosa Villas Boas oitiva da testemunha arrolada na denúncia dia 06/02/2007. às 13:30 hs" - Dr. Vilson Donizete Galvão
- 2. -Processo Crime 1996.30-9 r. Creuza Maria de Jesus -'razões de recurso" - Dra. Maria Tereza Martins
- -Pedido de Revogação de Prisão Preventiva 2006.983-4 r. Luiz Fernando Pereira de Souza - "contra razões de recurso" -Dr. André Luiz Gonçalves Salvador.
- 4. -Processo Crime 2002.256-5 r. Cristiane de Almeida "expedição de carta precatória a Comarca de Cambé - Pr" - Dr. Mario Cesar de Oliveira Neves.
- 5. -Processo Crime 2002.881-4 r. Daniel Teodoro de Souza "oitiva das testemunhas arroladas na denúnc8ia dia 05/03/2007, às 14:00 hs" - Drs. Ségio Lopes Massedo e Ana Lucia Modesto Cortes.
- 6. -Processo Crime 2004.2985-8 r. Hélio Bezerra de Almeida "oitiva da testemunha arrolada pela defesa dia 05/02/2007, às 15:00 hs" - Dr. Hélio Camilo de Almeida.
- 7. -Processo Crime 2004.4388-5 r. Rosiane de Souza Pereira "manifeste-se a douta defesa, em 05 dias, a respeito da testemunha João Paulo Rodrigues" - Dr. Homero da Rocha
- 8. -Processo Crime 2001.235-0 r. Irton Menino dos Santos -'contra razões de recurso" - Dra. Maria Elizabeth Jacob.
- 9. -Processo Crime 2004.2272-1 r. Amadeu Leandro Tavera -"defesa preliminar" - Dr. Adilson Juarez Salajahn.
- 10. -Processo Crime 2003.971-5 r. Clodoaldo de Oliveira -"razões de recurso" - Dr. André Luiz Gonçalves Salvador.
- 11. -Processo Crime 1994.92-5 r. Vanda de Souza Pepiliasco ontra razões de recurso" - Dr. Mauro Viotto
- 12. -Pedido de Revogação de Prisão Preventiva 2006.5206-3 r. Cicero Joaquim Teixeira - "pretensão indeferida" - Dr. João Francisco Gonçalves.
- 13. -Processo Crime 67/2001 r. José Roberto Camacho "contrariedade do libelo crime acusatório" - Dr. Luiz Antonio Chichocki.
- 14. -Processo Crime 2003.957-0 r. Jorge Ferreira Aguilar oitiva das testemunhas arroladas pela acusação e defesa dia 07/ 03/2007, às 14:30 hs" - Dr. José Agenor Gonçalves de Mello.
- 15. -Processo Crime 2002.245-0 r. Robson Germinari Loureiro - "art.406 do CPP" - Dr. Geovanei Leal Bandeira.
- 16. -Processo Crime 2005.2649-4 r. Junior Douglas Simielli 'Alegações finais" - Dr. Alberto Melhado Ruiz
- 17. -Processo Crime 1992.1-8 r. Abrahão Subtil de Oliveira -"razões de recurso" - Dr. José Amaro

18. -Processo Crime 2005.3148-0 - rr. Jhanivaldo Zanin e Ou-"oitiva das testemunhas arroladas pelas defesas dia 08/ 03/2007, às 13:30 hs" - Dr. José Amaro

- 19. -Processo Crime 2005.3803-4 -r r. Diego da Silva Sampaio 'oitiva das testemunhas arroladas pela defesa dia 07/03/2007, às 15:30 hs, sendo que a testemunha Wilson Aparecido Simões Dias deverá ser apresentada pelo defensor por estar em lugar incerto e não sabido" – Dr. Marcio Cesar de Oliveira Neves.
- 20 Processo Crime 2000 725-3 r. Laércio da Silva "oitiva nhas arroladas pela acusação dia 02/04/2007, às 14:00 hs" – Dr. Sebastião Domingues da Luz.
- 21. -Processo Crime 2006.529-4 r. Renato Rodrigues Ramos "expedição de Carta Precatória a Comarca de Santa Mariana - Pr., com prazo de 60 dias" - Dr. João Maria Brandão.
- 22. -Processo Crime 2000.84-4 r. Mauro Janene Costa "manifestação em 5 dias, a respeito da testemunha Maria Cecília Martins" - Dr. Mauro Viotto.
- 23. -Processo Crime 2002.131-3 rr. Ademilson Moreira dos Santos e Outros - "fornecer, no prazo de 05 dias, o endereço atualizado dos acusados" - Dr. Luiz Tavanaro Gava.

Maringá

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL COMARCA DE MARINGÁ Dra. Mônica Fleith Lemuch

José Carlos Ragiotto - 01

01 - Processo Criminal nº 2006.3358-1 - denunciados RODRI-GO XAVIER CAVALCANTE e OUTRO – Intimar o advogado abaixo indicado para que apresente alegações finais, por memoriais, em favor dos acusados, observando-se o prazo e as formalidades legais. Dr. José Carlos Ragiotto.

Wenceslau Braz

RRAZ - PARANÁ CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

Marco Vinicius Scheibel Juiz de Direito

Advogados:

Dr. Laércio A dos Santos Dr.Paulo Roberto Hoffmann

1-Processo – Crime n.º 020/06 Juízo. Denunciado Ariozil Aparecido Ferreira e André Luiz Faria "Vistos, etc... De que por este Juízo foi declarado nulo os atos praticados em 21/12/06 e foi redesignado o dia 15/janeiro/2007, às 13h30min, para audiência de novo interrogatório dos denunciados. Advogado:Dr. Laércio A dos Santos

1-Processo - Crime n.º 069/01 Juízo. Denunciado Nadir Domingos "Vistos, etc... De que por este Juízo foi designado o dia 09/marco/07, às 14:00 horas para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa prévia de fls.165/171. Advogado:Dr. Paulo Roberto Hoffman

Juizados Especiais

Paranaguá

Relação de Publicação do Sistema de Juizados Especiais Civeis COMARCA DE PARANAGUÁ - PARANAGUA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Relação Nº : 017/2006

001 -1997.0000023-0/0 - Execução Título Extrajudicial DEO-NIR JOAO DA COSTA X JOSE GEREMIAS "...Regularize-se a representação, eis que houve o substalecimento de fls. 88 e 108..." Adv(s) SERGIO URUBATAO FERNANDES MEIRA

002-1999.
0000137-6/0 - Processo de Conhecimento CARLOS LEAL NUNES FILHO X EZIDIO COLLERE FILHO "...Considerando-se que a conta que foi determinado o bloqueio é destinada ao recebimento de salário, com caráter alimentar, revogo em parte o despacho de fls. 62, a fim de determinar o bloqueio de 35% (trinta e cinco por cento) dos valores ali depositados..." Adv(s) GERALDO HASSAN

003 -2001.0000371-9/0 - Processo de Conhecimento SERGIO URUBATAO FERNANDES MEIRA X RENTA DOS SANTOS BARBOSA "...Audiência de Conciliação designada para o dia 19 de abril de 2007 às 17:00 horas..." Adv(s) SERGIO URU-BATAO FERNANDES MEIRA

004 -2005.0000544-4/0 - Processo de Conhecimento SANDRA DANIELE MARQUES SOLLNER X HOSPITAL PARANAGUA Recurso interposto pelo requerido, ao recorrido para apresentar as contra-razões Adv(s) SULLY ADONAY FERRER DA

ARISTEU ROGLARO ARBITANDO SOLLA ARBITANDO SOLLARO ARBITANDO SOLLARO

ROSA VII. ARINHO

005 -2005,0000876-0/0 - Processo de Conhecimento MARCELO FABIANO LOPES DOS SANTOS X ALL - AMERICA LATINA LOGISTICA BRASIL S/A Recurso interposto pelo requerido, ao recorrido para apresentar as contra-razões Adv(s) MARCELO PAES

006 -2005.0001259-3/0 - Processo de Conhecimento PATRI-CIA PERLA TEIXEIRA DE MAGALHÃES X ORTOMAX MASTER CORPUS COM. Recurso interposto pelo requerido, ao recorrido para apresentar as contra-razões Adv(s) EVAN-DRO MARIO LAZZARI

007 -2006.0000059-0/0 - Processo de Conhecimento JOAO CARLOS ALVES DE ALMEIDA X CARREFUR Recurso interposto pelo requerido, ao recorrido para apresentar as contrarazões Adv(s) VIVIANE ROHN DE OLIVEIRA SANTOS

008 -2006.0000971-7/0 - Processo de Conhecimento JONAS ALVES DE OLIVEIRA X IDA CAMPOS BERLIM "...Cum-pra-se com fiel observância o despacho de fls. 12..." Adv(s) RAFHAELLE MARIANO ALVES MENDES

009 -2006.0000976-6/0 - Processo de Conhecimento JONAS ALVES DE OLIVEIRA X PEDRO MAURO BONFIM "...Cumpra-se com fiel observância o despacho de fls. 11..." Adv(s) RAFHAELLE MARIANO ALVES MENDES

010 -2006 0001002-1/0 - Processo de Conhecimento MALUCE-LLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-(ME) X RUIDE-MER DO NASCIMENTO MACIEL "...Cumpra-se na íntegra o despacho de fls. 10..." Adv(s) LUIZ LEANDRO GASPAR DIAS

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
EVANDRO MARIO LAZZARI	006	2005.0001259-3/0
GERALDO HASSAN	002	1999.0000137-6/0
LUIZ LEANDRO GASPAR DIAS	010	2006.0001002-1/0
MARCELO PAES	005	2005.0000876-0/0
RAFHAELLE MARIANO ALVES ME	NDES 008	2006.0000971-7/0
RAFHAELLE MARIANO ALVES ME	NDES 009	2006.0000976-6/0
SERGIO URUBATAO FERNANDES I	MEIRA 001	1997.0000023-0/0
SERGIO URUBATAO FERNANDES I	MEIRA 003	2001.0000371-9/0
SULLY ADONAY FERRER DA ROSA		
VILARINHO	004	2005.0000544-4/0
VIVIANE ROHN DE OLIVEIRA SAN	TOS 007	2006.0000059-0/0

Relação de Publicação do Sistema de Juizados Especiais Civeis COMARCA DE PARANAGUÁ - PARANAGUA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Relação Nº : 018/2006

001 -2006.0000524-8/0 - Processo de Conhecia DOS SANTOS MACIEL (E OUTRO) X BANCO BGM "...ISTO POSTO, e considerando-se tudo mais que dos autos consta, JUL-GO PROCEDENTE o pedido inicial e condeno o requerido Banco BGM S/A a pagar aos requerentes a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de indenização por danos morais decor-rentes dos fatos lançados na inicial..." Adv(s) MICHELI CRIS-TINA SAIF, CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL

002 -2006.0000525-0/0 - Processo de Conhecimento SERGIO MACHADO (E OUTRO) X BANCO BGM "...ISTO POSTO, e considerando-se tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e condeno o requerido Banco BGM S/A a pagar aos requerentes a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de indenização por danos morais decorrentes dos fatos lançados na inicial..."Adv(s) MICHELI CRIS-TINA SAIF, CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL

003 -2006.0000526-1/0 - Processo de Conhecimento ROSANGE-LA PEREIRA MARTINS (E OUTRO) X BANCO BGM "...ISTO POSTO, e considerando-se tudo mais que dos autos consta, JUL-GO PROCEDENTE o pedido inicial e condeno o requerido Banco BGM S/A a pagar aos requerentes a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a título de indenização por danos morais decorrentes dos fatos lancados na inicial "Adv(s) MICHELI CRISTINA SAIF, CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL

004 -2006 0000527-3/0 - Processo de Conhecimento FRAN-CISCO NERI PORRUA DA CRUZ (E OUTRO) X BANCO BMG "...ISTO POSTO, e considerando-se tudo mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e con-deno o requerido Banco BGM S/A a pagar aos requerentes a importância de R\$ 6.000.00 (seis mil reais), a título de indenização por danos morais decorrentes dos fatos lançados na ini-cial..." Adv(s) MICHELI CRISTINA SAIF, CARLOS ALBER-TO ARAUJO ROVEL

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL	001	2006.0000524-8/0
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL	002	2006.0000525-0/0
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL	003	2006.0000526-1/0
CARLOS ALBERTO ARAUJO ROVEL	004	2006.0000527-3/0
MICHELI CRISTINA SAIF	001	2006.0000524-8/0
MICHELI CRISTINA SAIF	002	2006.0000525-0/0
MICHELI CRISTINA SAIF	003	2006.0000526-1/0
MICHELI CRISTINA SAIF	004	2006.0000527-3/0

Santa Izabel do Ivaí

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO IVÁI – PR JUIZ SUPERVISOR: DR. MARCOS CAIRES LUZ RELAÇÃO Nº 17/2006

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Nº de ordem	
	O ANDRADE JUNIOR	
EDUARDO PROCÓ	PIO DE SOUZA	02

N°17/2006 – José Ferreira Campos X Marcelo Alessandro Gomes - "Intimá-lo do despacho de fls. 52, o qual segue em interior teor. 'Vistos, 1. Com a realização da penhora e não obstante a avaliação sumaria do Sr. Oficial de Justiça, excepcionalmente, nomeio, desde logo, o Sr. Avaliador Judicial com atuação na comarca para tal mister. Com estas e considerando a entrada em vigor da Lei 11232/05 e o disposto no artigo 475 Jintime-se o executado via procurador jurídico no Diário da Justiça para, querendo, apresentar impugnação do artigo 475-L, CPC. Prazo 15 dias; 5-a) "in albis" conclusos.; 5-b) Com a impugnação diga o exequente no prazo de 15 dias. Após voltem para deliberações ou decisão. Santa Isabel do Ivaí, 10/11/ 2006. Marcos Caíres Luz – Juiz de Direito'''. – Advogado – Dr. **Aristeu Rogério Andrade Junior.**

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS N°78/2006 - Verônica Lehmkul Nienkotter X Paranavel Comercial de Veículos LTDA e BRADESCO AUTO/ RE Companhia de Seguros - "Intimá-lo para audiência de tentativa de conciliação, a qual foi designada para o dia 28/Fevereiro/2007, às 16h 00min, no fórum desta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí – PR, sito a rua Jose Bonifácio, 27, centro". - Advogado - Dr. Eduardo Procópio de Souza

Ministério Público

PORTARIA N.º 270

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 1.549, de 23 de setembro de 2004, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19166/2006,

PROMOVER

de conformidade com o processo de avaliação de desempenho a partir das datas abaixo especificadas, nos termos da Lei 11.455/96, os servidores abaixo nominados:

Nome	Novo Nível	A partir de
ALESSANDRA FÁTIMA DE LARA ONISHI	6	05/11/2006
ÂNGELA TEREZINHA MEIRA FARIAS	9	16/11/2006
EMERSON RODRIGO ANGELI	8	08/11/2006
GUILHERME ALEXANDRE ORO NETO	4	24/11/2006
JOÃO RICARDO AMERICANO	7	17/11/2006
JOSIAS CHROMIEC JUNIOR	6	05/11/2006
JULIO GENTIL PIZZATTO	2	17/11/2006
LEONIRA SALETTE SECCHI	9	18/11/2006
LUIZ ENRIQUE DE OLIVEIRA	4	10/11/2006
PEDRO LUÍS PEREIRA	8	05/11/2006
ROBERTO LUÍS FONSECA DE FREITAS	4	03/11/2006
SILVANA GUIMARÃES PIERIN	9	18/11/2006
ANTONIO MARQUES GIMÉNEZ FILHO	6	29/10/2006
MARIZETE TEREZINHA MARTINS LOUREIRO	6	22/10/2006
ROMERITO CHARMESCKY GOYA FILHO	6	05/10/2006

Curitiba, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JUNIOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 280

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferi das pela Resolução nº 1.548, de 23 de setembro de 2004, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo	Protocolo	Dias conce- didos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegu- rados
Alexandre G. de Lima Silva Técnico de Suporte R.G. nº 59.003.363/DF	19643/06	04	23/03/98 - 22/03/03	04/12/06	33
Beatriz Terezinha Muller Auxiliar Administrativo R.G. n° 4.074.942-0	19569/06	04	27/05/96 - 26/05/01	02/01/07	60
Cristiane do Rocio B. Caron Auxiliar Técnico R.G. nº 1.116.990	19477/06	01	12/05/93 - 11/05/98	07/12/06	04
Gabriel Augusto Tavares Contador R.G. n° 3.498.618-5	19577/06	01	01/02/01 - 31/01/06	18/12/06	86
Ines Rotta Auxiliar Administrativo R.G. n° 772.970-7	19630/06	02	15/10/01 - 14/10/06	06/12/06	86
Marco A. Miranda Simas Técnico de Suporte R.G. nº 6.234.895-0	19567/06	02	27/07/98 - 26/07/03	06/12/06	80
Maria L. Trindade da Cruz Contadora R.G. n° 3.490.346	19638/06	19	16/04/98 - 15/04/03	11/12/06	55
Regina Westphalen C. Pinto Telefonista R.G. nº 1.225.680	19552/06	01	07/07/94 - 07/07/99	07/12/06	04
Rosane Barbosa da Silva Auxiliar Administrativo R.G. n° 3.197.087-3	19455/06	01	25/10/94 - 24/10/99	07/12/06	03
Silmara Gomes Ferreira Auxiliar Técnico R.G. nº 3.388.966-6	19542/06	04	14/01/01 - 13/01/06	07/12/06	76
Zoraide Piemonte de Oliveira Contador R.G. n° 4.342.294-4	19456/06	01	01/03/96 - 01/03/01	07/12/06	89

Curitiba, 14 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR SUBProCURADor-GERAL de Justio PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 281

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferi das pela Resolução nº 1.548, de 23 de setembro de

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70,

Nome/Cargo	Protocolo	Dias conce-	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegu-
		didos	-		rados
Ana Vitória Grubhofer Auxiliar Administrativo R.G. n° 371.690	19084/06	01	03/01/99 - 02/01/04	01/12/06	59
Antônio João Valério Filho Contador R.G. n° 5.643.424	19129/06	01	23/03/98 - 22/03/03	07/12/06	61
Catarina Schinda da Silva Auxiliar Administrativo R.G. n° 3.629.475-2	19219/06	01	10/04/95 - 09/04/00	29/11/06	36
Cristiane Dal Col Auxiliar Administrativo R.G. n° 5.160.181-5	19151/06	01	15/06/99 - 14/06/04	28/11/06	49
Eduardo Antônio de Oliveira Auxiliar Administrativo R.G. n° 4.717.262-4	19226/06	11	23/09/91 - 22/09/96	04/12/06	53
Gilmar Miguel Navarro Auditor R.G. n° 1.446.805	19427/06	01	23/03/98 - 22/03/03	07/12/06	60
Gustavo Fonseca S. Herderico Assessor Jurídico R.G. n° 7.804.089	19390/06	01	02/08/95 - 01/08/00	11/12/06	27
Kelly Cristina Ferreira Auxiliar Técnico R.G. n° 6.961.742	19731/06	03	23/09/01 - 22/09/06	05/12/06	80
Márcia Hubler Mosko Auxiliar Técnico R.G. n° 6.362.898-0	18901/06	01	01/12/00 - 30/11/05	27/11/06	83
Maria de Lourdes S. F. Osorio Auditora R.G. n° 3.807.916	18480/06	05	23/03/98 - 22/03/03	20/11/06	20

Curitiba, 14 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR SUBProCURADor-GERAL de Justic

PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 282

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

ASSEGURAR

ao servidor abaixo indicado, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Pro-curadoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/R.G.	Protocolo	Dias	Período Aquisitivo	Complemento
José Ricardo Luiz Tavares Auxiliar Administrativo R.G. n° 4.749.591-1	18756/06	90	29/10/01 - 28/10/06	-
João Ricardo Americano Auxiliar Técnico R.G. nº 6.132.399-6	18779/06	90	23/09/01 - 23/09/06	-
Delson Miranda de Oliveira Auxiliar Técnico	19320/06	90	03/12/01 - 02/12/06	-

Curitiba, 14 de dezembro de 2006

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1.548, de 23 de setembro de

CONCEDER

2004, resolve

Rosa da Silva Moreira

R.G. n° 1.154.793-1

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos te mos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970

Nome/Cargo	Protocolo	Dias conce- didos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegu- rados
Adir Pereira de Lima Agente de Manutenção R.G. nº 4.225.676	19580/06	04	23/03/98 - 22/03/03	26/12/06	05
Cleusa de Souza Agente de Serviços Gerais R.G. nº 3.811.619-3	19725/06	05	14/01/01 - 13/01/06	26/12/06	81
Danton G. P. M. da Silva Analista de Sistema R.G. nº 1.227.920-5	19448/06	04	29/09/98 - 28/09/03	11/12/06	65
João Marques M. de Araujo Agente de Serviços Gerais R.G. nº 3.729.762-3	19724/06	05	14/01/91 - 13/01/96	18/12/06	22
Luiz Carlos Engracio da Silva Auxiliar Administrativo R.G. nº 2.063.578	19722/06	04	05/11/96 - 04/11/01	26/12/06	42
Luiz R. de Oliveira Zavieri Assessor Jurídico R.G. n° 3.297.625-5	19803/06	03	11/11/97 - 10/11/02	20/12/06	83
Mari Salet Ferreira Auxiliar Administrativo R.G. n° 639.153-2	19703/06	02	03/01/99 - 02/01/04	06/12/06	04
Mario Vitor dos Santos Auxiliar Técnico R.G. nº 4.068.388	19816/06	04	23/03/98 - 22/03/03	26/12/06	81
Patrícia S. Favoretto Teixeira Assessor Jurídico R.G. nº 5.549.567	19739/06	01	23/03/98 - 22/03/03	18/12/06	50
Paulo Roberto Mingori Motorista R.G. n° 3.865.837	19524/06	02	23/03/98 - 22/03/03	28/12/06	08

Curitiba, 14 de dezembro de 2006

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR SUBProCURADor-GERAL de Justiça
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 285

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1.548, de 23 de setembro de 2004, resolve

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16de novembro de 1970.

Nome/Cargo	Protocolo	Dias	Período	A	Dias
		conce- didos	Aquisitivo	partir de	assegu- rados
Adriano Villa Contador R.G. nº 4.173.260	19818/06	01	02/08/98 - 01/08/03	18/12/06	52
Antônio Amaro Pereira Motorista R.G. nº 1.153.124-5	20170/06	03	17/05/99 - 16/05/04	20/12/06	87
Charifa Omar M. El Tassa Assessor Jurídico R.G. nº 4.434.965-5	20363/06	04	22/04/92 - 21/04/97	26/12/06	86
Christiane Loureiro da Costa Técnico Superior R.G. nº 1.682.936	20402/06	04	09/08/97 - 08/08/02	26/12/06	47
Gabriel Augusto Tavares Contador R.G. n° 3.498.618-5	20400/06	04	01/02/01 - 31/01/06	26/12/06	82
Loreni Maria Justen Reami Telefonista R.G. n° 4.196.418	20399/06	03	23/03/98 - 22/03/03	03/01/07	61
Narciso Pellizzaro Auditor R.G. n° 3.536.280	20313/06	01	17/04/98 - 16/04/03	18/12/06	65
Paulo César Morgado Recepcionista R.G. n° 4.805.830	20297/06	04	23/03/98 - 22/03/03	26/12/06	16
Rosalina Cruz Cavagnolli Auxiliar Técnico R.G. n° 4.480.923	20232/06	05	23/03/98 - 22/03/03	22/12/06	12
Roseli Tavares de Oliveira Agente de Serviços Gerais R.G. nº 1.099.477	20275/06	04	16/05/96 - 16/05/01	26/12/06	66
Silvia Seknko Auxiliar Técnico R.G. nº 1.919.484	20280/06	03	14/01/01 - 14/01/06	20/12/06	87

Curitiba, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR SUBProCURADor-GERAL de Jus

PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 286

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1.548, de 23 de setembro de 2004, resolve

CONCEDER

licenca especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16

Nome/Cargo	Protocolo	Dias	Período	A	Dias
		conce- didos	Aquisitivo	partir de	assegu rados
Andréa Cristina Koslovski Telefonista R.G. n° 6.323.938	20113/06	04	23/03/98 - 22/03/03	26/12/06	39
Carlos E. P. Pederneiras Agente de Serviços Gerais R.G. nº 566.284-2	19969/06	05	01/12/95 - 30/11/00	18/12/06	64
Deonizio Siman Motorista R.G. nº 1.903.521-2	20188/06	03	31/05/99 - 30/05/04	20/12/06	87
Fátima Maria de Matos Dias Auxiliar Administrativo R.G. nº 1.715.973	20129/06	04	28/09/94 - 27/09/99	26/12/06	58
Gilmar A. P. de Morais Agente de Manutenção R.G. nº 5.150.409-7	19970/06	04	11/07/94 - 10/07/99	18/12/06	13
Hugo de Souza Vieira Auxiliar Administrativo R.G. nº 6.119.233-6	19979/06	05	01/12/95 - 30/11/00	18/12/06	11
Iracema Bortolasso Agente de Serviços Gerais R.G. nº 1.906.897-8	20175/06	03	02/07/84 - 01/07/94	20/12/06	73
João F. de Bomfim Pint o Motorista R.G. nº 6.577.250-7	20187/06	03	31/05/99 - 30/05/04	20/12/06	84
Marcelo Cassilha do Amaral Auxiliar Administrativo R.G. nº 6.623.846-6	20191/06	05	01/04/96 - 01/04/01	18/12/06	33
Patrícia S. Favoretto Teixeira Assessor Jurídico R.G. nº 5.549.567	19983/06	01	23/03/98 - 22/03/03	18/12/06	49
Ronaldo Vilmar Moskalewski Impressor Gráfico R.G. nº 1.290.829	20274/06	04	23/03/98 - 22/03/03	26/12/06	39

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR SUBProCURADor-GERAL de Justiça PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 287

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTICA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-RANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1.548, de 23 de setembro de 2004, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacion mos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970

Nome/Cargo	Protocolo	Dias	Periodo	A	Dias
		conce- didos	Aquisitivo	partir de	assegu- rados
Anna A. Cordeiro dos Santos Auxiliar Técnico R.G. nº 1.678.274-2	20141/06	12	10/01/97 - 09/01/02	11/12/06	29
Antônio M. Gimenez Filho Agente de Serviços Gerais R.G. n° 18.685.656-8/SP	20140/06	04	29/10/01 - 28/10/06	26/12/06	86
Catarina Schinda da Silva Auxiliar Administrativo R.G. n° 3.629.475-2	19808/06	01	10/04/95 - 09/04/00	11/12/06	35
Gilmar Miguel Navarro Auditor R.G. n° 1.446.805	19821/06	04	23/03/98 - 22/03/03	26/12/06	56
Jair Tomaz e Silva Filho Motorista R.G. n° 5.327.164	20128/06	03	23/03/98 - 22/03/03	20/12/06	49
Marcos Florentino Alves Telefonista R.G. n° 3.507.927	19850/06	01	23/03/98 - 22/03/03	18/12/06	51
Mari Salet Ferreira Auxiliar Administrativo R.G. n° 639.153-2	19907/06	04	03/01/99 - 02/01/04	18/12/06	00
Maria Eunice Pereira Contador R.G. n° 3.669.217	19926/06	03	16/04/98 - 15/04/03	27/12/06	19
Nélio Kouji Onishi Auxiliar Administrativo R.G. n° 6.284.188-5	19837/06	01	02/10/00 - 01/10/05	14/12/06	89
Regiane M. M. Schultz Pusch Auxiliar Técnico R.G. n° 3.000.681-0	19936/06	01	09/08/93 - 09/08/98	15/12/06	00
Vitor A. Fontoura Rodrigues Auditor R.G. n° 3.148.538	19819/06	03	23/03/98 - 22/03/03	13/12/06	70

Curitiba, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR SUBProCURADor-GERAL de Just PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 288

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PA-

RANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1.548, de 23 de setembro de

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Ü		conce- didos	Aquisitivo	partir de	assegi rado:
Alexandre G. de Lima Silva Técnico Suporte R.G. n° 59.003.363 / DF	20359/06	01	23/03/98 - 22/03/03	21/12/06	32
Ana Vitória Grubhofer Auxiliar Administrativo R.G. n° 371.690	20349/06	03	03/01/99 - 02/01/04	20/12/06	56
Elizabeth H. Thomé Krause Técnico Superior R.G. n° 1.848.570	20092/06	04	24/06/97 - 23/06/02	26/12/06	12
Fabiane Vargas Bueno Auxiliar Técnico R.G. n° 3.666.331-6	20327/06	17	04/01/93 - 03/01/98	20/12/06	73
George Nacere Abib Agente de Serviços Gerais R.G. n° 4.109.585-7	20106/06	04	01/02/96 - 31/01/01	26/12/06	29
Geraldo Marcondes da Silva Agente de Serviços Gerais R.G. nº 2.216.684	20107/06	05	01/02/01 - 31/01/06	18/12/06	81
Jacineide Ferreira dos Santos Auxiliar Administrativo R.G. n° 3.945.966-3	19939/06	04	02/05/88 - 02/05/93	26/12/06	19
Maurício Pinheiro de Oliveira Almoxarife R.G. n° 5.005.751	20105/06	04	23/03/98 - 22/03/03	26/12/06	73
Odinir Camilo dos Santos Agente de Manutenção R.G. nº 628.300	20108/06	04	11/07/99 - 11/07/04	26/12/06	75
Rodney Cordeiro e Silva Almoxarife R.G. n° 1.481.358-6	20104/06	05	25/08/99 - 24/08/04	18/12/06	68
Silvana C. dos Santos Kroin Auxiliar Administrativo R.G. n° 4.017.536-9	20338/06	04	04/01/98 - 04/01/03	26/12/06	51

Curitiba, 22 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR SUBProCURADor-GERAL de Just PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 2209

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça, Doutor SANDRES SPONHOLZ para, sem prejuízo das atuais atribuições e em conjunto com o respectivo titular, oficiar nos feitos de numera-ção final "0" que tramitam no Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de TOLEDO, a partir de 30 de dezembro do corrente ano, enquanto permanecer com funções eleitorais.

Curitiba, 05 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE APUCARANA

DEZEMBRO/2006

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - APUCARANA	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MÁRCIA R.R.DE MENEZES DOS ANJOS		13/12/2006	360	
2	SÉRGIO MIGLIARI SALOMÃO (APUCARANA / 028*)	Promotor Eleitoral em 01/10/06	9/9/2007	111 (3m 21d)	* 21 d design. prov.
3	EDUARDO AUGUSTO CABRINI (APUCARANA / 150*)	Promotor Eleitoral em 16/11/06	15/11/2007	45 (1m 15d)	* nenhuma design.prov.
4	GUSTAVO M. FERNANDES MARINHO (APUCARANA / 179*)	Promotor Fleitoral em 14/12/06	13/12/2007	17 dias	* nenhuma design prov.

Obs.: o tempo total de exercício engloba os períodos de rodízio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julh

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÁS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO

EZEMBRO/2006

		MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CAMPO MOURÃO	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
	1	LIGIA CAMARGO		21/2/2006	360	
	2	MARCOS JOSÉ PORTO SOARES		- x -	0	24/3/2006
	3	SÉRGIO RICARDO CEZARO MACHADO		14/6/2006	360	
Г	4	ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA (Cpo M. / 031ª)	Promotora Eleitoral em 22.02.06	10/1/2007	350 (11m 20d)	* 1m 12d design.prov.
Г	5	CLEONICE APARECIDA MARIANO QUINTEIRO (Cpo M. / 183*)	Promotora Eleitoral em 14.06.06	12/7/2007	168 (5m 18d)	* nenhuma design.prov.

Obs.: o tempo total de exercício engloba os períodos de rodizio e substituições eventuais, inclusive substituições, nos meses de ianeiro e iulho

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE CIANORTE

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CIANORTE	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JOELSON LUIS PEREIRA		31/7/2006	360	
2	ELAINE LOPO RODRIGUES GARCIA (CIANORTE / 0888)	Promotora eleitoral em 01.02.06	24/2/2007	306 (10m 06d)	* nenhuma design.prov.
3	ELAINE CRISTINA DE LIMA (CIANORTE / 149*)	Promotora eleitoral em 01.08.06	6/7/2007	174 (5m 24 d)	* 24 dias design, prov.

Obs.: o tempo total de exercicio engloba os periodos de rodizio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julho

Curitiba, 30 de dezembro de 2006

MILTON RIQUELME DE MACEDO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS

DEZEMBRO/200

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PARANAGUÁ	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RODRIGO OTÁVIO MAZUR CASAGRANDE		- x -	- x -	28/10/2005
2	ANA PAULA MARTINS CESCONETTO BRANCO		17/11/2006	369 (12m 09d)	* excedeu 09 d. (eleição)
3	CRISTIANE PODGURSKI (PARANAGUÁ / 005ª)	Promotora eleitoral em 16.11.06	7/7/2007	173 (5m 23d)	* 4m 08d design. provisoriamente
4	JOSÉ L.L. DE OLIVEIRA (PGUÁ/158º) Férias 16/11a05/12/06	Promotor eleitoral em 06.12.06	1/12/2007	29 dias	* 04 dias design, provisoriamente

Obs.: o tempo total de exercicio engloba os períodos de rodizio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julho.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÁS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE PARANAVAÍ

DEZEMBRO/2006

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PARANAVAÍ	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS		- x -	0	17/2/2006
2	VILMAR ANTONIO FONSECA		- X -	0	2/6/2006
3	SUSY MARA OLIVEIRA DE PAULA		21/8/2006	360	
4	WALTER SHINJI YUYAMA (PARANAVAÍ / 072*)	Promotor eleitoral em 01.02.06	21/1/2007	339 (11m 09d)	* 1m12d design.prov.
5	MÁRCIA FELIZARDO ROCHA DE PAULI (PARANAVAÍ / 1388)	Promotora eleitoral em 22.08.06	21/6/2007	189 (6m 09d)	* 2m design.prov.

Obs.: o tempo total de exercício engloba os periodos de rodizio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julho.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE PATO BRANCO

DEZEMBRO/200

Г		MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PATO BRANCO	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
Г	1	VITÓRIO ALVES DA SILVA JR.		27/4/2006	360	
Г	2	CRISTINE ELISABETE L. BONAMIGO		15/11/2006	399 (13m 04d)	* excedeu 1m 04d (motivo: eleição)
Г	3	SYMARA MOTTER (PATO BRANCO / 073ª)	Promotora eleitoral em 27.04.06	1/4/2007	269 (8m 29d)	* 1m 15d design.provisoriamente
_				40/40/0007	70 (0 40 1)	* 07 ' ' '

Obs.: o tempo total de exercício engloba os períodos de rodízio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julho

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE TOLEDO

DEZEMBRO/2006

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - TOLEDO	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SANDRES SPONHOLZ		2/2/2006	360	- x -
2	ILDEMAR MOREIRA DA CRUZ (TOLEDO / 143ª)	Promotor eleitoral em 01.11.05	29/12/2006	331 (11m 01d)	* nenhuma design. provisória
3	JOSÉ ROBERTO MOREIRA (TOLEDO / 075ª)	Promotor eleitoral em 04.03.06	17/3/2007	283 (9m 13d)	* nenhuma design. provisória
4	GIOVANI FERRI (TOI EDO / 201º)	Promotor eleitoral em 01 03 06	18/3/2007	282 (9m 12d)	* nenhuma design, provisória

Obs.: o tempo total de exercicio engloba os períodos de rodizio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julho

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE UMUARAMA

DEZEMBRO/200

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - UMUARAMA	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Substituindo João Milton / 089a)	31/10/2005	360	
2	PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON	Substituindo William / 142ª)	15/9/2006	360	
3	WILLIAM G. P. PINTO (UMUARAMA / 142*) F 01/11a31/12/06)	Promotor eleitoral em 01.11.05	16/1/2007	344 (11m 14d)	* nenhuma design. provisória
4	JOÃO MILTON SALLES-Conv.p/ Ctba (UMUARAMA / 0898)	Promotor eleitoral em 01.11.05	30/5/2007	180 (6m)	* nenhuma design. provisória
5	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA (UMUARAMA / 202º)	Promotor eleitoral em 16 09 06	15/9/2007	105 (3m15d)	* nenhuma design, provisória

Obs.: o tempo total de exercicio engloba os periodos de rodizio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julho.

Curitiba. 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

DEZEMBRO/2000

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - UNIÃO DA VITÓRIA	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JULIO RIBEIRO DE CAMPO NETO (UNIÃO DA VIT. / 153º)		12/12/2006	360	
2	ROSANA MARIA LONGO (UNIÃO DA VIT. / 033ª)	Promotora eleitoral em 02.05.06	9/5/2007	231 (7m 21d)	* 22dias design. provisoriamente
3	ADEMIR RIBEIRO DE SOUZA JUNIÃO DA VIT. / 153º)	Promotor eleitoral em 13.12.06	12/10/2007	78 (2m 18d)	* 2 meses design, provisoramente

Obs.: o tempo total de exercicio engloba os períodos de rodízio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julho.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE CASCAVEL

DEZEMBRO/2006

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CASCAVEL	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	FERNANDA NAGL GARCEZ		- X -	0	7/11/2005
2	VERA GUIOMAR MORAIS		18/11/2005	360	- x -
3	ANDREA SIMONE FRIAS		31/1/2006	360	- x -
4	ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA		5/4/2006	360	- x -
5	MARCIO LUIS BERGANTINI		- X -	0	28/4/2006
6	FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS (dispensou em 31/08/06)		31/08/06 (disp.)	0	22/11/2004
7	CARLOS BACHINSKI		3/9/2006	360	- x -
8	MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA		- x -	0	2/10/2006
9	CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI		15/11/2006	362	* excedeu 02 d. (eleição)
10	AURÉLIO JOSE ÁGGIO (CASCAVEL / 143ª)	Promotor Eleitoral em 01.02.06	10/2/2007	320 (10m20d)	* 21 dias design.prov.
11	SIMONE LÚCIA LORENS (CASCAVEL / 185*)	Promotora Eleitoral em 06.04.06	16/3/2007	284 (9m 14d)	* 1m 02d design.prov.
12	ELISIANE DA SILVA MORAES (CASCAVEL / 0688)	Promotora Eleitoral em 04.09.06	11/8/2007	139 (4m 19d)	* 22 dias design.prov.
13	LUCIANO MACHADO DE SOUZA (CASCAVEL / 1848)	Promotor Eleitoral em 16.11.06	15/11/2007	45 (1m 15d)	* nenhuma design. prov.

Obs.: o tempo total de exercicio engloba os períodos de rodizio e substituições eventuais, inclusive substituições nos meses de janeiro e julho.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO
Procurador-Geral de Justica

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÁS PROMOTORIAS ELEITORAIS
LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

DEZEMBRO/200

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGN.	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO	INGR. ENTRÂNCIA	INGR. CARREIRA
1	LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI (SSP-PR)	OBSERVAÇÃO	- X -	0	20/8/1998	INGK. ENTRANCIA	INGK. CARREIRA
2	IVONEI SFOGGIA (Pinhais / 188ª)	Promotor eleitoral em 04.06.06	14/6/2007	196 (6m 16d)	25/9/1995	Obs.: nenhuma design	n. prov.
3	LUCIANE MARIA DUDA (Pinhais / 187º)	Promotora Eleitoral em 01.08.06	6/6/2007	204 (6m 24d)	29/4/2002	Obs.: 1m 24d design.	prov.
4	MÔNICA SAKAMORI (Piraquara / 155ª)	Promotora Eleitoral em 19.08.06	19/7/2007	161 (5m 11d)	27/5/2002	Obs.: 1m 14d design.	prov.
5	GUILHERME A . MARANHÃO SOBRINHO (S.J.P. / 008*)	Promotor eleitoral em 08.08.06	26/7/2007	154 (5m 04d)	2/7/2002	Obs.: 11d design. pro	
6	MARCELO BALZER CORREIA (S.J. Pinhais / 199 ^a)	Promotor eleitoral em 17.08.06	15/7/2007	165 (5m 15d)	9/7/2002	Obs.: 1m 16d design.	
7 8	SALVARI JOSÉ DIAS MANCIO (Araucária / 050ª) VALCLIR NATALINO DA SILVA (Colombo / 049ª)	Promotor eleitoral em 16.11.06 Promotor eleitoral em 02.09.06	5/10/2007 1/9/2007	85 (2m 25d) 119 (3m 29d)	9/7/2002 25/9/1995	Obs.: 1m 23d design. Obs.: nenhuma design	
9	GUILHERME F. DE BARROS TEIXEIRA (Cpo Largo / 009°)	Promotor eleitoral em 02.09.06 Promotor eleitoral em 30.11.06	4/11/2007	56 (1m 26d)	26/8/2002	Obs.: 25d design. pro	
10	SWAMI MOUGENOT BONFIM DOS REIS (Alm.Tam. / 171º)	Promotora eleitoral em 20.09.06	17/8/2007	133 (4m 13d)	26/8/2002	Obs.: 1m 02d design.	
11	PAULO SÉRGIO MARKOWICZ DE LIMA (Camp.Gde / 195ª)	Promotor eleitoral em 18.09.06	3/9/2007	117 (3m 27d)	26/8/2002	Obs.: 14d design. pro	
12	MÁRCIO TEIXEIRA DOS SANTOS (Boc. do Sul / 048ª)	Promotor eleitoral em 25.08.06	22/7/2007	158 (5m 08d)	16/9/2002	Obs.: 1m 02d design.	prov.
13	ANDREA VERCESI BERALDI (Rio Bco do Sul / 156ª)	Promotora eleitoral em 10.09.06	16/8/2006	134 (4m 14d)	25/9/2002	Obs.: 1m 06d design.	prov.
14	ELAINE SANCHES (Colombo / 186a)	Promotora eleitoral em 27.11.06	29/10/2007	61 (2m 01d)	25/9/2002	Obs.: 27d design. pro	1.
	MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SÃO LEÃO (design.prov.)		30/12/2006	101 (3m 01d)	7/10/2002		
16 17	DICESAR AUGUSTO KREPSKY		- X -	0 14	18/11/2002	9/7/2002	23/10/1991
	DANUZA NADAL (design.prov.)		1/8/2006		18/11/2002	26/8/2002	6/6/1995
18 19	MARCO ANTONIO CORRÊA DE SÁ (design.prov.)		8/12/2006	26 0	25/9/1995 2/12/2002	25/9/1995	13/6/1990
20	MAURO SÉRGIO ROCHA LICÍNIO CORREA DE SOUZA		- x - 8/12/2002	360	13/10/1995	13/10/1995	13/6/1990
21	MARLA LURDES DE FREITAS BLANCHET (design.prov.)		31/7/2006	14	16/12/2002	26/8/2002	21/9/1995
22	MARIONE SOUZA BANDEIRA (design.provisória)		2/11/2004	13	16/12/2002	29/10/2002	30/8/1995
23	MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR (design.prov.)		31/7/2006	28	16/12/2002	4/11/2002	31/5/1996
24	GISLAINE DE ABREU STADLER (design.prov.)		31/7/2006	28	16/12/2002	5/11/2002	31/5/1996
25	MÔNICA LIÈVORE (design.prov.)		16/7/2006	14	3/2/2003	18/11/2002	26/11/1993
26	CLÁUDIO FRANCO FÉLIX (design.prov.)		17/7/2006	15	5/3/2003	18/11/2002	31/5/1996
27	WALBER ALEXANDRE DE SOUZA (design.prov.)		17/7/2006	8	5/3/2003	16/12/2002	31/5/1996
28 29	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA		- x -	0	5/3/2003	3/2/2003	5/9/1995 31/5/1996
30	FRANCISCO ZANICOTTI EDSON LUIZ PETERS		- x - 15/4/2003	360	5/3/2003 25/9/1995	3/2/2003	31/5/1996
31	MARÍLIA VIEIRA FREDERICO ABDO		11/5/2003	360	13/10/1995		
32	CIBELE CRISTINA FREITAS DE RESENDE		2/8/2003	360	13/10/1995	13/10/1995	13/6/1990
33	ELIANE M. PENTEADO DE CARVALHO		14/8/2003	360	13/10/1995	13/10/1995	18/12/1990
34	ANTONIO CARLOS STAUT NUNES		15/8/2003	360	25/9/1995	25/9/1995	13/6/1990
35	JACQUELINE BATISTI		19/8/2003	509	13/10/1995	13/10/1995	18/12/1990
36	DOMINGOS THADEU RIBEIRO DA FONSECA		3/10/2003	390	8/11/1995	8/11/1995	3/4/1991
37	VANI ANTONIO BUENO		11/10/2003	360	25/9/1995	25/9/1995	13/6/1990
38	DAGMAR NUNES GAIO		11/10/2003	360	13/10/1995	13/10/1995	18/12/1990
39 40	SYLVIO ROBERTO DEGASPERI KUHLMANN ELIEZER GOMES DA SILVA		17/2/2004 8/3/2004	360 360	25/9/1995 13/10/1995	20/6/1995 13/10/1995	13/6/1990 18/12/1990
41	KARINA ANASTÁCIO FARIA DE MOURA CORDEIRO		- X -	0	19/3/2004	13/10/1993	10/12/1990
42	CARLA MORETTO MACCARINI		- x -	0	26/3/2004		
43	ALINE BILEK BAHR (Pinhais)		- x -	0	26/4/2004		
44	CLAUDIO SMIRNE DINIZ		- X -	0	26/4/2004		
45	MARIA ANGELA CAMARGO KISKA		- x -	0	26/4/2004		
	MARCELO PAULO MAGGIO		- x -	0	26/4/2004		
	CYNTHIA MARIA DE ALMEIDA PIERRI		- x-	0	24/5/2004		
48	HILTON CORTESE CANEPARO		14/6/2004	360	8/11/1995 2/7/2004	8/11/1995	22/4/1986
50	MAURÍCIO CIRINO DOS SANTOS MÁRCIO FERREIRA		- x -	0	2/7/2004		
51	ROSANGELA GASPARI		11/8/2004	389	13/12/1995	25/9/1995	13/6/1990
52	ANGELA DOMINGOS CALIXTO DE CARVALHO		- X -	0	24/9/2004		
53	CLAYTON MARANHÃO		30/9/2004	370	25/9/1995	4/9/1995	18/12/1990
54	MARGARETH M. PANSOLIN FERREIRA		2/10/2004	419	13/10/1995	13/10/1995	18/12/1990
55	ODONÉ SERRANO JÚNIOR (Pinhais)		- X -	0	22/10/2004	31/3/2003	6/6/1995
56 57	MARIA LÚCIA FIGUEIREDO MOREIRA	<u> </u>	3/12/2004 11/12/2004	446 394	18/11/1996 6/12/1996	6/12/1996	13/6/1990
	LÜCIA IGNÊZ GIACOMITTI ANDRICH ADRIANA VANESSA RABELO	1	11/12/2004 - x -	394 0	23/12/2004	0/12/1990	13/0/1990
59	GALATÉIA FRIDLUND		17/3/2005	389	20/12/1996		
60	ANTERO EGÍDIO DA SILVEIRA (dispensou)		18/3/2005	0	12/4/1994		
61	TADEU ANTONIO WOLLMANN ABRÃO (dispensou)	<u> </u>	18/3/2005	0	25/9/1995		
62	RAMATIS FÁVERO		9/4/2005	390	28/10/1996		
63	MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO		29/5/2005	360	16/4/1998	6/12/1996	23/10/1991
64 65	DIVONZIR JOSÉ BORGES (S. José dos Pinhais)		31/5/2005 5/6/2005	3435 360	27/8/2004 5/3/2003	27/8/2004 5/3/2003	13/6/1988 31/5/1996
66	FLÁVIA REGINA LEMOS VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO	-	7/6/2005	360	16/4/1998	29/4/1997	23/10/1996
67	ROSANE CIT		9/6/2005	360	6/12/1996	6/12/1996	18/12/1990
68	INÁCIO B. DE CARVALHO NETO (Faz. Rio Grande)		- X -	0	10/6/2005	4/11/2002	21/9/1995
69	MARIA NATALINA N.M. SANTAROSA		- x -	0	10/6/2005	27/8/2004	5/9/1995
70	DANIELLE GONÇALVES THOMÉ (Colombo)		30/6/2005	2109	24/5/2004	24/5/2004	6/6/1995
71	DIEGO FERNANDES DOURADO (Almirante Tamandaré)		30/6/2005	902	24/5/2004	24/5/2004	31/5/1996
72	ÁLVARO LUIZ TORRENS (Campo Largo)		30/6/2005	882	2/7/2004	2/7/2004	30/11/1981
73	CARLOS LEPREVOST (S. José dos Pinhais)	.	30/6/2005	2438	27/8/2004	27/8/2004	13/6/1988
74 75	JOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO (Bocalúva do Sul) OCTACÍLIO SACERDOTE FILHO (Campina Grande do Sul)	-	31/7/2005 31/7/2005	2406 2509	10/6/1996 29/4/1997	23/11/1995 4/11/1992	6/6/1995 23/10/1991
75	OU I AUILIO SACERDOTE FILHO (Campina Grande do Sul)	ļ	31///2005	2509	29/4/1997	4/11/1992	23/10/1991

76	ANA CRISTINA MARTINS BRANDÃO (dispensou)		31/7/2005	0	3/7/1998	11/5/1998	26/11/1993
77	PAULO CONFORTO (Fazenda Rio Grande)		31/7/2005	720	31/3/2003	8/4/1997	31/5/1996
78	VERA LÚCIA PITTA (Colombo)		31/7/2005	2848	24/5/2004	24/5/2004	3/4/1991
79	STELLA MARIA FLORES FLORIANI BURDA (Araucária)		31/7/2005	1280	2/7/2004	2/7/2004	23/10/1991
80	LEIDI MARA WZOREK DE SANTANA (Araucária)		23/8/2005	360	2/7/2004	2/7/2004	13/9/1989
81	ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO		30/8/2005	360	11/5/1998		
82	MARCELA MARINHO RODRIGUES		- x -	0	2/9/2005	26/8/2002	6/6/1995
83	VALÉRIA FÉRES BORGES ROLIM PEREIRA		- x -	0	2/9/2005	27/8/2004	31/5/1996
84	CASSIO ROBERTO CHASTALO		16/9/2005	360	16/4/1999		
85	MICHELE ROCIO MAIA ZARDO		10/10/2005	360	29/4/1999		
86	MÁRCIA SHIZUE NAKAJO PEREIRA		3/11/2005	360	3/2/2003	3/2/2003	16/4/1999
87	ADAUTO SALVADOR REIS FACCO		29/11/2005	360	12/6/1998	12/6/1998	13/9/1989
88	MARCELO BRISO MACHADO		- x -	0	2/12/2005		
89	RODRIGO R. CHEMIM GUIMARÃES		5/2/2006	360	10/3/1997	28/11/1996	21/8/1992
90	WALDIR FRANCO FÉLIX		16/2/2006	360	16/4/1998	28/11/1996	21/8/1991
91	LÉO WEBER SCHILLER (a pedido, encerrou antes)		22/3/2006	175	28/6/1991		
92	SIMONE MARIA TAVARNARO PEREIRA (Pinhais)		- x -	0	27/3/2006		
93	DARCY FURQUIM NETO		9/5/2006	360	10/3/1997	10/3/1997	13/6/1990
94	CLEMEN SILVIA L. P.B. GOMES (S.J. dos Pinhais)		1/6/2006	360	2/7/2004	2/7/2004	23/10/1991
95	CLAUDIA REGINA MONTEIRO ROCHA (Pinhais)		3/6/2006	360	26/11/2004	26/11/2004	13/6/1988
96	MURILLO JOSÉ DIGIÁCOMO		10/6/2006	360	29/4/1997	18/11/1996	23/10/1991
97	WILDE SOARES PUGLIESI		- x -	0	19/6/2006		
98	CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS		31/7/2006	360	10/7/2000		
99	SAMIR BAROUKI		7/8/2006	360	16/4/1998	10/3/1997	23/10/1991
100	PAULO OVÍDIO DOS SANTOS LIMA		12/8/2006	360	12/4/2000		
101	LUIS EDUARDO S. ALBUQUERQUE		15/8/2006	360	13/9/1999		
102	MÅRCIA ISABELE GRAFF BENINCA		16/8/2006	360	24/5/2004	24/5/2004	26/11/1993
103	JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA		17/8/2006	360	29/11/1993		
104	HUMBERTO EDUARDO PUCINELLI		18/8/2006	360	3/2/2003	18/11/2002	31/5/1996
105	MARIA ESPÉRIA COSTA MOURA		19/8/2006	360	16/4/1998	8/4/1997	26/11/1993
106	ANDRÉ MERHEB CALIXTO		- x -	0	25/8/2006		
107	FÁBIO ANDRÉ GUARAGNI		31/8/2006	360	12/6/1998	12/6/1998	14/9/1994
108	LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T. FREITAS		1/9/2006	360	22/9/1999		
109	WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR (dispensou)		2/9/2006	15	25/9/1995		
110	PAULO JOSÉ KESSLER		9/9/2006	360	13/10/1994		
111	JOSÉ AMÉRICO PENTEADO CARVALHO		17/9/2006	360	19/10/1998		
112	JOSÉ GERALDO GONÇALVES		19/9/2006	360	1/9/1999		
113	PAULO CÉSAR BUSATO		- X -	0	26/9/2006	01 5 1 4 00	1/1:5
114	HENRIQUE CESAR ALVES CLETO		15/11/2006	412 (13m 22d)	10/7/2000	Obs.: Excedeu 1m 22d	
115 116	SÉRGIO LUIZ CORDONI		15/11/2006 15/11/2006	407 (13m 17d) 388 (12m 28d)	12/6/1998 16/1/2001	Obs.: Excedeu 1m 17d Obs.: Excedeu 28d (el	
	ROBERTO MOELLMANN G. BARROS					Obs.: Exceded 260 (el	eiçao)
117 118	ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI		29/11/2006 23/1/2007	360	11/11/1994	Ob 05 d d:	
118	WILSON JOSÉ GALHEIRA (S.J.Pinhais / 200ª)	Promotor Eleitoral em 30.11.05	13/2/2007	337 (11m 07d) 317 (10m 17d)	19/2/2001	Obs.: 05 d design. pro	v.
119	DANIELLA SANDRINI BASSI (CURITIBA / 004ª)	Promotora Eleitoral em 06.02.06	1/3/2/2007	301 (10m 17d)	15/5/1995	Obs.: 1m design. prov	
120	MARCELO ALVES DE SOUZA (CURITIBA / 001°) COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS (CURITIBA / 003°)	Promotor Eleitoral em 23.03.06	21/4/2007	249 (8m 09d)	20/6/1995	Obs.: 2m 22d design. Obs.: 2m 04d design.	
122	COLMAR JOSE RIBEIRO CAMPOS (CURITIBA / 003*) LAÍS LETCHACOVSKI (Faz. Rio Gde / 144*) L.E. jun/06	Promotor Eleitoral em 11.06.06 Promotora Eleitoral em 01.03.06	29/4/2007	249 (8m 09d) 241 (8m 01d)	15/5/2001	Obs.: 2m 04d design. Obs.: nenhuma design	
123	PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER (CURITIBA/176°)	Promotora Eleitoral em 01.03.06 Promotor eleitoral em 08.08.06	29/5/2007	241 (6m 01d) 211 (7m 01d)	5/11/2001	Obs.: nennuma design Obs.: 1m design, prov	
123	PEDRO CARVALHO SANTOS ASSINGER (CURITIBA/176°) MÁRIO LUIZ RAMIDOFF (CURITIBA / 178°)	Promotor eleitoral em 08.08.06 Promotor eleitoral em 18.08.06	18/6/2007	192 (6m 12d)	7/6/2002	Obs.: 1m design. prov Obs.: 1m 29d design.	
125	ELISABETE KLOSOVISKI (CURITIBA / 1/8°)	Promotor eleitoral em 18.08.06 Promotora Eleitoral em 01.08.06	30/6/2007	180 (6m)	11/9/1995	Obs.: 1m 29d design. Obs.: 1m design. prov	prov.
126	MISAEL DUARTE PIMENTA NETO (CURITIBA / 174º)	Promotora Eleitoral em 01.08.06 Promotor eleitoral em 13.08.06	30/6/2007	180 (6m)	20/6/1995	Obs.: 1m design. prov Obs.: 1m 12d design.	nrov
127	CRISTINA CORSO RUARO (Campo Largo / 182º)	Promotor eleitoral em 13.08.06 Promotora Eleitoral em 01.09.06	5/8/2007	145 (4m 25d)	9/7/2002	Obs.: 1m 12d design. Obs.: 1m 22d design.	
128	LORIANE ZANIOLO CORREIA (CURITIBA / 177º)	Promotora Eleitoral em 01.09.06 Promotora Eleitoral em 16.08.06	23/7/2007	157 (5m 07d)	23/5/2002	Obs.: 1111 22d design. Obs.: 22d design. prov	
129	TEREZINHA RESENDE CARULA (CURITIBA / 145°)	Promotora Eleitoral em 16.08.06 Promotora Eleitoral em 20.08.06	11/8/2007	139 (4m 19d)	27/5/2002	Obs.: 22d design, prov Obs.: 08d design, prov	
130	HIRMÍNIA DORIGAN DE MATOS DINIZ	Promotora Eleitoral em 20.08.06 Promotora Eleitoral em 16/11/06	1/11/2007	59 (4m 19d)	22/12/2002	Obs.: 14d design. prov	
130	DIRWINIA DURIGAN DE MATOS DINIZ	Promotora Eleitoral em 16/11/06	1/11/2007	J9 (IIII 29d)	22/12/2000	Ous.: 14a aesign. prov	

MILTON RIQUELME DE MACEDO
Procurador-Geral de Justica

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

DEZEMBRO/2006

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - FOZ DO IGUAÇU	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	RUDI RIGO BURKLE		23/4/2005	360	- X -
2	FÁBIO ANDRADES GAMEIRO		- x -	0	26/4/2005
3	FÁBIO BRUZAMOLIN LOURENÇO		- X -	0	4/7/2005
4	CÂNDIDO FURTADO MAIA NETO		28/12/2005	360	- X -
5	DENILSON SOARES DE ALMEIDA		- x -	0	17/2/2006
6	LUIZ FRANCISCO BARLETA MARCHIORATTO		24/3/2006	360	- x -
7	MARCELO LUIZ BECK		- X -	0	24/4/2006
8	MARCELO BORTOLINI		21/7/2006	360	- X -
9	KARLA GIOVANNA FREITAS LOURENÇO		- x -	0	28/7/2006
10	RENAN GABARDO FAVA		17/11/2006	360	- X -
11	MARCELO CAMARGO DE ALMEIDA (FOZ / 204º)	Promotor Eleitoral em 29.12.05	2/3/2007	298 (9m 28d)	* nenhuma design.prov.
12	LEONARDO GABARDO FAVA (FOZ / 205ª)	Promotor Eleitoral em 22.07.06	22/4/2007	248 (8m 08d)	* 3 m design.prov.
13	MARIA JULIA BERRIEL SOARES RUIZ (FOZ / 147ª)	Promotora Eleitoral em 01.05.06	25/5/2007	215 (7m 05d)	* nenhuma design.prov.
14	ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO (FOZ / 046ª)	Promotor Eleitoral em 18.11.06	27/9/2007	93 (3m 03 d)	* 1m 20 d design. prov.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DEZEMBRO/2006

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - GUARAPUAVA	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CLAUDIO CÉSAR CORTESIA		8/9/2004	360	- x -
2	PEDRO IVO ANDRADE		- x -	0	24/9/2004
3	RICARDO KOCHINSKI MARCONDES		10/8/2005	360	- x -
4	MAURO ALCIONÊ DOBROWOLSKI		14/11/2005	360	- x -
5	HELOISE BETTEGA K. CASAGRANDE		15/11/2006	411 (13m 21d)	* excedeu 1m 21d (eleição)
6	CARLOS ROBERTO DALCOL		- X -	0	1/12/2006
7	LUCIMARA ROCHA ERNLUND (GUARAPUAVA / 043ª) F maio/06	Promotora Eleitoral em 15.11.05	16/1/2007	344 (11m 14d)	* 14 dias design.prov.
8	CASSIO MATTOS HONORATO (GUARAPUAVA / 044ª)	Promotor Eleitoral em 16.11.06	4/7/2007	176 (5m 26d)	* 4m 14d design. prov.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE LONDRINA

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - LONDRINA	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	SIOMARA NOGARI (substituindo Leonir)		25/6/2004	360	- x -
2	PAULO CÉSAR VIEIRA TAVARES (subst. Sandra)		23/8/2004	360	- x -
3	JANDERSON C.DE CARVALHO (ASSAKA (subst. Luciana)		30/8/2004	360	- x -
4	ALMIR CIZAURRE FUSCO (subst. Maisa)		30/10/2004	360	- x -
5	SOLANGE NOVAES S. VICENTIN		5/11/2004	360	- x -
6	FRANCISCO SOARES DIAS FILHO		23/12/2004	360	- x -
7	CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN		- x -	0	4/7/2005
8	EDUARDO MELLO CHAGAS LIMA		8/9/2005	360	- x -
9	MIGUEL JORGE SOGAIAR		11/9/2005	360	- x -
10	SONIA REGINA DE MELO ROSA		31/1/2006	30	30/9/2005
11	LEILA SCHIMITI VOLTARELLI		9/10/2005	360	- x -
12	RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES		12/10/2005	360	- x -
13	YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE		30/11/2005	360	- x -
14	RENATO DE LIMA CASTRO		- x -	0	12/12/2005
15	JORGE FERNANDO BARRETO DA COSTA		31/1/2006	30	- x -
16	EDUARDO DINIZ NETO (férias 01 a 15/02/06; dispensou 6 dias)		31/1/2006	354	- x -
17	GILDELENA ALVES DA SILVA (dispensou, por escrito)		1/2/2006	0	- x -
18	WILLIAN LIRA DE SOUZA		- x -	0	24/3/2006
19	EDUARDO NAGIB MATNI		15/11/2006	391 (13m 01d)	* excedeu 1m 01d (eleição)
20	EDVALDO JOSÉ DE LIMA		15/11/2006	376 (12m 16d)	* excedeu 16 dias (eleição)
21	ÉDINA MARIA SILVA DE PAULA		15/11/2006	375 (12m 15d)	* excedeu 15 dias (eleição)
22	SÉRGIO CORREA DE SIQUEIRA (LONDRINA / 189ª)	Promotor Eleitoral em 17.12.05	17/1/2007	343 (11m 13d)	* 18 dias design.prov.
23	LEONIR BATISTI (LONDRINA / 191ª) (L.E. até 30.07.07)	Promotor Eleitoral em 17.12.05	15/2/2007	315 (10m 15d)	* 15 dias design.prov.
24	CLAUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES (LONDRINA / 157º)	Promotor Eleitoral em 01.02.06	19/2/2007	311 (10m 11d)	* nenhuma design.prov.
25	SANDRA REGINA KOCH (LONDRINA / 190ª) LTS 01 a 30.12.06	Promotora Eleitoral em 10.10.05	24/3/2007	276 (9m 06d)	* nenhuma design.prov.
26	MAISA A . A . RUIZ (LONDRINA / 042ª) Férias 16.11a25.12.06	Promotora Eleitoral em 16.11.06	14/7/2007	166 (5m 16d)	* 4m 16d design. prov.
27	LUCIANA R. L. MOREIRA (LDNA / 041a) LTS 16/11 a 30/12/06	Promotora Eleitoral em 16.11.06	25/9/2007	95 (3m 05d)	* 2m 20 d design. prov.
28	SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA (LONDRINA / 146º)	Promotora Eleitoral em 16.11.06	25/9/2007	95 (3m 05d)	* 1m 20d design, prov.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE MARINGÁ

DEZEMBRO/2006

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - MARINGÁ	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	JOSÉ APARECIDO DA CRUZ		18/9/2003	360	- x -
2	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA		23/12/2003	360	- x -
3	MANOEL ILECIR HECKERT		28/2/2004	360	- x -
4	KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ		16/8/2004	360	- x -
5	ELZA KIMIE SANGALE		18/10/2004	360	- x -
6	EMÍLIA R. ARRUDA DE OLIVEIRA		21/11/2004	360	- x -
7	STELLA M. S. FERREIRA PINHEIRO		30/3/2005	360	- x -
8	EDSON APARECIDO CEMENSATI		8/4/2005	360	- x -
9	ELHANEI LIBRELOTTO		13/10/2005	360	- x -
10	MAURÍCIO KALACHE		16/12/2005	360	- x -
11	ARISANGELA CRISTINA T. VARGAS DA SILVA		- x -	360	17/12/2005
12	LAÉRCIO JANUÁRIO DE ALMEIDA		21/5/2006	360	- x -
13	MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO		29/5/2006	360	- x -
14	NELSINO MOURA DE OLIVEIRA		18/11/2006	360	- x -
15	VILMA APARECIDA B. BENITES ENCISO (MARINGÁ / 066ª)	Promotora Eleitoral em 02.12.05	15/1/2007	345 (11m 15d)	* nenhuma design.prov.
16	VALÉRIA SEYR (MARINGÁ / 154°)	Promotora Eleitoral em 17.12.05	20/1/2007	340 (11m 10d)	* 14 dias design.prov.
17	JOSÉ LAFAIETI BARBOSA TOURINHO (MARINGÁ / 137º)	Promotor Eleitoral em 22.05.06	22/4/2007	248 (8m 08d)	* 2m 03d design.prov.
18	OTÁVIO LUIZ TONIN (MARINGÁ / 192*)	Promotor Eleitoral em 30.05.06	20/5/2007	220 (7m 10d)	* 1m 08d design.prov.
19	WASHINGTON LUIZ SANTOS (MARINGÁ / 1938)	Promotor Eleitoral em 19.11.06	22/9/2007	98 (3m 08d)	* 1m 26 d design. prov.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

MILTON RIQUELME DE MACEDO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS ELEITORAIS LISTA DE ANTIGÜIDADE ELEITORAL DA COMARCA DE PONTA GROSSA

	MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PONTA GROSSA	OBSERVAÇÃO	ÚLTIMA DESIGNAÇÃO	DIAS DESIGNADOS	ASSUNÇÃO / OBS.
1	CAROLINE SCHAFFKA TEIXEIRA DE SÁ (subst. Vanessa)		- X -	0	20/5/2005
2	SUZANE M. CARVALHO DO PRADO PATRÍCIO		7/8/2005	360	- x -
3	MARILU SCHNAIDER PARANÁ DE SOUSA		- X -	0	10/10/2005
4	SÓCRATES DA VEIGA FILHO		17/11/2005	360	- x -
5	FUAD CHAFIC ABI FARAJ		22/11/2005	360	- X -
6	FRANCISCO GMYTERCO		7/4/2006	360	- x -
7	PAULO ROBERTO FAUCZ DA CUNHA		7/5/2006	360	- x -
8	CARLOS ALBERTO BAPTISTA		27/6/2006	360	- x -
9	DORENIDES GUERRA PIRES		- X -	0	23/10/2006
10	HONORINO TREMEA		15/11/2006	375 (12m 15d)	* excedeu 15d (eleição)
11	JÚLIO CÉSAR CALDAS (PONTA GROSSA / 197*)	Promotor Eleitoral em 08.04.06	27/3/2007	273 (9m 03d)	* 24 dias design.prov.
12	ROBERTO OURIQUES (PONTA GROSSA / 014*)	Promotor Eleitoral em 26.09.06	21/4/2007	249 (8m 09d)	* 5m 19d design. prov.
13	SÉRGIO AUGUSTO ALTHAUS (PONTA GROSSA / 015*)	Promotor Eleitoral em 28.06.06	23/4/2007	247 (8m 07d)	* 2m 04d design.prov.
14	VANESSA H.P.ERLICH (PONTA GROSSA / 139*) LM	Promotora Eleitoral em 08.05.06	25/8/2007	125 (4m 05d)	* 1m 07d design.prov.
15	SILVIO COUTO NETO (PONTA GROSSA / 198*)	Promotor Eleitoral em 16.11.06	27/8/2007	123 (4m 03d)	* 2m 18d design. prov.

Curitiba, 30 de dezembro de 2006.

RESOLUÇÃO Nº 2280

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições, resolve

DELEGAR PODERES

ao Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos **LUIZ EDUARDO TRIGO RONCAGLIO** para atuar na oitiva do Procurador de Justiça **DARTAGNAN CADILHE ABILHOA** referente aos Autos de Investigação Criminal nº 377086-5/2006 – TJPR-OE, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2007, às 15:00 horas, nesta Procuradoria-Geral de Justiça.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1990

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos números 14432/06 e 16727/06-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **VERA DE FREITAS MENDONÇA** para atuar nos Autos de Embargos à Execução números 170/1998 e 341/2005, Ação Civil Pública nº 264/2000, Alvará Judicial nº 85/2001, Cobrança números 16/2004 e 07/2006, Inventário nº 31/2004, Interdição números 115/2005, 267/2005 e 113/2006, Usucapião nº 285/2005, Alimentos números 183/1999 e 154/2000, Execução de Alimentos nº 332/2005, Separação Judicial consensual números 73/2006 e 163/2006, Adoção nº 268/1997 e Outras Ações – Cível nº 26/2006, em trâmite na comarca de **CAMPINA DA LAGOA**, em face da suspeição argüida pelo Doutor **ALEXANDES CALO** ALEXANDRE GAIO.

Curitiba, 1º de novembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1991

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos números 14432/06-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MARCELA MARINHO RODRIGUES para atuar nos autos de procedimento de apuração de irregularidade em entidade de atendimento nº 000.035/2006, em trâmite na comarca de CAMPINA DA LAGOA, em face da suspeição argüida pelo Doutor ALEXANDRE GAIO.

Curitiba, 1º de novembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1992

 $O~\textbf{PROCURADOR-GERAL~DE~JUSTIÇA~DO~ESTADO~DO~PARAN\'A},~no~uso~de~suas~atribuições~e~tendo~em~vista~o~contido~no~protocolo~n^{\circ}~14432/06-PGJ,~resolve$

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANDREA FABIANA PUSSI BARADEL** para atuar na Representação Criminal constante nos autos com protocolo nº 14432/2006-MP/PR/PGJ.

Curitiba, 1º de novembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2175

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19038/06-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUÍS MARCELO MAFRA BERNAR-DES DA SILVA para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 2006.964.8, em trâmite na comarca de ARAPONGAS, em face da suspeição argüida pelo Doutor DENIS PESTANA.

Curitiba, 29 de novembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 2220

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 5894/06-PGJ, resolve

I-CONCEDER

em prorrogação, 60 (sessenta) dias de licença ao Promotor de Justiça **DIVONZIR JOSÉ BORGES** para tratamento de sua saúde, a partir de 22 de novembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça CARLOS LEPREVOST para, sem prejuízo das atuais atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 6 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 2242

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19595/06-PGJ, resolve

I - C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça JOSÉ CARLOS DANTAS PIMEN-TEL JÚNIOR 2 (dois) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2005, asseguradas pela Resolução nº 1780/06, para serem usufruídos a partir de 12 de dezembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

o Procurador de Justiça JOÃO CARLOS MADUREIRA para, sem prejuízo das atuais atribuições e em substituição ao titular, exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, durante as férias do Procurador de Justiça acima nominado.

Curitiba, 12 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2248

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

I - D E S I G N A R

o Promotor Substituto LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO para, sem prejuízo das atribuições do respectivo titular, atuar junto à 51ª Seção Judiciária com sede na comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, no período de 12 a 18 de dezembro do ano em curso.

II – R E V I G O R A R

a Resolução nº 1040/06, que designou o Promotor Substituto acima nominado para, sem prejuízo das atribuições dos respectivos titulares, atuar nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Foro

Regional de CAMPO LARGO da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 20 de dezembro do ano em curso e até ulterior deliberação.

Curitiba, 13 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2249

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, re-

DESIGNAR

a Promotora Substituta MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS para, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições dos respectivos titulares, atuar nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça do Foro Regional de CAMPO LARGO da comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no período de 13 a 18 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 13 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2258

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 2261/06-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça CARLOS ALDIR LOSS 60 (sessenta) dias das férias relativas aos saldos dos 1º e 2º períodos de 1982, asseguradas pela Resolução nº 1227/98, para serem usufruídos a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Curitiba, 14 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2259

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16990/06-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Procurador de Justiça VALMOR ANTONIO PADILHA 85 (oitenta) dias das férias relativas aos saldos restantes do 1º período de 1981 e 2º períodos de 1980 e 1988, asseguradas, respectivamente, pelos Atos números 889/98, 118/02 e 310/88-CSMP, para serem usufruídos a partir de 1º de fevereiro de 2007.

Curitiba, 14 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2265

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20045/06-PGJ, resolve

CONCEDER

8 (oito) dias de licença luto ao Promotor de Justiça RONAL-DO LUIZ BAGGIO, a partir de 13 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 15 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2267

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON, JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, MARCOS ANTONIO DE SOUZA, WILLIAM GIL PINHEIRO PINTO, EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI, a Promotora Substituta Doutora FERNANDA ITRI PELEGRINI e o servidor SÉRGIO CHIQUITO LEAL para comporem Comissão de Aceite do mobiliário para os Gabinetes dos Promotores de Justiça instalados no novo Fórum da comarca de UMUARAMA, na forma autorizada nos autos protocolados sob nº 4124/06 - Concorrência nº 02/06-MP/PGJ.

Curitiba, 15 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 2268

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 20103/06-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça MARCELO BALZER CORREIA para atuar na sessão plenária do Tribunal do Júri, referente aos Autos de Processo Crime nº 1998.8096-1, a ser realizado no dia 18 de dezembro do ano em curso, no 2º Tribunal do Júri do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de CURITIBA.

Curitiba, 18 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça RESOLUÇÃO Nº 2270

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 1417/05-PGJ e "ad referendum" do egrégio Conselho Superior do Ministério Público, e o contido nos protocolos números 20008/06, 20029/06, 20030/06, 20031/06, 20032/06, 20033/06 e 20071/06-PGJ, resolve

 $C \ O \ N \ C \ E \ D \ E \ R$

as férias relativas ao 1° período de 2007, aos seguintes Procuradores de Justiça, na forma das datas abaixo descritas:

ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA ALBERTO ELOY ALVES 02 A 31/01 AMÉRICO MACHADO DA LUZ NETO 02 A 16/01 ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA 02 A 31/01 ANTONIO WINKERT SOUZA 02 A 31/01 ARION ROLIM PEREIRA 18/01 A 16/02 ATANAGILDO CORDEIRO AMARAL 02 A 31/01 BRUNO SÉRGIO GALATTI 02 A 16/01 CARLOS ALDIR LOSS 17 A 31/01 CARLOS MASARU KAIMOTO 01/02 A 02/03 CIRO EXPEDITO SCHERAIBER 02 A 31/01 DALVA FIGUEIREDO DOS SANTOS RIGONI 01 A 30/03 DANILO DE LIMA 02 A 31/01 DARTAGNAN CADILHE ABILHOA 02 A 31/01 DIRCEU CORDEIRO 01/02 A 02/03 EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO 02 A 31/01 EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA 02 A 31/01 ERWIN FERNANDO ZEIDLER 17 A 31/01 FRANCISCO JOSÉ A. DE SIQUEIRA BRANCO 01/02 A 02/03 FRANCISCO OCTÁVIO DA SILVEIRA FARAJ 02 A 31/01 GERALDO DA ROCHA SANTOS 01/02 A 02/03 GILBERTO GIACOIA 02 A 31/01 HÉLIO AIRTON LEWIN 02 A 31/01 JANINA COSTA SAUCEDO 02 A 31/01 JORGE GUILHERME MONTENEGRO NETO 02 A 31/01 JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA COSTA 02 A 16/01 JOSÉ CARLOS DA COSTA COELHO 02 A 31/01 JOSÉ JÚLIO AMARAL CLETO 02 A 31/01 LINEU ORDINE RIGHI 16/01 A 14/02 LINEU WALTER KIRCHNER 02 A 31/01 LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MAFRA 01 A 30/03 LUIZ CARLOS LIMA VIANNA 02 A 31/01 LUIZ FERNANDO BELINETTI 02 A 16/01 MÁRIO SÉRGIO DE QUADROS PRÉCOMA 01/02 A 02/03 MAURÍLIO BATISTA PALHARES 01 A 30/03 MAURO ANTONIO FRANCA 02 A 31/01 MILTON COUTO COSTA 02 A 31/01 MILTON JOSÉ FURTADO 02 A 31/01 MIRIAM DE FREITAS SANTOS 17/01 A 15/02 MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO 02 A 31/01 MUNIR GAZAL 02 A 31/01 NELSON ANTONIO MUGINOSKI 01/02 A 02/03

OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

RALPH LUIZ VIDAL SABINO DOS SANTOS 02 A 31/01 REINALDO ROBSON HONORATO SANTOS 02 A 31/01 ROBERTO AIRES DE TOLEDO ARRUDA 02 A 31/01 ROGÉRIO MOREIRA ORRUTEA 02 A 31/01 ROTILDO CHEMIM 02 A 16/01 E DE 01 A 15/02 SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES 15/01 A 13/02 SAULO RAMON FERREIRA 02 A 31/01 SONIA MARISA TAQUES MERCER 16/01 A 14/02 VALMOR ANTONIO PADILHA 02 A 31/01 VANDERI EI ANTONIO BONAMIGO 02 A 16/01 WANDERLEY BATISTA DA SILVA 02 A 31/01 YEDO DE FARIA PINTO NETO 02 A 31/01

Curitiba, 18 de dezembro de 2006

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justica

RESOLUÇÃO Nº 2271

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido nos protocolos números 20030/06, 20031/
06, 20032/06 e 20169/06-PGJ, resolve

CONCEDER

aos Promotores de Justiça Substitutos em 2º Grau JULIO VICTOR MILLEO FILHO, ROSANA BERALDI BEVERVANÇO, ANTONIO CARLOS PAULA DA SILVA e CELSO JAIR MAINARDI 30 (trinta) dias das férias relativas ao 1º período de 2007, para serem usufruídos a partir de 2 de janeiro de 2007.

Curitiba, 18 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2273

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Resolução nº 2207/06.

Curitiba, 18 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2274

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

REVIGORAR

a partir de 7 de dezembro do ano em curso, a Resolução nº 1548/04, que nomeou o Procurador de Justiça JOSÉ CAR-LOS DANTAS PIMENTEL JÚNIOR para exercer as funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Curitiba, 18 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 2278

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

02 A 31/01

os Promotores de Justiça DARCY FURQUIM NETO, WIL-MA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR, MARIONE SOUZA BANDEIRA e CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA para atuarem na representação criminal protocolada sob nº 18289/06-PGJ, em trâmite no Juizado Especial Criminal do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, até ulteriores termos.

Curitiba, 20 de dezembro de 2006.

Milton Riquelme de Macedo Procurador-Geral de Justiça

Poder Judiciário **Federal**

Justiça Eleitoral

PORTARIA N.º 225/2006

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal e, considerando o contido no protocolado sob n.º 30822, de 29 de novembro de 2006.

RESOLVE

MANDAR CONTAR, em favor do servidor ELCIO DE LYRA DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo de contribuição de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, prestados a UNIBANCO - UNIÃO DE BAN-COS BRASILEIROS S.A, no período de 23/04/1987 a 07/ 12/1987 e 2728 (dois mil, setecentos e vinte e oito) dias, no período de 17/08/1988 a 09/02/1996; 90 (noventa) dias prestados a KEEPER TRABALHO TEMPORARIO LTDA; 1116 (mil, cento e dezesseis) dias, prestado a LAMMY COMPENSADOS CURITIBA LTDA, no período de 02/03/ 1998 a 22/03/2001; 519 (quinhentos e dezenove) dias, prestado a SUZUKI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUI-NAS LTDA, no período de 27/03/2001 a 30/08/2002, totalizando o tempo de 4678 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito) dias, que, transformados, correspondem a 12 (doze) anos, 9 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias, podendo ser contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006 (a)IVAN GRADOWSKI Diretor-Geral

PORTARIA N.º 219/2006

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5°, inciso X e XI, e 78 do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o teor do contido no protocolado sob n.º 32.547/2006-TRE.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DISNEY YASSUTERU UEDA. ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, e em comissão Chefe da Seção de Apoio à Secretaria do TRE, para substituir CLÁUDIO LUIZ DA SILVA como Coordenador de Apoio e Desenvolvimento de Sistemas - CJ-02, em suas férias no período de 08 a 27 de janeiro de 2007, em razão do afastamento do substituto designado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006.

> a- IVAN GRADOWSKI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 220 / 2006

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRE-TOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIO-

NAL ELEITORAL DO PARANÁ.

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5°, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 4.806/2005-TRE.

RESOLVE

R E T I F I C A R, em parte, os termos da Portaria nº 063/ 2005, de 11.04.2005, que concedeu LICENÇA PARA O TRA-TO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora CLÁU-DIA BURKHART, para onde se lê: "... pelo prazo de 10 (dez) meses, a partir de 01 de março de 2007...", leia-se: "... pelo prazo de 08 (oito) meses, a partir de 1º de abril de 2007...".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006.

> a.- IVAN GRADOWSKI Diretor-Geral

PORTARIA Nº 223 / 2006

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5°, inciso XIII do Regimento Interno da Secretaria deste

RESOLVE

I - D I S P E N S A R a servidora DENIZE ALVES SAN-TOS, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente V da Coordenadoria de Apoio Administrativo - TRE-FC-05, a partir de 08 de janeiro de 2007;

II - D I S P E N S A R o servidor GUARACI CLIMACO SILVEIRA, ocupante do cargo Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Ouadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Chefe do Cartório da 178ª Zona Eleitoral da Capital - TRE-FC-04, a partir de 08 de janeiro de 2007;

III - D I S P E N S A R o servidor JORGE KOVALSKI, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV da Coordenadoria de Apoio Administrativo - TRE-FC-04, a partir de 08 de janeiro de 2007;

IV - D E S I G N A R a servidora DENIZE ALVES SAN-TOS, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Pernente da Secretaria deste Tribunal, para a exercer a função comissionada de Chefe do Cartório da 178ª Zona Eleitoral da Capital - TRE-FC-04, a partir de 08 de janeiro de

V - D E S I G N A R o servidor GUARACI CLIMACO SILVEIRA, ocupante do cargo Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Ouadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a exercer a função comissionada de Assistente IV da Coordenadoria de Apoio Administrativo - TRE-FC-04, a partir de 08 de janeiro de 2007:

VI - D E S I G N A R o servidor JORGE KOVALSKI, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente

da Secretaria deste Tribunal, para a exercer a função comissionada de Assistente V da Coordenadoria de Apoio Administrativo - TRE-FC-05, a partir de 08 de janeiro de 2007.

PUBLIOUE-SE. ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006

a- IVAN GRADOWSKI

PORTARIA Nº 224 / 2006

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO PARANÁ.

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5°, inciso XIII do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal.

RESOLVE

I – D I S P E N S A R o servidor AIRTON SÉRGIO GOLD-BACH, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Ouadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV da Coordenadoria de Pessoal - TRE-FC-04, a partir de 08 de janeiro de 2007;

II – DISPENSAR o servidor LAERTES BALLIN VAZ. ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Ouadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente IV da Coordenadoria de Apoio Administrativo - TRE-FC-04, a partir de 08 de janeiro de 2007;

III - D E S I G N A R o servidor AIRTON SÉRGIO GOLD-BACH, ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a exercer a função comissionada de Assistente IV da Coordenadoria de Apoio Administrativo - TRE-FC-04, a partir de 08 de janei-

IV - D E S LG N A R o servidor LAERTES BALLIN VAZ ocupante do cargo Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para a exercer a função comissionada de Assistente IV da Coordenadoria de Pessoal TRE-FC-04, a partir de 08 de janeiro de 2007.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO PARANÁ, em 18 de dezembro de 2006.

> a- IVAN GRADOWSKI Diretor-Geral

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional da 9ª Região

Varas do Trabalho da Capital

PORTARIA Nº 03/2006.

A Doutora JAOUELINE ALLIEVI, Diretora da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ – Núcleo de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

DISPENSAR:

a pedido, da função de Vice-Diretor do Núcleo de Cascavel da Escola da Magistratura do Paraná, a contar de 1º de janeiro de 2007, o Doutor **Rodrigo Rodrigues Dias**.

Cascavel, 10 de dezembro de 2006

JAOUELINE ALLIEVI

Editais Judiciais

Capital

EDITAL DE CITAÇÃO DE DULCELENE DUTRA, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS. O Doutor FERNANDO SWAIN GANEM, Juiz de Direito Substituto da Primeira Vara Cível desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso neste Juízo da 1ª Vara Cível desta Capital, situado na Avenida Cândido de Abreu, nº 535, 4º andar, uma ação de BUSCA E APREENSÃO sob o nº 71.417 em que é requerente BANCO ABN AMRO REAL S/ A e requerida DULCELENE DUTRA, tendo em vista que foi procedido a BUSCA E APREESÃO do AUTOMOVEL MAR-CA VW. MODELO SAVEIRO CL. PRATA, ANO 1998, CHAS-SI 9BWWZZZ376XP094068, PLACAS MAN 9601". - Tem o presente edital a finalidade de CITAÇÃO da requerida DUL-CELENE DUTRA, brasileira, portadora da Carteira de identidade RG n° 12R2238230 e CPF/MF n° 763.478.429-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, com o prazo de vinte (20) dias, após a publicação do presente edital, para em três (03) dias, contestar a ação sob pena de revelia, ou requerer a purgação da mora mediante pagamento do seu débito atualizado. O prazo de três (03) dias para a contestação ou purgação da mora, fluirá após a primeira publicação deste. O presente edital será afixado no lugar de costume no Fórum e publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capi-tal do Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2006. (dois mil e seis). E eu, (a) (Sirlei A. Heinzen) E. Juramentada o subscrevi e datilografei.
 (a) FERNANDO SWAIN GANEM - Juiz de Direito Substituto.

Juízo De Direito Da Sexta Vara Cível Do Foro Central Da Comarca Da Região Metropolitana De Curitiba - Paraná Avenida Cândido de Abreu, n. 535 – 3° andar - Fórum CívelEdital de Citação de Luciano de Oliveira Chagas, com Prazo de 20 (Vinte) Dias. A Doutora Ana Lúcia Ferreira, Mm. Juíza de Direito da Sexta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana De Curitiba - Paraná. FAZ SABER FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 20 (vinte) dias, que pelo pre-sente **Cita Luciano de Oliveira Chagas**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n. 009.763.339-96, nos autos de **Ação De Busca E Apreensão**, sob n. **936/2003**, em trâmite perante a 6' Vara Cível, movida pelo **BANCO PSA FINANCE BRASIL**, alegando, a autora, em resumo, o seguinte: "... FAZ SABER que por este cartório e juízo, tramitam autos de Busca e Apreensão nº 936/2003, proposta por BANCO ABN AMRO REAL S/A. contra Luciano De Oliveira Chagas, inscrito no CPF/MF 009.763.339-96, no qual o bem automóvel objeto de Contrato de Financiamento de Veículo nº 23/20007297594, celebrado entre as partes, e assim descrito marca ALFA ROMEO 155 SUPER, ANO 1996, COR BEGE, CHASSI ZAR167000T0141332, PLACA AML-0155, foi apreendido pelo Sr. Oficial de Justiça desta Vara, de posse de mandado de busca e apreensão, em data de 19/01/2006, e depositado em mãos do autor, sendo diligenciados os endereços do réu para sua cita-ção, restando negativa a citação do réu, e, esgotados todos os meios possíveis para sua localização, estando portanto em lugar incerto e não sabido, fica Luciano de Oliveira Chagas, CI-TADO dos termo da ação em epígrafe para que, querendo, através de advogado constituído, no prazo de 05 (cinco) dias, após cumprida a liminar, pague a integralidade da dívida pendente, ou conteste a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados (art. 285 do CPC), e de prosseguimento do processo à revelia". Fica Citado Luciano de Oliveira Chagas, através do presente Edital, para que no Prazo de 05 (Cinco) Dias, após cumprida a liminar, pague A integralidade da Dívida pendente, ou conteste a ação, querendo, no prazo de 15 (Quinze) Dias, sob pena de não o fazendo serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo Autor, prazo esse que correrá a partir do término do prazo deste Edital, contado de sua primeira publicação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu, (a), Liliana Lima Bittencourt, Escrivã que mandei digitar e subscrevi por ordem do MM. Juiz. Ana Lucia Ferreira - Juíza de Direito

Edital de citação de Frederico José Sobreira de Alencar, com

Prazo de 30 (trinta) dias.Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo e Cartório da 8ª Vara Cível, se processam os termos da ação de Execução de Hipoteca sob nº **823/20**03, em que Banco Banestado S/A move contra Frederico José Sobreira de Alencar, brasileiro, solteiro, técnico em eletrônica, portador (a) da CI.RG. nº M-6.158.103/MG, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº 948.042.146-15, atualmente em lugar incerto, que fica Citado para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas, pague a importância de R\$ 11.919,47 (Onze mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos- 28.05.2003),mais os acréscimos legais, sob pena de ser convertido em penhora o arresto efetivado sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 71-B, do Bloco B, tipo 1/6, situado no 7º andar, do edifício Atlântida, localizado nesta capital, na Rua Pedro Américo, com 59,4100m de área privativa

real, 12,4182m de área comum, perfazendo 71,8282m2 de área real, 12,4182m de área comum, perfazendo /1,8282m2 de área total, com fração ideal de solo de 0,0074376, correspondente a cota do terreno de 19,9202m2. Indicação Fiscal 83-605-021-069-9, com demais características constantes na matricula nº 42.354 da 5ª Circunscrição Imobiliária desta Capital". E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será devidamente publicado e afixado na forma da lei. Curitiba, 9 de outubro de 2006. Eu (as) Eliane Aparecida Carpes escrevente Juramentada, o fiz digitar e subscrevi. Douglas Marcel Peres – Juiz de Direito desta

- JUÍZO DE DIREITO DA 10º VARA CÍVEL COMARCA DE CURITIBA - Av. Cândido de Abreu, 535, 5° andar, CEF 80530-906 - Sylvia Castello Branco Gradowski – Escrivã Designada - Anízio V. dos Santos - Juramentado EDITAL DE CI-TAÇÃO DE JOANICE SOUZA LEITE), COM PRAZO DE 20 DIAS... A DOUTORA FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES MM JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉ SANCHES, MM. JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DE-CIMA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, ESTA-DO DO PARANÁ... FAZ SABER, que através do presente EDI-TAL, fica a ré ELIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO e s/m QUEILA MAURÍCIO DO NASCIMENTO, brasileiros, casados entre si, ele biólogo, ela do lar, portadores dos RGs n°s 5.833.964-SP e do CPF/MF n°518.949.128-53 e RG n° 11.312.538-SP., respectivamente. CITADOS, dos termos da esente Ação de Cobrança, sob nº 400/2004, Proposta por EDIFICIO EVALDO KORMANN e requerida ELIEL RIBEI-RO DO NASCIMENTO e s/m QUEILA MAURÍCIO DO NAS-CIMENTO, para comparecer neste Juízo, sito à Av. Cândido de Abreu, 535, 5° andar, no dia 12 de fevereiro de 2007, às 14h00m, conforme despacho a seguir transcrito: DESIGNO AUDIEN-CIA DE CONCILIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PARA O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 14:00 HO-RAS, OCASIÃO QUE DEVERÃO COMPARECER AS PAR-TES PESSOALMENTE OU REPRESENTADAS POR PRE-POSTOS, COM PODERES PARA TRANSIGIR (ART. 277, § III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. II - CITE-SE. FI-CANDO A REQUERIDA CIENTE DE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA, OU O SEU COMPA-RECIMENTO SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA, POR INTERMÉDIO E ACOMPANHADO DE ADVOGADO, IM-PORTARÁ NA PRESUNÇÃO DE QUE ADMITIU COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO REOLIEREN. TE NA INICIAL (ART. 277 § II E 278 DO CÓDIGO DE PRO-CESSO CIVIL). III- INTIME-SE. Curitiba, 1 de dezembro de 2006. (a) Fernanda Karam de Chueiri Sanches - Juíza de Direito Substituta. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação oral ou escrita e comparecendo a audiência sem a presença de advogado devidamente constituído, na data da audiência, se presumirão como verdadeiros os fatos articulado pelo requerente nos termos dos artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do requerido, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, passou-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba-Paraná, aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2006. Eu, (a) Sylvia Castello Branco Gradowski, Escrivã Designada, o fiz digitei e subscrevi.

(a) Fernanda Karam de Chueiri Sanches - Juíza de Direito Subs-

EDITAL DE SENTENCA DE INTERDIÇÃO DE LEANDRO JOSÉ DA SILVA, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

A Doutora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES, Juíza de Direito da Décima Segunda Vara Cível (12a.) desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma

<u>FAZ SABER</u> a quem interessar possa, que perante este Juízo e Cartório da 12a. Vara Cível foi requerida a **INTERDIÇÃO** registrada sob **nº 29.348/2005** de **LEANDRO JOSÉ DA** SILVA, tendo em vista que o mesmo apresenta um quadro de retardo mental grave e epilepsia, que incapacita de exercer e praticar quaisquer atos da vida civil e administrar seus interesses. Foi, pela Mma. Juíza, declarada a *INTERDIÇÃO DE* **LEANDRO JOSÉ DA SILVA**, havendo sido nomeado seu Curador, o **SR. LEOBINO JOSÉ DA SILVA**, afim de reger sua pessoa e administrar seus bens (§ único, artº 1.183 CPC). O presente edital deverá ser publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três (03) vezes, com o intervalo de dez (10) dias.- Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e seis (2006).- E eu,______(Franci Luiz Ciola Mourão) E. Juramentado, o digitei e subscrevo.

THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE LAURA APARECIDA DAMASCENO DE SOUZA, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

A Doutora THEMIS DE ALMEIDA FURQUIM CORTES, Juíza de Direito da Décima Segunda Vara Cível (12a.) desta Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma

FAZ SABER a quem interessar possa, que perante este ízo e Cartório da 12a. Vara Cível foi requerida a **INTERDI**-

ÇÃO registrada sob nº 29.566/2005 de LAURA APARECI-DA DAMASCENO DE SOUZA, tendo em vista que a mesmo apresenta um quadro de doença mental grave (esquizofrenia), que a incapacita de exercer e praticar quaisquer atos da vida civil e administrar seus interesses. Foi, pela Mma. Juíza, declarada a INTERDICÃO DE LAURA APARECIDA DAMAS-CENO DE SOUZA, havendo sido nomeada como sua Curadora, a SRA. CINTIA MARA DAMASCENO DE SOUZA, afim de reger sua pessoa e administrar seus bens (§ único, art^e 1.183 CPC). O presente edital deverá ser publicado pela imprensa local e pelo órgão oficial por três (03) vezes, com o intervalo de dez (10) dias.- Dado e passado nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e seis (2006).- E _(Francisco Luiz Ciola Mourão) E. Juramentado, o digitei e subscrevo.-.-.

THEMIS DE ALMEIDA FUROUIM CORTES JUÍZA DE DIREITO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital para conhecimento de terceiros que perante este Juízo e Cartório tramitam os autos de INTERDIÇÃO sob nº 1508/ 2004, tendo como requerente MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA e requerida PALMIRA DE JESUS, sendo por este Juízo JULGADO PROCEDENTE o pedido e, em consequiência, decretada a Interdição de PALMIRA DE JESUS, portuguesa, aposentada, viúva, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº W585346-7, filha de Bernardina de Jesus e Manuel Gomes Ladeira, para a prática dos atos da vida civil e administração dos bens que eventualmente tenha ou que venha a possuir, nomenado- lhe curadora, MARIA LUIZA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada portadora da CI/RG nº 509.737/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 436.652.689-15, conforme r. sentença proferida em 13/ 02/2006, às f. 64/66 dos autos, que transitou em julgado na data de 01/08/2006. O presente Edital é expedido e será afixado no local de costume e publicado gratuitamente na Imprensa Oficial por três vezes, com o intervalo de 10 (dez) dias, por ser o autor beneficiário da Assistência Judiciária. Curitiba, 21 de agosto de 2006. Eu, Sonehara, Escrivã, o subscrevi.

MARCOS VINÍCIUS DA ROCHA LOURES DEMCHUK JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDI-CÃO DE Moises Davi Barberi, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, NA FORMA ABAIXO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O(A) Doutor(A) SERGIO JORGE DOMINGOS, MM. Juiz(a) de Direito da Vigésima Segunda Vara Cível da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos registrado sob nº 384/2004 de INTERDIÇÃO proposto por Davi Barberi contra Moises Davi Barberi, 9justiça gratuita) no qual por este Juízo através de sentença proferida em data de 20 de setembro de 2006, foi decretada a interdição do requerido Moises Davi Barberi, pois examinado, concluiu-se que sofre de transtorno afetivo bipolar, declarando-o absoluta-mente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3°, II. e 1.767, I. ambos do Código Civil, nomeando-lhe curador o primeiro requerente Sr. Davi Barberi E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital que será publicado pela imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, em obediência ao disposto no arts, 1.184 e seguintes do Código de Processo Civil, Curitiba Marlene Romeiro Coleta, empregada juramentada, subscrevi.

SÉRGIO JORGE DOMINGOS Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLI-COS, ACIDENTES DE TRABALHO E PRECATORIAS CÍ-VEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA -PARANÁ. Edital para conhecimento de terceiros, expedido dos autos de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO CIVIL, sob nº 588/ 2005, em que é requerente CHANA RIGO. PRAZO DE VIN-TE DIAS

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

O Doutor IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, Meritíssimo Juiz de Direito desta Vara, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos acima mencionados, que se processam por este Juízo e Cartório, que pelo presente cientifica terceiros interessados do pedido de retificação quanto ao nome da requerente CHANA RIGO, a qual nos termos da decisão proferida nos autos, em data de 10/11/06 passa a chamar-se "ANA RIGO". E, para que chegue ao conhe-

cimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será AFIXADO E PU-BLICADO na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Curitiba-PR, aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil e seis. EU, (a) ANGELA APARECIDA FANTIN SALO-WSKI, Juramentada que o digitei e subscrevi.

(a) IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO -

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTRO PÚBLI-COS E ACIDENTES DE TRABALHO DESTA COMARCA DE CURITIBA -PARANÁ. Edital para conhecimento de ter ceiros, expedido dos autos de PEDIDO PARA REGISTRO DE NASCIMENTO TARDIO, sob nº 8424/2006, em que é reque rente ROSE DE OLIVEIRA. PRAZO DE VINTE DIAS. DILIGÊNCIA DO JUÍZO

O Doutor IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, Meritíssimo Juiz de Direito desta Vara, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos acima mencionados, que se processam por este Juízo e Cartório, que foi autorizada a lavratura do registro de nascimento de ROSE DE OLIVEIRA, nascida no dia 01 de outubro de 1950, tudo nos termos da decisão proferida nos autos, em data de 15.12.06.-E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será AFIXADO e PUBLICADO na forma da Lei.- Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.- EU, (a) ANGELA APARE-CIDA FANTIN SALOWSKI, Emp.Juramentada, que o digitei e subscrevi.

(a) IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO - JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTE DO TRABALHO E PRECATÓ-RIAS CÍVEIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ.

Av. Cândido de Abreu, 535 - Edifício do Fórum Cível Centro Cívico. EDITAL DE INTIMAÇÃO.

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, determina a INTI-MAÇÃO de LUIZ PADILHA e ANA MARIA DA SILVA CAE-TANO, atualmente em lugares incerto e não sabido, para dar to no prazo de 48(quarenta e oito horas) ao pedido de RETIFICAÇÃO NO REGISTRO CIVIL, nº 326/2002, em que são autores sob pena de extinção, de acordo o art.267,§ 1º, do CPC.E, para que chegue ao conhecimento do interessado foi determinada a expedição, publicação e afixação deste edital, na forma da lei. Dado e passando nesta cidade de Curitiba-Pr, aos vinte dias do mês de novembro dois mil e seis. Eu, (a)Angela Aparecida Fantin Salowski Juramentada o subscreve

> (a) Irajá Pigatto Ribeiro -Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CRIMINAL COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU ANTONIO PAULO SERAFIM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS AÇÃO PENAL: Nº 1997.1988-8

A DOUTORA SAYONARA SEDANO, MMa, JUIZA DE DI-REITO DA SEXTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PR., NA FORMA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITA pes- soalmente o réu ANTONIO PAULO SERAFIM, filho de JOSE SERAFIM e ALZIRA RIBEIRO SERAFIM, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente CITA-Oe chama-o a comparecer perante este Juízo, sito Av. Mal. Floriano Peixoto nº 672, 8º andar / Centro, no dia 18/01/2007, às 16:30, a fim de ser interrogado nos referidos utos, a que responde como incurso nas sanções do ART 158 EXTORSAO, PARAG. 20., DO C.P., DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 20 de dezembro de 2006, Estado do Paraná. Eu, Escrivã o subscrevi.

> SAYONARA SEDANO JUIZA DE DIREITO

Comarcas do Interior

Campina da Lagoa

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA/PR VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

Edital de publicação de sentença proferida nos autos nº 043/2003 de INTERDIÇÃO, em que é autor Ministério Público do Estado do Paraná, e interditando José Ribeiro Fonseca - prazo

<u>FAZ SABER</u> a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível, Comércio e Anexos da Comarca de Comarca de Campina da Lagoa/Pr, se processam os autos nº **043/200**3 de Interdição, em que é autor Ministério Público do Estado do Paraná e interditado José Ribeiro Fonseca, no qual por sentença proferida em 26/09/2006, foi **DECRETADA A INTERDIÇÃO** do Sr. **JOSÉ** RIBEIRO FONSECA, brasileiro, solteiro, natural de Nova Cantu, filho de Maria Rosa Mendes e Ernesto Ribeiro Fonseca, nascido aos 23/01/1943, , residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, s/nº, Distrito de Santo Rei, em Nova Cantu/Pr, nesta Comarca de Campina da Lagoa/Pr., sendo que a causa da inter-dição é em razão do mesmo ser portador de Esquizofrenia, para tanto fica nomeada a **Sra. GENY LIMA DE OLIVEIRA** NASCIMENTO, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora do CI/RG sob nº 5.417.338-5-PR e CIC 769.079.109-34., residente e domiciliado na Rua 07 de setembro, s/nº, Distrito de Santo Rei, em Nova Cantu/Pr., nesta Comarca de Campina da Lagoa/Pr., <u>CURADORA</u> do interditado, sendo os limites da curatela para o exercício de todos os atos da vida civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro nin-guém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no órgão oficial, bem como na imprensa local, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil ano ..Christiane Angélica Kizerlla Villlela, Escrivã da Vara Cível, que digitei e subscrevi.

WILSON JOSÉ DE FREITAS JUNIOR

Campina Grande do Sul

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DO REQUERIDO <u>MARCOS DOS SANTOS</u>, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSA-DOS

FACO SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, processou-se os autos de INTERDIÇÃO autuado sob n.º 535/2005, requerido por DANIEL DOS SAN-TOS, em favor de MARCOS DOS SANTOS, e por sentença proferida em data de 11 de Agosto de 2006, devidamente tran-sitada em julgado, **DECRETANDO-SE A INTERDIÇÃO** do requerido MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n.º 10.335.627-0/PR, filho de Sebastião dos Santos e de Maria José dos Santos, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubichesck de Oliveira, n.º 519 B, Jardim Paulista, Campina Grande do Sul, Paraná, por ser portador de esquizofrenia paranóica (CID F20.0), em caráter permanente, com restrições, nomeando-lhe curador seu irmão, Sr. DANIEL DOS SANTOS, brasileiro, portador da CI/RG n.º 10.010.023-1/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 057.533.589-00, residente e domiciliado no endereço supra, a fim de auxiliá-lo na prática de alguns atos da vida civil, bem como proporcionar-lhe o tratamento necessário.

E para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça deste Estado POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, e no jornal União desta Comarca POR SEIS (06) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, na conformidade do artigo 1.184 do Código

CAMPINA GRANDE DO SUL, aos 07 dias do mês de Novembro do ano de 2006. Eu _____ (Maria Regina D'Almeida Berno) Escrivã, o digitei e subscrevi.

MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO Escrivã

Autorizada por Portaria

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DA REQUERIDA <u>TEREZA DE JESUS RODRIGUES</u>, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSA-

FAÇO SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, processou-se os autos de INTERDIÇÃO autuado sob n.º 924/2005, requerida por <u>CÉLIA ALVES DOS</u> <u>SANTOS RODRIGUES MORAIS</u>, em favor de <u>TEREZA DE</u>

JESUS RODRIGUES, e por sentença proferida em data de 02 de Agosto de 2006, devidamente transitada em julgado, DE-CRETANDO-SE A INTERDIÇÃO da requerida TEREZA DE JESUS RODRIGUES, brasileira, portadora da Certidão de Nascimento lavrada às FIs. 171, do Livro n.º A-038, Termo sob n.º 309, do 2º Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Curitiba/PR, filha de Gonçalo Rodrigues e de Rosangela Alves de Oliveira, residente e domiciliada à BR 116, Km 036, Barragem, Campina Grande do Sul, Paraná, por ser portadora de patologia de ordem psíquiátrica sob "CID F 71+G 40", em caráter permanente, o que a torna **TOTALMENTE INCAPAZ** para exercer os atos da vida civil.

E para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justica deste Estado POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, e no jornal União desta Comarca POR SEIS (06) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS, na conformidade do artigo 1.184 do Código

CAMPINA GRANDE DO SUL, aos 26 dias do mês de Outu bro do ano de 2006. Eu _____ (Maria Regina D'Almeida Berno) Escrivã, o digitei e subscrevi.

> MARIA REGINA D'ALMEIDA BERNO Autorizada por Portaria

Campo Largo

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 DIAS

O Doutor Osvaldo Canela Júnior MM Juiz de Direito Substituto da Vara Cível da Comarca de Campo Largo - Estado do

FAZ SABER, a todo quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de dez dias, que por parte de COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL, foi proposta a AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, sob n° 307/1988 em desfavor de ILDA DE BRITO FERREI-RA com as partes acima referidas, para constituir em servidão de passagem a seguinte área: Lote de terreno urbano, situado no lugar denominado CAMPO DO MEIO no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, matriculado sob o nº 32,099 no Cartório e Registro de Imóveis de Campo Largo, a fim de implantar Linha de Transmissão em 138Kv Campo Largo -Refinações Milho Brasil, atingindo no imóvel retro matriculado, uma área de 4.230,00m², com as seguintes características: A poligonal tem no marco O=PP, situado no limite da faixa de segurança da LT, junto à linha de divisa, que confronta com área João Firzt. Parte com o rumo 40º00'SO e percorre 141,00m², pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 1. Com o rumo 66º00'SE segue 31,22m, pela linha seca de divisa, confrontando com área de Francisco e Pedro Krzyzanovski, até o narco 2. No rumo 40º00'NE prossegue 141,00 pelo limite da faixa de segurança da LT, confrontando com área da mesma propriedade, até o marco 3. finalmente, com o rumo 55º00 SE, após 31,22m, pela linha seca de divisa, confrontando com área de João Fiszt, incide no marco 4=0=PP. Auferiu como valor de indenização CZ\$ 5.871,24 (cinco mil, oitocentos e setenta e um cruzados e vinte e quatro centavos). E para que chegue a conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 10 dias o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei. Dado e passado neste Município e Comarca de Campo largo. Estado do Paraná. Aos 24/11/2006 Eu, José Vedolim Teixeira, Escrivão Designado, mandei digitar e subscrevi.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO CÍVEL E COMÉRCIO EDITAL DE INTERDIÇÃO

AUTOS N. 148/2000

O Doutor Osvaldo Canela Junior, MM Juiz de Direito Substituto da Comarca De Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Cartório do Cível, que por sentença deste juízo, datada de 10/04/2005, foi decretada a Interdição de ANTONIO WISNIEVSKI, brasileiro, solteiro, nascido em 18/06/1970, filho de Pedro Wisnievski e Izulina da Silva Wisnievski, natural de Campo Largo, Paraná, em virtude de ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeado sua curadora a Sra MARIA WISNIEVSKI, brasileira, do lar, portadora do RG 6.723.875-3 e do CPF 980.005.909-530, residente e domiciliado na Estrada do Cerne, Km 37, Bateias, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, a qual já prestou compromisso de Curador e esta no exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito todos os atos,

ivenças os convenções que celebrar sem a representação do curador. E para que chegue ao conhecimento de todos e que por futuro ninguém possa alegar ignorância de futuro mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado em local de costume na forma da Lei. A presente publicação deverá ser feita por 3 vezes, com intervalos de 10 dias, de conformidade com o estabelecimento no art. 184 do CPC. Sendo que este deve ser publicado sem custas, em virtude de ser a requerente beneficiária da JUSTICA GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná aos 05/12/06. Eu José Vedolim Teixeira, Escrivão Designado, o subscrevi.

> OSVALDO CANELA JUNIOR JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

Castro

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

<u>= EDITAL DE CITAÇÃO = PRAZO 30 (TRINTA) DIAS=</u> da executada COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES FOXER LTDA., na pessoa de sua representante legal, Sra. Gi-Aparecida Almeida e/ou Ivete Bueno de Camargo.

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de EXECUTIVO FISCAL, sob nº 113/2006. em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executada COMERCIO DE CALCADOS E CON-FECÇÕES FOXER LTDA., sendo que mediante o presente edital CITA a executada COMERCIO DE CALÇADOS E CON-FECÇÕES FOXER LTDA., CNPJ/MF nº 01206387/0001-08, na pessoa de sua representante legal, Sra. GIOVANA APARE-CIDA DE ALMEIDA CPE/ME nº 945.636.169-15 e/ou IVE-TE BUENO DE CAMARGO, CPF/MF 911.726.249-68, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 1.290,36 (Um mil, duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos) – valor em maio/06, devidamente atualizada à data do efetivo pagamento, acrescida de juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, omeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados, tantos de seus bens, quantos bastem, para cobertura da execução; ficando ciente de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora, para querendo, oferecer defesa por meio de embargos. <u>ORIGEM DA</u>
<u>DÍVIDA</u>: Certidão da Dívida Ativa nº 02599759-0. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, , Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direi-

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

<u>= EDITAL DE CITAÇÃO = PRAZO 30 (TRINTA) DIAS=</u> da executada SUPERMERCADOS IANSEN LTDA., na pessoa de seus representantes legais, Srs. REINEI IANSEN E SIDNEI

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito da

Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de EXECUTIVO FISCAL, sob nº 215/2004, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado SUPERMERCADO IANSEN LTDA. sendo que mediante o presente edital. CITA o executado SU-PERMERCADO IANSEN LTDA., CGC/MF nº 82.340.258/ 0002-82, na pessoa de seus representantes legais, Srs. REINEI IANSEN, CPF/MF n° 093.595.759-68 e SIDNEI IANSEN – CPF/MF n° 857.542.349-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento da quantia de R\$ 6.601,76 (Seis mil, seiscentos e um reais e setenta e seis centavos) – valor em janeiro/04, devida-mente atualizada à data do efetivo pagamento, acrescida de juros, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomeie bens à penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados ou arrestados, tantos de seus bens, quantos bastem, para cobertura da execução; ficando ciente de que terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora, para querendo, oferecer defesa por meio de embargos. <u>ORIGEM DA DÍVIDA:</u> Certidão da Dívida Ativa nº 02656141-8. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, ___ Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA Estado do Paraná

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA QUE DECLA-ROU ENCERRADA A FALÊNCIA DA REQUERIDA DE SAN-TIS E CIA.LTDA.

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente, em cumprimento ao artigo 132 do Decreto-Lei nº 7.661/45 (da antiga lei de Falências), publica a sentença que declarou encerrada a falência de DE SANTIS E CIA. LTDA. (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 82.267.436/0001-06, estabelecida a rua do Rosário, 575- Castro/Pr), proferida às fls. 978 dos autos de FALÊNCIA, sob nº 68/2000, em que é requerente SHARP DO BRASIL S/A INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS e requerida DE SANTIS E CIA LTDA., cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos e examinados estes autos n. 68/00 de falência, em que autor Sharp do Brasil S/A indústria de Equipamentos Eletrônicos e requerida De Santis e Cia. Ltda, já qualificados nos autos. Às fls. 958 o Sr. Síndico requer a extinção do feito, considerando a inexistência de bens. Com tal pedido, concorda o representante do Ministério Público, fls. 977. A falência da requerida foi decretada em 10 de setembro de 2001, fls. 742/749. Não foram encontrados bens ou valores a alienar. Foi apresentado quadro geral de credores,fls. 938, relatório, fls. 895/897 e laudo pericial, fls. 898/904. Publicado o edital previsto no artigo 75 da lei de Falências, fls. 964/967, sem manifestação, fls. 968. Os autos de processo crime n. 27/ 05 iniciados com fulcro no inquérito judicial, ainda não foi encerrado, fls. 976, contudo, tal fato não é óbice para o enc ramento da falência, conforme jurisprudência citada pela DD Promotora de Justiça, a qual adoto por brevidade. Destarte, cumpridas as determinações legais, acolhendo o parecer ministerial e com fulcro no artigo 75 da Lei de Falências, declaro encerrada a falência de De Santis e Cia. Ltda., observado o disposto no artigo 132, §§ 2º e 3º, da antiga LF, ainda aplicável ao caso em tela, restando o falido responsável pelo adimplemento das obrigações constantes do quadro geral de credores. Condeno ainda o requerido ao pagamento de custas e despesas processuais. P.R.I. Castro, 10 de agosto de 2006. (a) Luciane Pereira Ramos, Juíza de Direito." E, para que chegue ao co-nhecimento dos interessados e futuramente ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

= EDITAL DE INTIMAÇÃO = PRAZO 30 (TRINTA) DIAS= do exequente ALENCAR DE OLIVEIRA RIOS.

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc.

 $\underline{FAZ\ SABER},$ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDI-CIAL, sob nº 207/2001, em que é exequente ALENCAR DE OLIVEIRA RIOS e executado PEDRO AGENOR PEREIRA DE ARAUJO, sendo que mediante o presente edital INTIMA o exequente ALENCAR DE OLIVEIRA RIOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.906.213-Pr, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção; em cumprimento ao r. despacho de fls. 146, do teor seguinte: "Autos nº 207/01. I – Intime-se o exequente, para que, em 48 horas, dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção. II – Di-ligências necessárias. III – Int. Castro, 04 de setembro de 2006. (a) Luciane Pereira Ramos, Juíza de Direito"; e despacho de fls. 149, do teor seguinte: "Autos nº 207/01. I - Intime-se pela via editalícia, nos termos do despacho de fl. 146. II – Int. Castro, 07 de novembro de 2006. (a) Priscilla Shoji Wagner, Juíza Substituta." E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, ______, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMAR-CA DE CASTRO Estado do Paraná

= EDITAL DE INTIMAÇÃO = PRAZO 30 (TRINTA) DIAS=

do exequente WANDERSON LUIS DIAS XAVIER. A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito da

Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de EMBARGOS DO DEVEDOR, sob nº 302/94, em que são embargantes CESAR AUGUSTO BUBLITZ e EZILDA DE LOURDES JORGE e embargado WANDERSON LUIZ DIAS XAVIER – Processo em fase de Execução de Sentença, sendo que mediante o presente edital INTIMA o exequente WANDERSON LUIZ DIAS XAVIER, CI-RG nº 4.116.570-7, inscrito no CPF/MF sob nº 645.021.559-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção; em cumprimento ao r. despacho de fls. 401, do teor seguinte: "Autos nº 302/94. I – Intime-se pessoalmente a parte autora para dar prosseguimento ao feito, em 48 horas, sob pena de extinção. II – Int. Castro, 12 de setembro de 2006. (a) Luciane Pereira Ramos, Juíza de Direito": e despacho de fls. 405, do teor seguinte: "Autos nº 302/94. I – Intime-se pela via editalícia, nos termos do despacho de fl. 401. II – Int. Castro, 07 de novembro de 2006. (a) Priscilla Shoji Wagner, Juíza Substituta." E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afi-xado cópia no átrio do Fórum, no lugar de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, ______, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO

<u>= EDITAL DE LEILÃO =</u> e intimação da executada PONTRAC MÁOUINAS AGRÍCOLAS S/A, na pessoa de seu representante legal; e HINDERIKUS JAN BORG.

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão o bem de propriedade do(a) executado(a), na forma abaixo:

1º LEILÃO: 26 de fevereiro de 2007, a partir das 10:00 horas, por preço superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: 09 de março de 2007, a partir das 10:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Pe. Damaso, s/nº, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná.

PROCESSOS: Autos nº 174/2004 de CARTA PRECATÓRIA,

oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, extraída dos autos de Execução Fiscal, 175/98, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná e executados PONMTRAC MAOUINAS AGRICOLAS S/A e HINDERIKUS JAN BORG. DESCRIÇÃO DO BEM: 1- "Um veículo, marca REB/KAR-MANN CARAVAN, tipo reboque TRAYLER, ano 1981, modelo 520, placas PK1327, com 4 pneus, em bom estado de uso

AVALIAÇÃO: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). ÔNUS: Não consta dos autos.

VALOR DA CAUSA: conta geral enviada pelo Juízo Deprecante em agosto/06 = R\$ 121.705,94.

DEPÓSITO: Em poder do Depositário Particular, Sr. Hinderi-

kus Jan Borg.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital, ficam os executados, PON-TRAC MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A, na pessoa de seu re-presentante legal; e HINDERIKUS JAN BORG. INTIMADOS da designação supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006). Eu,

, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

= EDITAL DE LEILÃO = e intimação da executada TRANS-PORTADORA REINVELE LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr. Joni Carlos dos Santos.

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que serão levados à leilão os bens de propriedade da executada, na forma abaixo:

1º LEILÃO: 26 de fevereiro de 2007 a partir das 10:00 horas,

por preço superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: 09 de março de 2007, às 10:00 horas, a partir das

10:00 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Pe. Damaso, s/nº, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná,

PROCESSO: Autos nºs 18/2000, 44/2000, 55/2000, 98/2000, 127/2000 e 252/20002 de EXECUTIVOS FISCAIS, em que e exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executada TRANSPORTADORA REINVELE LTDA.

<u>DESCRIÇÃO DO BEM:</u> "Uma plataforma hidráulica para 2.000

kg., marca Movitec, cor vermelha, em bom estado.

AVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

<u>ÔNUS:</u> Não consta. <u>VALOR DA CAUSA:</u> Cálculo em novem $bro/06 - Autos n^{\circ} 18/00 = R $ 6.836.66$; Autos $n^{\circ} 44/2000 = R $$ 4.536,67; Autos n° 55/2000 = R\$ 5.303,11; Autos n° 98/2000 = R\$ 9.380,92; Autos n° 127/2000 = R\$ 13.055,92 e Autos n°

252/2002 = R\$ 4.502,21.

DEPÓSITO: encontra-se em poder do Depositário Particular,
Sr. JONI CARLOS DOS SANTOS.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital, fica a executada TRANS-PORTADORA REINVELE LTDA., na pessoa de seu represen-tante legal, Sr. Joni Carlos dos Santos INTIMADO da designação supra. <u>DADO E PASSADO</u> nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006). Eu.

Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino po determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

= EDITAL DE LEILÃO = e intimação da executada PUXA-DORES ARAUCÁRIA IND. COM. ARTEFATOS DE MADEI-RAS LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr. Anderson Monteiro; e Anderson Monteiro.

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão o bem de pro-priedade da executada, na forma abaixo:

1º LEILÃO: 26 de fevereiro de 2007, a partir das10:00 horas, por preço superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: 09 de março de 2007, a partir das 10:00 horas,

para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

<u>LOCAL:</u> Átrio do Fórum, sito à Rua Pe. Damaso, s/n°, nesta

cidade de Castro, Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos nº 297/2003 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF e exe cutados PUXADORES ARAUCÁRIA IND COM ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA. e outros.

<u>DESCRIÇÃO DO BEM:</u> 1- "Um Torno Semi Automático, mo

delo Alça, série D 560785, com motor trifásico 2cv, em perfeito estado de funcionamento e conservação."

<u>AVALIAÇÃO:</u> Avaliado em setembro/06 = R\$ 3.900,00 – Va-

lor atualizado nesta data = R\$ 3.906.24.

<u>ÔNUS:</u> Não consta dos autos. <u>VALOR DA CAUSA:</u> Conta geral em Setembro/06 = R\$

DEPÓSITO: encontra-se em poder do Depositário Particular, Sr. Anderson Monteiro.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital, ficam os executados PU-XADORES ARAUCARIA IND COM ARTEFATOS DE MA-DEIRAS LTDA., na pessoa de seu representante legal, Sr. Anderson Monteiro, e ANDERSON MONTEIRO, INTIMADOS da designação supra. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, _, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi

e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

= EDITAL DE LEILÃO = e intimação do executado GREGO-RIO POLISTCHUK FILHO.

A Doutora LUCIANE PEREIRA RAMOS, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão, os bens de propriedade do executado, na forma abaixo: 1º LEILÃO: 23 de maio de 2006, às 8:30 horas, por preço su-

perior ao da avaliação. <u>2º LEILÃO:</u> 06 de junho de 2006, às 8:30 horas, para venda a

quem mais der, não sendo aceito preço vil.

<u>LOCAL:</u> Átrio do Fórum, sito à Rua Pe. Damaso, s/nº, nesta

cidade de Castro, Estado do Paraná.

PROCESSO: Autos nº 59/96 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente UNIÃO e executado GREGORIO POLISTCHUK

DESCRIÇÃO DOS BENS: 1- "Um veículo marca Fiat/Uno Fiorino 1.5, ano e modelo 1993, a gasolina, cor branca, placa ADY 9531, em bom estado", avaliado em dezembro de 2005, em R\$ 6.800,00 – Valor atualizado nesta data = R\$ 6.914,23 (Seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte e três centavos)

<u>ÔNUS:</u> Não consta. 2- "Um caminhão GM/chevrolet, ano 1974, placa AAP 3320, em razoável estado de conservação", avaliado em dezembro de 2005 em R\$ 9.000,00 — Valor atualizado nesta data = R\$ 9.151,19 (Nove mil, cento e cinqüenta e um reais e dezenove

<u>DEPÓSITO:</u> Em poder do Depositário Particular, Sr. LUIZ

CARLOS POLISTCHUCK

VALOR DA CAUSA: Conta geral em 29/12/2005 = R\$ 4.873,32 INTIMAÇÃO: pelo presente edital, fica o executado GREGÓ-RIO POLISTCHUK FILHO, INTIMADO da designação su-pra. <u>DADO E PASSADO</u> nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, ______, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO Estado do Paraná

= EDITAL DE PRAÇA = e intimação dos executados FARI-MAR ATACADO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA., na pessoa de sua representante legal, Sra. Rosangela Sandrini Moroz; ROSANGELA SANDRINI MOROZ e o Espólio de Neumar Zacarias Moroz, na pessoa da viúva, Sra. Rosangela Sandrini Moroz. A Doutora PRISCILLA SHOJI WAGNER, Juíza Substituta da

Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que será levado à praça o bem de propriedade da executada, na forma abaixo:

1ª PRAÇA: 13 de junho de 2006, às 09:30 horas, por preço

erior ao da avaliação.

2ª PRAÇA: 27 de junho de 2006, às 09:30 horas, para venda a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

LOCAL: Átrio do Fórum, sito à Rua Pe. Damaso, s/nº, nesta cidade de Castro, Estado do Paraná.

PROCESSOS: Autos nº 248/99 EXECUTIVO FISCAL, em que

é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARA-NÁ e executados FARIMAR ATACADO E BENEFICIAMEN-TO DE CEREAIS LTDA., ESPÓLIO DE NEUMAR ZACARI-

AS MOROZ e ROSANGELA SANDRINI MOROZ.

<u>DESCRIÇÃO DO BEM:</u> 1- "O lote de terreno foreiro situado no lugar denominado Taboão, nesta cidade, com a área de 4.860,20 metros quadrados, com frente para a antiga estada de rodagem Castro - Ponta Grossa, contendo um barração de 800,00 metros quadrados de alvenaria, com as divisas e confrontações constantes da matrícula nº 2.206 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca."

AVALIAÇÃO: Avaliado na data de 21/12/2005 em R\$ 300.000,00 – Valor atualizado nesta data = R\$ 303.858,13. 300.000,00 – Valor atualizado nesta data = R\$ 303.858,13. <u>ÔNUS:</u> Na Matrícula juntada aos autos, consta a penhora efetivada nos autos de Executivo Fiscal nº 248/99, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná.

VALOR DA CAUSA: conta geral em 21/12/2005 = R\$

DEPÓSITO: Em poder da Depositária Particular, Sra. ROSAN-GELA SANDRINI MOROZ.

GELA SANDRINI MOROZ.

INTIMAÇÃO: pelo presente edital, ficam os executados, FARIMAR ATACADO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA., na pessoa de sua representante legal, Sra. Rosangela Sandrini Moroz; ROSANGELA SANDRINI MOROZ e o Espólio de Neumar Zacarias Moroz, na pessoa da viúva, Sra. Rosangela Sandrini Moroz, INTIMADOS da designação su-pra. <u>DADO E PASSADO</u> nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e seis (2006). Eu, ______, Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski Empregada Juramentada

Cerro Azul

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CERRO AZUL, PARANÁ CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU ENEAS DE JESUS TEIXEIRA GUIMARÃES - PRAZO 15 DIAS

O Doutor MARCOS TAKAO TODA, MM. Juiz de Direito da ca de Cerro Azul, Paraná, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA e INTIMA o réu ENEAS DE JESUS TEIXEIRA GUIMARÃES, brasileiro, natural de Cerro Azul/Pr, solteiro, operário braçal, nascido aos 14/05/1975, filho de Adjair Teixeira Guimarães e de Deomira da Aparecida Machado dos Santos, portador do RG n.º 7.185.735-2/Pr, atualmente com endereço ignorado, para comparecer no interrogatório designado para o próximo 12 de fevereiro de 2007, às 15:00 horas, no Fórum local, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos de ACÃO PENAL registrado sob número **0013/06**, que lhe move a Justiça Pública como incurso nas sanções do artigo 10, caput, da Lei 9437/97, e 329, caput, do Código Penal, c.c. o art. 69, caput, do Código Penal, ficando, pelo presente, citado para se ver processar, até final iulgamento, ciente de que o processo seguirá à revelia se deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato, não podendo mudar de residência ou dela se ausentar, por mais de oito dias, sem comunicar a autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado, ciente ainda que, se não comparecer acompanhado de advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo para acompanhar o ato e promover sua defesa. E, para que cheao conhecimento de todos os interessados, expediu-

esente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e Passado nesta comarca de Cerro Azul, Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Eu,_____(Ronaldo Anselmo de Assis), escrivão, digitei e subscrevi.

MARCOS TAKAO TODA

Cianorte

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE -ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DA VARA CÍVEL Bel. Virgilino Ferreira Varella

Escrivão
Noeli Apda. Barros Luchelli, Vivian Apda. Marques da Silva e Rosineide Ignácio Bueno Empregadas Juramentadas Edital de Citação

DO(A/S) EXECUTADO(A/S): RUBENS PETRUCI (CPF/MF 013.461.809-20) - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de citação do(a/s) executado(a/s): RUBENS PETRUCI (CPF/MF 013.461.809-20), atualmente em lugar ignorado, para que PAGUE(M), dentro de cinco (5) dias, o PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, no valor de R\$ 551,72, representado pela(s) certidão(ões) sob nº(s) 1580, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem arrestados, tantos quantos bastem para a sa-tisfação integral da execução, passando a fluir após o prazo de trinta (30) dias, para apresentação de EMBARGOS DO DE-VEDOR, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, sob nº 000389/ 2006 que FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CIANOR TE move contra RUBENS PETRUCI que tramita na Única Vara Cível de Cianorte, Estado do Paraná, sito à Travessa Itororó, nº 221, Edifício do Fórum. <u>DESPACHO</u>: Autos nº 00**0389/200**6. Cite-se, pois, o executado, por edital, com prazo de trinta dias, nos termos do artigo 8°, IV, da Lei 6.830/80, que deverá ser publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, consignando tão somente a indicação da exequente, o nome do devedor e dos co-responsáveis, a quantia dívida, a natureza da dívida, a data e o número da inscrição no registro da dívida, a data o número da inscrição no registro da dívida ativa, o prazo e o endereço da sede do juízo, e, ainda, o despacho inicial constante destes autos. Cianorte, 10/04/2006 (a) Stela Maris Perez Rodrigues. Cianorte, 11 de abril de 2.006. Eu, ______(Bel. Virgilino Ferreira Varella), Escrivão, que digitei e subscrevi.

STELA MARIS PEREZ RODRIGUES Juíza de Direi

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE -ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DA VARA CÍVEL Bel. Virgilino Ferreira Varella

Escrivão
Noeli Apda. Barros Luchelli Vivian Apda. Marques da Silva Rosineide Ignácio Bueno Empregadas Juramentadas

Edital de Citação

DO(A/S) EXECUTADO(A/S): MAURO ANTONIO DE ARA-UJO (CPF/MF 431.819.379-91) - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação do(a/s) executado(a/s): MAURO ANTONIO DE ARAUJO (CPF/MF 431.819.379-91), atualmente em lugar ignorado, para que PAGUE(M), dentro de cinco (5) dias, o PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, no valor de R\$ 239,18, representado pela(s) certidão(ões) sob nº(s) 240, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débi-to, sob pena de lhe serem arrestados, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, passando a fluir após o paraz de trinta (30) dias, para apresentação de EMBARGOS DO DEVEDOR, nos autos de EXECUCAO FISCAL, sob nº 000583/2001 que FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE CIANORTE move contra MAURO ANTONIO DE ARAUJO que tramita na Única Vara Cível de Cianorte, Estado do Paraná, sito à Travessa Itororó, nº 221, Edifício do Fórum, DESPA-CHO: Autos nº 000583/2001. Cite-se, pois, o executado, por edital, com prazo de trinta dias, nos termos do artigo 8º, IV, da Lei 6.830/80, que deverá ser publicado uma só vez no órgão oficial, gratuitamente, como expediente judiciário, consignando tão somente a indicação da exequente, o nome do devedor e dos co-responsáveis, a quantia dívida, a natureza da dívida, a data e o número da inscrição no registro da dívida, a data o número da inscrição no registro da dívida ativa, o prazo e o endereço da sede do juízo, e, ainda, o despacho inicial constante destes autos. Cianorte, 29/03/2006. (a) Stela Maris Perez Rodrigues. Cianorte, 30 de marco de 2.006. Eu,
______(Bel. Virgilino Ferreira Varella), Escrivão, que digitei e subscrevi.

> STELA MARIS PEREZ RODRIGUES Juíza de Direito

Clevelândia

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

• - .- Edital de Leilão/Praça e Cartório do Cível e demais anexos. - .- Edital de Leilão/Praça e intimação de CLEVECENTRO COMERCIAL DE ALIMEN-TOS LTDA na pessoa de seu Representante Legal SR. ZEIDE- O Doutor Maciéo Cataneo, MM Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº010/2004 e apensos de EXECUTIVO FISCAL em que é exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executada CLEVECEN-TRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, será levado à hasta pública os bens penhorados na forma abaixo

- 1º LEILÃO\PRACA dia 15 de MARCO de 2007, às 09:50 horas, neste Juízo com venda por oferta superior ao valor da avaliação.
- 2º LEILÃO\PRACA dia 29 de MARCO de 2007, às 09:50 horas, neste Juízo com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de recusa vil, se os bens não forem arre

LOCAL: Átrio deste Juízo, à Rua Barão do Rio Branco 12. nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

LEILOEIRO: SADI LUIZ SIMON

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS DOS AUTOS Nº010/ 2004 e APENSOS: 1-) 01 (um) Expositor de Frios tipo ilha, marca Unidas, tamanho 2m de comprimento, 1m de largura, motor elétrico trifásico, com tampas em vidro corrediça, cor branca, em perfeito estado de conservação e funcionamento, que avalio em R\$3.000,00 (três mil reais). 2-) 01(uma) Câmara Fria com 02 portas, cor branca, marca Refrio, 05 gancheiras em cima, motor n°2291889, em bom estado de conservação e funcionamento, com 2m x 2m alt e 0,90 cm, que avalio em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) 3-) 01 (um) Computador Pentium 233 MMX, 128 MB RAM, Monitor marca VTC, 14 polegadas ultra VGA, Série 0481060005, com teclado, mouser, e 01 (uma) Impressora Deskjet HP 692-C, C-4582A, que avalio em R\$800,00. (oitocentos reais). 4-) 01 (um) Trator Agrícola, marca Santa Matilde, ano 1986, chassi nº T 3.012.034, modelo SM 500 CR, em bom estado e funcionamento, que ava-lio em R\$20.000,00. (vinte mil reais). Importando a avaliação em R\$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

ÔNUS: O bem constante no item 4 encontra-se penhorado também nos autos nº128/2006 de Execução de Titulo Extrajudicial em que é exeqüente Cooperativa de Crédito Rural São Cristó-

VALOR DA DÍVIDA EM 09/06: R\$14.036,35

INTIMAÇÃO de CLEVECENTRO COMERCIAL DE ALI-MENTOS LTDA na pessoa de seu Representante Legal SR. ZEIDEVANDRO RIZZO, desde já fica intimado o devedor, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal. Fica desde logo determinado, se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/praça se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessa-dos, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis. Eu , João Carlos Reichemback, Escrivão,

o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 15/85......

JOÃO CARLOS REICHEMBACK Escrivão Portaria nº 15/85

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

Cartório do Cível e demais anexos. - Edital de Leilão/ Praça e intimação de ERONDI SCHEFFER.-. .-.

O Doutor Maciéo Cataneo, MM Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº103/2003 de CARTA PRECATORIA, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de São Domingos – SC, extraída dos autos nº060.00.000814-1 de EXE-CUTIVO FISCAL em que é exeqüente ESTADO DE SANTA CATARINA e executado ERONDI SCHEFFER, será levado à hasta pública os bens penhorados na forma abaixo:

- 1º LEILÃO\PRAÇA dia 15 de MARÇO de 2007, às 09:20 horas, neste Juízo com venda por oferta superior ao valor da
- 2º LEILÃO\PRAÇA dia 29 de MARÇO de 2007, às 09:20 horas, neste Juízo com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de recusa vil, se os bens não forem arrematados.

LOCAL: Átrio deste Juízo, à Rua Barão do Rio Branco 12, nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

LEILOEIRO: SADI LUIZ SIMON

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: 1-) 01 (uma) Serra Fita para açougue, tamanho mais ou menos 1,20mt, elétrica, em bom estado, inclusive está em funcionamento avaliado em R\$700,00 (setecentos reais).

ÔNUS: Nada consta nos autos

VALOR DA DÍVIDA EM 03/04: R\$1.349.16.

INTIMAÇÃO de ERONDI SCHEFFER, desde já fica intima

o devedor, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal. Fica desde logo determinado, se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/praça se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis. Eu ______, João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 15/85.------

JOÃO CARLOS REICHEMBACK Escrivão Portaria nº 15/85

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná. Cartório do Cível e demais anexos Edital de Leilão/Praça e

Cartório do Cível e demais anexos Edital de Leilão/Praça e intimação de JUMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MA-DEIRAS LTDA na pessoa de seu Representante Legal SR. MARCELO OGLIARI

O Doutor Maciéo Cataneo, MM Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.------

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº077/2003 e apensos de EXECUTIVO FISCAL em que é exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado JUMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, será levado à hasta pública os bens penhorados na forma abaixo:

- 1º LEILÃO\PRAÇA dia 15 de MARÇO de 2007, às 09:10 horas, neste Juízo com venda por oferta superior ao valor da avaliação.
- $2^{\rm o}$ LEILÃO\PRAÇA dia 29 de MARÇO de 2007, às 09:10 horas, neste Juízo com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de recusa vil, se os bens não forem arrematados.

LOCAL: Átrio deste Juízo, à Rua Barão do Rio Branco 12, nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

LEILOEIRO: SADI LUIZ SIMON

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: 1-) 387 (Trezentos e oitenta e sete) portas para pintura, semi-oca, de 0,60cm por 2,20 mt, grossura 31mm, avaliado em R\$18,00 (dezoito reais) cada, totalizando R\$6.966,00 (Seis mil novecentos e sessenta e seis reais).

ÔNUS: Nada consta nos autos

VALOR DA DÍVIDA EM 11/06: R\$5.602,84.

INTIMAÇÃO de JUMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA na pessoa de seu Representante Legal SR. MARCELO OGLIARI, desde já fica intimado o devedor, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal. Fica desde logo determinado, se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/praça se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis. Eu ______, João Carlos Reichemback, Escrivão,

o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 15/85.-.

JOÃO CARLOS REICHEMBACK Escrivão Portaria nº 15/85

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

Cartório do Cível e demais anexos......Edital de Leilão/Praça e intimação de MADEIREIRA PINUS PEDRA LTDA na pessoa de seu Representante Legal SR. WALDEMAR SIMONATTO.....

O Doutor Maciéo Cataneo, MM Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº092/2003 de EXECUTIVO FISCAL em que é exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executada MADEIREIRA PINUS PEDRA LTDA, será levado à hasta pública os bens penhorados par forma chaixo:

- 1º LEILÃO\PRAÇA dia 15 de MARÇO de 2007, às 09:40 horas, neste Juízo com venda por oferta superior ao valor da avaliação.
- 2º LEILÃO\PRAÇA dia 29 de MARÇO de 2007, às 09:40 horas, neste Juízo com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de recusa vil, se os bens não forem arrematados.

LOCAL: Átrio deste Juízo, à Rua Barão do Rio Branco 12,

LEILOEIRO: SADI LUIZ SIMON

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: 1-) 01 (uma) Serra Múltipla de 15 CV, 220 volts, o motor todo em ferro, avaliado em R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). 2-) 01 (uma) Serra Circular Multipla, com motor elétrico 220 volts, com 7,5 CV, 3490 RPM, marca Weg, de ferro, avaliado em R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Totalizando em R\$6.000,00 (seis mil reais)

ÔNUS: Nada consta nos autos

VALOR DA DÍVIDA EM 11/03: R\$2.974,42.

INTIMAÇÃO de MADEIREIRA PINUS PEDRA LTDA na pessoa de seu Representante Legal SR. WALDEMAR SIMONATTO, desde já fica intimado o devedor, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal. Fica desde logo determinado, se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/praça se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mile seis. Fu

dezembro do ano de dois mil e seis. Eu_____,
João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi
e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria
nº 15/85

JOÃO CARLOS REICHEMBACK Escrivão Portaria nº 15/85

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do

Cartório do Cível e demais anexos...... Edital de Leilão/Praça e intimação de PAULO RAFAEL VALÉRIO na pessoa de seu Representante Legal SR. PAULO RAFAEL VALÉRIO......

O Doutor Maciéo Cataneo, MM Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos n°065/2003 e apensos de EXECUTIVO FISCAL em que é exeqüente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado PAULO RAFAEL VALÉRIO, será levado à hasta pública os bens penhorados na forma abaixo:

- $1^{\rm o}$ LEILÃO\PRAÇA dia 15 de MARÇO de 2007, às 09:30 horas, neste Juízo com venda por oferta superior ao valor da avaliação.
- 2º LEILÃO\PRAÇA dia 29 de MARÇO de 2007, às 09:30 horas, neste Juízo com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de recusa vil. se os bens não forem arrematados.

LOCAL: Átrio deste Juízo, à Rua Barão do Rio Branco 12, nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

LEILOEIRO: SADI LUIZ SIMON

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: 1-) Autos nº65/2003: 150 (cento e cinqüenta) portas lisas de compensado para pintura, avaliado em R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais), 2-) Autos nº81/2003: 120 (cento e vinte) portas para pintura, semi-oca, tamanho 2,10 X 0,60 X 3 cm, avaliado em R\$2.040,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). Totalizando em R\$4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

ÔNUS: Nada Consta nos autos.

VALOR DA DÍVIDA EM 05/06: R\$4.492,25.

INTIMAÇÃO de PAULO RAFAEL VALÉRIO na pessoa de seu Representante Legal SR. PAULO RAFAEL VALÉRIO, desde já fica intimado o devedor, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal. Fica desde logo determinado, se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/praça se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis. Eu ______,

João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 15/85,----

JOÃO CARLOS REICHEMBACK Escrivão Portaria nº 15/85

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

Cartório do Cível e demais anexos . Edital de Leilão/Praça e intimação de ROBERTO CARLOS MONTEMEZZO - F1 na pessoa de seu Representante Legal SR. LUIZ CARLOS PADI-LHA ------

O Doutor Maciéo Cataneo, MM Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos n°077/2001 e apensos de EXECUTIVO FISCAL em que é exeqüente FAZENDA PÚ-BLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executado ROBERTO CARLOS MONTEMEZZO, será levado à hasta pública os bens

- 1º LEILÃO\PRAÇA dia 15 de MARÇO de 2007, às 09:00 horas, neste Juízo com venda por oferta superior ao valor da avaliação.
- 2º LEILÃO\PRAÇA dia 29 de MARÇO de 2007, às 09:00 horas, neste Juízo com venda a quem mais der, ressalvada a hipótese de recusa vil, se os bens não forem arrematados.

LOCAL: Átrio deste Juízo, à Rua Barão do Rio Branco 12, nesta cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná.

LEILOEIRO: SADI LUIZ SIMON

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS: 1-) 850 (Oitocentas e cinqüenta) portas lisas para pintura (capa de Amescla) avaliado em R\$18,00 (dezoito reais) cada, totalizando R\$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

ÔNUS: Nada consta nos autos

VALOR DA DÍVIDA EM 01/05: R\$4.785,63

INTIMAÇÃO de ROBERTO CARLOS MONTEMEZZO - FI na pessoa de seu Representante Legal SR. LUIZ CARLOS PADILHA, desde já fica intimado o devedor, por meio deste, se não for possível a sua intimação pessoal. Fica desde logo determinado, se houver qualquer impedimento nas datas e horários aprazados, os leilões/praça se farão no dia útil seguinte. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou expedir o presente, que será publicado e afixado no lugar de costume e na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis. Eu

"João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi e assino por ordem do MM Juiz de Direito, conforme Portaria nº 15/85.-.

JOÃO CARLOS REICHEMBACK Escrivão Portaria nº 15/85

Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - Estado do Paraná.

Cartório do Cível e demais anexos.—.-.-----

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E DOS REQUERIDOS ALBINO ALVES BORGES e ESPÓLIO DE ALFREDO AMADIGI na pessoa de seu representante legal e SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.-O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito, desta

O Doutor MACIEO CATANEO, MM. Juiz de Direito, desta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.-----

FAZSABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, Cartório do Cível e demais Anexos, se processam os autos nº783/2006 de AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO em que é re querente COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SÃO CRISTÓ-VÃO LTDA e requerido ALBINO ALVES BORGES e ESPÓ-LIO DE ALFREDO AMADIGI, através deste ficam devidamente citados os RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECI-DOS E DOS REQUERIDOS ALBINO ALVES BORGES e ESPÓLIO DE ALFREDO AMADIGI na pessoa de seu representante legal e SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES SE CA-SADOS FOREM, de conformidade com o seguinte: A autora possui, há mais de 15 (quinze) anos Posse Mansa, Pacífica, e Ininterrupta de 03 (três) terrenos urbanos situados no município de Mariópolis (PR), mais precisamente onde está localizada sua sede administrativa, denominado Lotes números 4 (quatro); 5 (cinco) e 6 (seis) da Ouadra número 04 (quatro). Os imóveis em assunto, encontram-se devidamente cercados por tela. Jamais houve discussão, oposição em relação a posse mantida. A posse sempre foi respeitada e cuidada pela Autora. Das medidas e confrontações: Os imóveis usucapiendo possuem as medidas e confrontações a seguir nominadas: LOTE 04: Inicia-se na esquina da Rua 5 com a Alameda 1. Daí segue por 200,00m confrontando com a Rua 5, até a divisa com o lote 5 da Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão Ltda. Daí segue por 40.00m confrontando com o lote 5 até a divisa com o lote 3, da Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão Ltda. Daí se gue confrontando com a Alameda 1 por 40,00m até o ponto inicial desta descrição. O lote acima descrito abrange uma área de 800,00 m2 com um perímetro de 120,00m. <u>LOTE 5</u>: Iniciase na confrontação com a Rua 5 e o lote 4 da Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão Ltda. Daí segue por 27,00m confrontando com a Rua 5, até a divisa com o lote 3 da Cooperativa Agrícola Mista São Francisco Ltda. Daí segue por 40,00, direção noroeste e 27,00m, direção nordeste, sempre confrontando com o lote 4, o ponto inicial desta descrição. O lote acima descrito abrange uma área de 1.080,00 m2 com um perímetro de 134,00m. LOTE 6: Inicia-se na esquina da Rua 5 com a Alameda 6. Daí segue por 42,00m confrontando com a Alameda 6 divisa com o lote 1 da Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão Ltda. Daí segue por 51,00m confrontando com o lote 1 até a divisa com o lote 3, da Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão Ltda. Daí segue confrontando com a Rua 6 por 34,18m até o ponto inicial desta descrição. O lote acima descrito abrange uma área de 1.670,00m2 com um perímetro de 167,42m. Advertência: "Caso não contestada a presente ação no prazo legal (15 dias), dar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC)". E para que chegue ao co-nhecimento dos interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital de citação, que será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fiindo intimados também para os demais atos do processo. Dado

e passado nesta Cidade e Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, Cartório do Cível e demais Anexos, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis. Eu,_____, João Carlos Reichemback, Escrivão, o digitei, conferi, imprimi e assino, por ordem do MM. Juiz de Direito, conforme portaria nº15/

JOÃO CARLOS REICHEMBACK Escrivão Portaria nº15/85

Cornélio Procópio

JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ.

> EDITAL DE CITAÇÃO prazo de 20 dias

O Dr. Silvio Allan Kardec Torralbo Siqueira, MM.Juiz Substituto da Vara Criminal e Anexos daComarca de Cornélio Procópio. Estado do Paraná.na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita pôr este Juízo e Cartório os autos de Exoneração de Alimentos, sob nº 196/2004, onde figura como requerente Wandyr Monteiro em face a Wagner Rubio Monteiro, devidamente qualificado, atualmente em lugar incerto. Fica através do presente edital com o prazo de 20 dias, devidamente CITADO o requerido acima, da ação, bem como cientificado de que querendo no prazo de 15 dias, poderá ser oferecida resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecer desde logo o rol de testemunhas e documentos.

E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e no futuro não venha(m) alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no Fórum, no lugar de costume publicado no forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 18/12/2006. Eu claudinei palazzio-escrivão, digitei e subscrevi.

Claudinei Palazzio – escrivão – por determinação da portaria nº 01/04

Engenheiro Beltrão

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR.

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU(S): GILSON RODRIGUES DA CRUZ

PRAZO: QUINZE (15) DIAS.

O Doutor SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições

EAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível. Citar pessoalmente o réu GILSON RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 19/09/87, natural de Francisco/MG, filho de Valmir Soares da Cruz e de Ana Rodrigues da Cruz, portador do RG. nº 9.814.833-7/PR, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mesmo CITADO para comparecer neste Juízo acompanhado de advogado no dia 05 de fevereiro/07, às 08:30 horas, para ser interrogado e se ver processar nos autos de Processo Crime n.º 080/06, estando incurso nas penas do art. 309, da lei n.º 9.503/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão/Pr., aos seis dias do mês de outubro de dois mil e seis.

Eu _______(Esmeralda Tunis Villar Dall'Agnol)
Escrivã Designada, que datilografei e assino.

Silvio Hideki Yamaguchi Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR.

EDITAL DE CITAÇÃO

<u>RÉU(S)</u>: DELIR DE MORAIS

PRAZO: QUINZE (15) DIAS

O Doutor SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível. Citar pessoalmente o réu **DELIR DE MORAIS**, **vulgo "Deni"**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/02/73, natural de Manoel Ribas/PR, filho de Josefa Nunes de Morais, portador do RG. n° 3.134.726/SC, **ora em lugar incerto e não sabido**,

pelo presente fica o mesmo CITADO para comp peto presente fica o mesmo <u>C11ADU</u> para comparecer neste Juízo acompanhado de advogado no <u>dia 12 de fevereiro/07, às 08:30 horas</u>, para ser **Interrogado** e se ver processar nos autos de Processo Crime nº 045/06, estando incurso nas penas do art. 306 e 309 da Lei n.º 9.503/97 e Artigo 329, "caput", 331 e 333, "caput", na forma do artigo 69, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão/Pr., aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Eu_____(Esmeralda Tunis Villar Dall'Agnol) Escrivã Designada, que datilografei e assino.

> Silvio Hideki Yamaguchi Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR.

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU(S): JOSIAS MARIANO PRAZO: QUINZE (15) DIAS

O Doutor SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível. Citar pessoalmente o réu JOSIAS MARIANO, brasileiro, casado, vendedor, nascido em 06/01/54, natural de Lavínia/SP., filho de Flausino Mariano e de Maria José, portador do RG. não consta, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica o mes-mo <u>CITADO</u> para comparecer neste Juízo acompanhado de advogado, no dia 12 de fevereiro/07, às 09:30 horas, para ser interrogado a se ver processar nos autos de Processo Crime n.º 076/06, estando incurso nas penas do art. 309, da Lei n.º 9.503/

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão/Pr., aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e seis _(Esmeralda Tunis Villar Dall'Agnol) Escrivã Designada, que digitei e assino.

> Silvio Hideki Yamaguchi Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU(S): LUCIANO GOMES e RICARDO DOMICIANO DOS SANTOS

PRAZO: QUINZE (15) DIAS.

O Doutor SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível. Citar pessoalmente os réus **LUCIANO GOMES**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 26/03/81, em Quinta do Sol, filho de Marino Gomes e de Maria Helena Domiciano Gomes, portador do RG, n.º não consta, e RICARDO DOMICIANO DOS SAN-TOS, brasileiro, solteiro, servente de pedreiro, nascido 19/05/ 86, em Limeira/SP, filho de Afonso dos Santos e de Neide Borges Domiciano, portador do RG. N.º não consta, **ora em** lugar incerto e não sabido, pelo presente fica os mesmos <u>CI-</u>
<u>TADOS</u> para comparecerem neste Juízo acompanhado de advogado no dia 12 de fevereiro/07, às 10:00 horas, para ser interrogado e se ver processar nos autos de Processo Crime nº 074/06, estando incurso nas penas do art. 129, "caput", do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão/Pr., aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Eu_____(Esmeralda Tunis Villar Dall' Agnol) Escrivã Designada, que datilografei e assino.

> Silvio Hideki Yamaguchi Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO – PR.

EDITAL DE CITAÇÃO

RÉU(S): ADRIANO PAIZ DOS SANTOS e ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

PRAZO: OUINZE (15) DIAS.

O Doutor SILVIO HIDEKI YAMAGUCHI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná, no uso de suas legais atribuições

<u>FAZ SABER</u>, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível. Citar pessoalmente os réus ADRIANO PAIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, pintor, nascido aos 11/09/74, em Peabiru/PR., filho de Ermelindo Paiz dos Santos e de Maria Vieira dos Santos, portador do RG, Nº não consta/PR., e ROGÉRIO PEREIRA **DE OLIVEIRA**, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, nacido aos 27/05/80, em São João do Ivaí/PR., filho de João Benedito de Oliveira e de Rosangela Pereira de Oliveira, porta-dor do RG n.º 7.739.905-4, **ora em lugar incerto e não sabi**do, pelo presente fica os mesmos CITADOS para comparecer neste Juízo acompanhado de advogado no dia 09 de fevereiro/
07, às 08:30 horas, para ser interrogado e se ver processar nos autos de Processo Crime nº 007/06, estando incurso nas penas do art. 163, § único, inciso III, do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Engenheiro Beltrão/Pr., aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Eu_____(Esmeralda Tunis Villar Dall'Agnol) Escrivã Designada, que datilografei e assino.

Silvio Hideki Yamaguchi

Francisco Beltrão

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO SEGUNDA VARA CIVEL E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112, cep 85601-610, fone (46) 3524-4200

Casimiro Bedenaski – Escrivão

EDITAL DE CITAÇÃO, na pessoa de seu representante legal, SOB PENA DE PENHORA, DE DIONILDE FERREIRA VIS SINI – CNPJ/MF N° 06.191.960/0001-62 – COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de Citação de DIONILDE FERREIRA VISSINI - CNPJ/ MF Nº 06.191.960/0001-62, na pessoa de seu representante legal, pessoa jurídica de direito privado, atualmente em lugar incerto, no prazo de vinte e quatro (24:00) horas, pague o valor do débito no valor de R\$ 14.233,92 (quatorze mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) e custas processuais no valor de R\$ 18,01 (dezoito reais e um centavos), corrigidos em 18/10/2006, sobe pena de lhe serem penhorados tantos quantos bastem para garantia de débito, nos autos nº 277/2006 de Execução de Títulos Extrajudiciais, em que é Exequente L.F. Machado & Cia Ltda e Executados Dionilde Ferreira Vissini e Eloir Mitrut, tudo conforme inteiro teor de despacho se guinte: 1)Defiro o requerimento retro. 2) Dê-se vista dos autos ao Sr. Contador Judicial, para elaboração de cálculo atualizado do débito exequendo. 3) expeça-se edital para fins de citação de Dionilde Ferreira Vissini, para no prazo de vinte e quatro (24:00) horas, para pagar a divida exeqüente ou nomear bens á penhora. 4) Expeça-se Carta Precatória para fins de Citação edemais atos, conforme requerido na parte final da petição de fls 23. 5) Intimações e diligencias necessárias. Francisco Bel-trão, 16 de outubro de 2006. (ass.) Carina Daggios. MMª. Juíza de direito. OBS: Se dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, contados da citação o executado não efetuar o pagamento ou não fizer nomeação de bens a penhora, procederá o Oficial de Justiça a penhora em tantos bens do executado, quantos bastem para assegurar a execução, e, não sendo apresentado embargos no prazo de dez (10) dias, se presumirão aceitos pe-los devedor como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285/CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão – Pr.

Goioerê

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

Citando (a): PEDRO ROSA

REQUERENTE(S): F.F.R e T.F.R.

Objetivo: CITE-SE o requerido, para comparecer na audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 30 de janeiro de 2007 às 16:00 horas, ficando ciente que, caso a conciliação não seja exitosa, terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar os termos da presente ação, sob pena de revelia.

Lu, (ELZA MARIA BARBOSA), Escrivã do Crime, subscrevi.
RES.

ELZA MARIA BARBOSA Escrivã do Crim (autorizada pela Portaria 06/04)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS CITANDO (A): EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES AUTOS Nº:61/06 – PEDIDO DE GUARDA. REQUERENTES: M.J.S. e A.F.S. **OBJETIVO**: Citar o pai biológico da menor, EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, para no prazo legal, apresentar contestação ao pedido de guarda formulado pelos requerentes.

Lu, ____(ELZA MARIA BARBOSA),
Escrivã do Crime, subscrevi.
RES

ELZA MARIA BARBOSA Escrivã do Crime (autorizada pela Portaria 06/04)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

Intimando (a): JUAREZ PAULO DA SILVA Autos nº: 267/97 – ACÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATER-NIDADE C.C PRESTAÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE(S): G.M., representado por sua mãe J.V.M. Objetivo: INTIME-SE o requerido JUARES PAULO DA SIL-VA para se manifestar acerca do laudo pericial.

Goioerê, 11 de Dezembro de 2.006 _ (ELZA MARIA BARBOSA), Escrivã do Crime subscrevi

> ELZA MARIA BARBOSA ESCRIVA DO CRIME (autorizada pela portaria nº. 06/04)

> > EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 10 DIAS

Intimando (a): SILVANA DE PRADO OLIVEIRA Autos nº: 69/06 – MODIFICAÇÃO DE GUARDA REQUERENTE(S): E.P.C.O.

Objetivo: CITAR a requerida SILVANA DE PRADO OLIVEI-RA para, querendo, no prazo legal, apresentar c

Goioerê, 21 de Dezembro de 2.006 _(ELZA MARIA BARBOSA), Escrivã do Crime, subscrevi.

> ELZA MARIA BARBOSA ESCRIVA DO CRIME (autorizada pela portaria nº. 06/04)

EDITAL DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO: AÇÃO DE INTERDIÇÃO, nº.000641/1997. REQUERENTE(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

REQUERIDO(a): ROBERTO CARLOS DANTAS.

SENTENÇA: "Autos nº 641/97. VISTOS ETC. Trata-se de pedido de substituição de curador no autos de interdição em epígrafe em que ANTONIO JOSÉ DANTAS, informa que foi nomeada curadora a pessoa de Vânia Cristina Calderaro da Conceição, a qual é irmã do interditando. Ocorre que a curadora mudou-se desta cidade sem deixar endereço certo. Que o interditado reside com seu irmão ora requerente; que a ausência da curadora nomeada impossibilita a representação do interditando perante o INSS. Requer, assim, a remoção da curadora, em face de sua negligência. Juntou documentos d fls. 64/71. Citada por edital a curadora do Interditando não se manifestou acerca do pedido de remoção (fls. 79). Foi realizado relatório social, conclui-se que a curadora voltou para Goioerê. Após o Ministério Público postulou pela sua citação pessoal para que se manifestasse sobre o pedido de remoção. Citada a curadora não foi encontrada, conforme certidão de fls.88,v°. Instado a se manifestar o representante do Ministério Público manifestou às fls. 90 pelo deferimento do pedido de remoção. É o relato. DECIDO. O pedido formulado merece ser acolhido. Com efeito comprovado nos autos a negligência da curadora, o caso é de se nomear outra pessoa para exercer o encargo. Nesse sentido o seguinte julgado: 139046316 - AGRAVO DE INSTRUMEN-TO – Curatela. Remoção. A curatela consiste no mister de zelar pela pessoa e bens do interditado, pelo que outro curador lhe deve ser nomeado, se o primitivo não se desincumbe de suas funções de forma satisfatória. Nega-se provimento ao recurso. (TJMG – AG 000.324.340-9/00 – 4° C. Cív.- Rel. Des. Almeida Melo – J. 08.05.2003) (Ementas no mesmo sentido). Assim sendo, valendo-me do disposto no § 3º do art. 1775 do Código de Processo Civil, tenho por bem em nomear curador do interditando o Sr. ANTONIO JOSÉ DANTAS devendo o mesmo prestar o compromisso legal nos termos do art. 1.187 do CPC, sendo dispensada da especialização de hipoteca legal tenho em conta a presunção de sua idoneidade. Sem custas. Diligências necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Goioerê, 13 de setembro de 2005. (a) LYDIA APARECIDA MARTINS, Juíza Substituta," 27 de setembro de 2006 .Eu_

CARLO FAVA), Escrevente Juramentado, que o digitei e Subs-

WILSON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR

Iporã

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA (art. 3°, parágrafo único, Lei 1060/50)

Autos de Interdição sob nº **459/20**05, que MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ move em face de NOEMIA SCARABELLI, sendo que a Requerido é portadora de doença mental permanente e irreversível, que A torna sem condições para exercer os atos da vida civil, foi então, a interdição de **NOEMIA SCARABELLI**, brasileira, solteira, incapaz, portadora da certidão de nascimento nº 1.296, fls. 191-verso Livro A-02, do CRC de Panorama, Estado de São Paulo, natural de Panorama-SP, nascida aos 22/05/1959, filha de Henrique Matheus Scarabelli e Alice Aparecida Chaves Scarabelli, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 2866, neste município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná; sendo-lhe nomeado Curador o Senhor JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, amasiado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº 3.606.464-1/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2866, nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nos termos do art. 1767 do Código Civil., para todos os atos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou-se expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Iporã, 16 de outubro de 2.006. Eu, __, Marcos Antonio Freitas Zambolim, Escrivão, o subscrevo.

MARCOS ANTONIO FRETIAS ZAMBOLIM Escrivão, assina por autorização da Portaria $n^{\circ}05/00$

Loanda

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATALIO ABIB SALOMÃO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 921/ 2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚ-BLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHO-RA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 05, da qua-dra 470, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA CRISTINA RODRI-GUES CAMPOS, qualificação ignorada e endereço desconhe cido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 389/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 01, da quadra 002, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, cob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IDALIA BORGES ROSSATO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 237/ 2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚ-BLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHO-RA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 06, da quadra 145, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi). Escrivão que o fiz digitar, subscrevi

> ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 313/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZEN-DA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 12, da quadra 422, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMARILDO APARECIDO ALVES, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 301/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZEN-DA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 18, da quadra 004, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu,

(João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ VICTOR PORFÍRIO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 391. 2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚ-BLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHO-RA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 08, da quadra 085, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu,

(João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SACARIA RAMAJO LTDA qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 327/ 2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚ-BLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHO-RA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 04, da quadra 052, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLOS BENTO ADÃO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo côn juge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 321/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 10, da quadra 035, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCUS V. PINHEIRO MON-TENEGRO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 407/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FA-ZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 08, da quadra 467, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu,
(João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DELARIO EVARISTO COS-TA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 349/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PE-NHORA o ARRESTO do imóvel designado por Parte do lote nº 15, da quadra 472, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi

> ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSÉ BISPO DO PRADO NETO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 309/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZEN-DA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 15, da quadra 481, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO MANOEL DE LIMA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 333/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZEN-DA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 14, da quadra 021, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GARY PINHEIRO COUTO. qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 401/ 2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚ BLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHO-RA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 08, da quadra 491, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu,
(João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDECYR JUIZ AIRES, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 29/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 01, da quadra 391, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de reve-lia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substitute

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOVELINO RIBEIRO PEREI-RA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 17/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, foi convertido em PE-NHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 14, da quadra 218, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu,

(João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROSALVO FERREIRA DA SILVA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, e respectivo cônjuge, com o prazo de trinta dias, de que, nos autos nº 503/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pelo SERPAL -SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LOANDA, foi convertido em PENHORA o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 18, da quadra 005, da planta geral desta Cidade de Loanda, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 21 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARTA DOS SANTOS DE SOU-ZA, qualificação ignorada e endereço descor prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Predial, inscrito em dívida ativa em 05/ 01/1996, 06/01/1997 e 13/01/1998, no valor ajuizado de R\$ 177,13, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 1147/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia doébi-to, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 15, da quadra 474, de Loanda, que será convertido em penhora, tão logo decorrido o prazo legal, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi,

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ BISPO DO PRADO NETO. qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa em 05/01/1996, 06/01/1997 e 13/01/1998, no valor ajuizado de R\$ 37,78, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 991/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da divida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 02, da quadra 195, de Loanda, que será convertido em penhora, tão logo decorrido o prazo legal, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de reve-lia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE

EDITAL DE CITAÇÃO DE FRANCISCO ALAMINO TOR-RES, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa em 05/01/1996, 06/01/1997 e 13/01/1998, no valor ajuizado de R\$ 72,94, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 941/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel desig-nado pelo lote n.º 16, da quadra 471, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOHNY ARMANDO GOMES DA SILVA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa em 05/01/1996, 06/01/1997 e 13/01/1998, no valor ajuizado de R\$ 69.22, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 907 2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚ-BLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imével designado pelo lote n.º 05, da quadra 469, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE EDMUNDO ROCHA DOS SAN-TOS, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (US) dias, o debito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 406, em 03/01/2000, no valor ajuizado de R\$ 33,51, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 467/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dí-

vida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 08, da quadra 191, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ BISPO DO PRADO NETO qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob n° 215, em 03/05/1995, no valor ajuizado de R\$ 9,92, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 75/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quan-tos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 04, da quadra 195, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE DELARIO EVARISTO COSTA. qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 165, em 03/05/1995, no valor ajuizado de R\$ 14,87, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 49/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 15, da quadra 472, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE NATALIO ABIB SALOMÃO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 156, em 03/05/1995, no valor ajuizado de R\$ 11,11, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 43/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 04, da quadra 470, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO DE OLIVIO LUCA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta días, para pagar, em cinco (05) días, o débito originário de Imposto Predial, inscrito em dívida ativa sob n° 65, em 03/05/1995, no valor ajuizado de R\$ 137,35, com seus acréscimos legais. executada nos autos n.º 19/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 08, da quadra 330, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu. (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE MIRANOR RODRIGUES DA SILVA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 170, em 03/05/1995, no valor ajuizado de R\$ 29,32, com seus acréscimos legais, executada nos autos nº 55/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 09, da quadra 456, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOHNY ARMANDO GOMES DA SILVA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 38, em 03/05/1995, no valor ajuizado de R\$ 22,40, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 39/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 05, da quadra 469, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu,

lharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOVELINO RIBEIRO PEREIRA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 127, 61 e 204, em 05/01/1996, 06/01/1997 e 13/01/1998, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 135,02, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 587/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 14, da quadra 218, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE VALDOMIRO VALESI, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Predial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 373,176 e 436, em 06/01/1997, 13/01/1998 e 13/01/1998, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 1.608,74, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 689/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 03, da quadra 215, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANTONIO URSULINO DA SIL-VA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Predial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 164, 196 e 756, em 05/01/1996, 06/01/1997 e 13/01/1998, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 377,83, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 597/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à pe-

nhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 03, da quadra 283, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALEXANDRE BALBO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 664, em 13/01/1998, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 28,36, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 695/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 05, da quadra 280, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu,

[João Luiz Mi-lharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Predial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 669, 907 e 806, em 05/01/1996, 06/01/1997 e 13/01/1998, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 314,99, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 1213/2000 de EXECU-PAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 12, da quadra 422, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE CARMO MESSIAS DOS SANTOS, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 902, em 13/01/1998, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 19,82, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 733/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjue, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 05, da quadra 453, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu,

(João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALEXANDRE BALBO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 660, em 13/01/1998, no valor ajuizado de R\$ 50,12, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 693/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 07, da quadra 280, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias,

sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE JURANDIR ALAMINO FERNANDES, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 376, 497 e 2120, em 05/01/1996, 06/01/1997 e 13/01/1998, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 72,94, com seus acréscimos legais, executada nos autos nº 939/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 06, da quadra 471, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE SILIRIO FRANCISCO DOS REIS, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 3976 e 2662, em 10/02/1998 e 10/02/1999, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 28,53, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 251/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 06, da quadra 24, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ SIMÃO DA CRUZ, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 1543 e 1102, em 02/09/1999 e 03/01/2000, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 49,98, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 395/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecere bens à penhora, quantos bastem para garanta do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 03, da quadra 071, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ BISPO DO PRADO NETO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 4648 e 3122, em 02/09/1999 e 03/01/2000, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 23.70, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 257/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 02, da quadra 195, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALEXANDRE BALBO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 763 e 561, em 02/09/1999 e 03/01/2000, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 111,33, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 453/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 07, da quadra 280, de Loanda, que será convertido em penhora após o decurso do prazo legal, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ALEXANDRE BALBO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 775 e 565, em 02/09/1999 E 03/01/2000, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 63,45, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 455/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 05, da quadra 280, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE NATÁLIO ABIB SALOMÃO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 2246 e 1576, em 02/02/1999 e 03/01/2000, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 25,02, com seus acréscimos legais, executada nos autos nº 337/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 04, da quadra 470, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ROMEU DA SILVA, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 1126, em 02/01/2000, no valor ajuizado de R\$ 58,33, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 397/2000 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote n.º 10, da quadra 488, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO MANOEL P. MONTENEGRO, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nº 1297, em 03/01/2000, respectivamente, no valor ajuizado de R\$ 20,13, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 409/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZEN

DA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 15, da quadra 467, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu,

[João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADEMIR ANTONIO LOPES ALARCON, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagar, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Predial, inscrito em dívida ativa sob nº 4138, em 03/01/2000, no valor ajuizado de R\$ 106,89, com seus acréscimos legais, executada nos autos nº 267/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação do mesmo, e respectivo cônjuge, se casado for, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 12, da quadra 002, de Loanda, que foi convertido em penhora, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu,

lharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE HAMILTON V. DOMINGUES, e outros, qualificação ignorada e endereço desconhecido, com o prazo de trinta dias, para pagarem, em cinco (05) dias, o débito originário de Imposto Territorial, inscrito em dívida ativa sob nrs. 2298 e 1612, em 02/09/1999 e 03/01/2000, no valor ajuizado de R\$ 100,53, com seus acréscimos legais, executada nos autos n.º 341/2002 de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE LOANDA, ou, no mesmo prazo, oferecerem bens à penhora, quantos bastem para garantia do débito, sob pena de esta incidir e tantos bens quantos necessários à quitação da dívida, e intimação dos mesmos, e respectivos cônjuges, se casados forem, de que houve o ARRESTO do imóvel designado pelo lote nº 16, da quadra 62, de Loanda, que será convertido em penhora, tão logo decorrido o prazo legal, pelo que, querendo, poderá embargar a execução, em trinta dias, sob pena de revelia. Loanda, 20 de dezembro de 2006. Eu,

[João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARA-TÓRIA DE INTERDIÇÃO DE CIDELINA FRANCELINA DE SOUZA, nascido aos 07 de dezembro de 1959, filha de João Antonio de Souza e de Damiana Francelina de Souza, portadora de doença mental que a torna permanentemente incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada curadora sua irmã Rosa Maria de Souza, nos autos nº 89/2005. A curatela é por tempo indeterminado e tem por finalidade reger a interditada em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, como expediente de assistência judiciária. Loanda, 21 de novembro de 2006. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LOANDA - PARANÁ.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARA-TÓRIA DE INTERDIÇÃO DE JOÃO PERANDRÉ FILHO, nascido aos 16 de setembro de 1951, filho de João Perandré e de Lurdes Miote Perandré, portador de doença mental que o torna permanentemente incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada curadora sua irmã Elisia Maria Perandré de Oliveira, nos autos nº 471/2005. A curatela é por tempo indeterminado e tem por finalidade reger o interditado em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez días, como expediente de assistência judiciária. Loanda, 21 de novembro de 2006. Eu,

(João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscre-

vi.

ANA CRISTINA CREMONEZI Juiz Substituto

Marechal Cândido Rondon

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E FAMÍLIA

Edital de Citação e Intimação de ELTON ORLANDO LEHMEN Prazo de 15 (quinze) dias.

O Doutor Bernardo Fazolo Ferreira, MM. Juiz Substituto da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu ELTON ORLANDO LEHMEN, brasileiro, portador do RG nº 8.021.090.793-IIRS, natural de Venâncio Aires – RS, nascido aos 20 de julho de 1962, filho de Orlando Lehmen e de Maria da Conceição J. Lehmen, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, cita-o e chama-o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum Local, no dia 23 de fevereiro de 2006, às 13:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do Processo-Crime nº 61/06, onde se encontra denunciado como incurso nas sanções do art. 65, do Decreto-Lei nº. 3.688/41, devendo, o acusado, comparecer à audiência acompanhado de advogado(a).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis. Eu,_____(Isidório Weber), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevo.

Bernardo Fazolo Ferreira Juiz Substituto

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E FAMÍLIA

Edital de Citação e Intimação de JEFF PINHEIRO DA SILVA e VILSON CORDEIRO DOS SANTOS

Prazo de 15 (quinze) dias

O Doutor Bernardo Fazolo Ferreira, MM. Juiz Substituto da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

 $FAZ\ SABER$ a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente os réus JEFF PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, convivente, servente, portador do RG nº. 7.680.741-9-PR, natural de Belo Horizonte
– MG, nascido aos 01 de agosto de 1979, filho de Roosevelt Pinheiro da Silva e de Catia Maria Pinheiro da Silva, e. VII.-SON CORDEIRO DOS SANTOS, conhecido pela alcunha de "Vilsinho", brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 6.617.402-PR, natural de Santo Antônio do Sudoeste – PR, nascido aos 26 de dezembro de 1977, filho de Pedro Cordeiro dos Santos e de Maria dos Santos, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, cita-os e chama-os a comparecerem perante este Juízo, no Edifício do Fórum Local, no dia 09 de fevereiro de 2007, às 15:00 horas, a fim de serem interrogados e npanhar a todos os demais termos do Processo-Crime nº 121/06, onde se encontram denunciados, o primeiro, como incurso nas sanções do art. 16, parágrafo único, inciso IV da Lei nº. 10.826/03 e art. 157, parágrafo 2º, incisos I e II, do Código Penal, em concurso formal (art. 69 do Código Penal), e, o se gundo, como incurso nas sanções do art. 16, "caput", da Lei nº 10.826/03 e art. 157, parágrafo 2°, incisos I e II, do Código Penal, em concurso formal (art. 69 do Código Penal), devendo, os acusados, comparecerem à audiência acompanhados de

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis. Eu,_____(Isidório Weber), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevo.

Bernardo Fazolo Ferreira Juiz Substituto

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de INTERDIÇÃO, sob nº 141/2001, em que é Interdita: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e que o curador anteriormente nomeada Sr. JOÃO FRANÇA DE LIMA, em razão de idade avançada não tem condições de permanecer no encargo, e o interdito não possui família, sendo substituído por JAIME FORTE DAROS, brasileiro, portador da CI/RG nº 4,950.571-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 829.358.239-15, residente e domiciliada na Rua Goiás, nº 1854, Bairro Amélia, nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. O presente edital será publicado por 3(três) vezes no

Diário da Justiça do Estado, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, em 13 de dezembro do ano dois mil e seis. Eu, Bel.Margarete da Silva, Auxiliar Juramentada o digitei e subscravi

Berenice Ferreira Silveira Nassar Juiz de Direito

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E FAMÍLIA

Edital de Citação e Intimação de MARCOS ROGÉRIO SORGE Prazo de 15 (quinze) dias.

O Doutor Bernardo Fazolo Ferreira, MM. Juiz Substituto da Vara Criminal, da Infância e da Juventude e Família desta Co-

marca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu

prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu MARCOS ROGÉRIO SORGE, brasileiro, casado, soldador, portador do RG nº. 6.089.456-6-PR, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, nascido aos 20 de janeiro de 1976, filho de Helmuth Sorge e de Anilda Kalinke Sorge, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, cita-o e chama o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum Local, no dia 23 de fevereiro de 2007, às 14:30 horas, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do Processo-Crime nº 116/06, onde se encontra denunciado como incurson nas sanções do art. 309, da Lei nº 9.503/97, devendo, o acusado, comparecer à audiência acompanhado de advogado(a).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis. Eu,_____(Isidório Weber), Auxiliar de Cartório, que digitei e subscrevo.

Bernardo Fazolo Ferreira Juiz Substituto

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E FAMÍLIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUZANA LEZEMER PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor Bernardo Fazolo Ferreira, MM. Juiz Substituto da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família e Anexos desta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná. na forma da lei. etc.

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente, SUZANA LEZEMER, brasileira, portadora do RG nº prej., naturalidade prej., filiação prej., atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizado e Cartório tramitam os autos de Ação Penal do Juizado Especial Criminal nº 37/06, em que é ré, SUZANA LEZEMER e, sendo aí, INTIME-SE, a ré, para que, compareça perante este Juízo, no dia 31 de janeiro de 2007, às 14:00 horas, a fim de dizer se aceita ou não a proposta de suspensão do feito por 02 (dois anos), mediante as seguintes condições: (1 - prestação de serviços à comunidade, pelo período de 04 (quatro) meses, com carga de 04 (quatro) horas semanais; 2 - proibição de freqüentar lugares onde haja venda de bebida alcoólica e cujo ambiente propicie a prática de infração penal, como bares e prostíbulos; 3 - proibição de ausentar-se da comarca sem autorização do juízo; 4 - comparecimento pessoal e obrigatório em Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades; ciente de que, não concordando com a proposta, o feito prosseguirá normalmente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis. Eu,_____(Isidório Weber), Auxiliar de Cartório, que, digitei e subscrevo.

Bernardo Fazolo Ferreira Juiz Substituto

Maringá

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ -PARANÁ VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

O DR. RENE PEREIRA DA COSTA, MM., JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI. ETC...

FAZ SABER, a todos a quem o presente edital chegar e dele

conhecimento tiver que tramita perante este Juízo os autos sob nº 1221/2005 de PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM, em que é requerente: E.T.B., e requerido(a)(s): O JUÍZO, referente(s) ao(s) menor(s) R.B.B., filho(a) de E.D.M.B. e E.T.B.B., como consta dos autos que o genitor do(a) menor(s) R.B.B., encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de ETORE DONIZETI MACHADO BORGES, com o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS" (10), oferecer(em) resposta(s) instruindo com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 e 159 do ECA, c/c art. 232 do CPC. E, para que chegue ao(s) conhecimentos(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, o qual se fará publicar no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo e (02) duas vezes em jornal de circulação local.

CUMPRA-SE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, 26 de dezembro de 2006.

Eu______(José Ramil Poppi Junior) Estagiário o digitei.

Eu_____(ÂNGELA VAZ DALLA COSTA) Escrivã, o subscrevi.

ÂNGELA VAZ DALLA COSTA Escrivã - Port 05/98

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ -PARANÁ VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

O DR. RENE PEREIRA DA COSTA, MM., JUIZ DE DIREI-TO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CO-MARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FOR-MA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos a quem o presente edital chegar e dele conhecimento tiver que tramita perante este Juízo os autos sob nº 141/2006 de PEDIDO DE GUARDA, em que é requerente: C.A.L., e requerido(a)(s): O JUÍZO, referente(s) ao(s) menor(s) R.V.J.P.S. e B.L.S.J., filho(a)(s) de J.P.S. e de S.R.J., como consta dos autos que o genitor do(a) menor(s) R.V.J.P.S. e B.L.S.J., encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de JUVENILDO PEREIRA DA SILVA, com o prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS" (10), oferecer(em) resposta(s) instruindo com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 e 159 do ECA, c/c art. 232 do CPC. E, para que chegue ao(s) conhecimentos(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, o qual se fará publicar no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo e (02) duas vezes em jornal de circulação local.

CUMPRA-SE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, 26 de dezembro de 2006.

Eu_____(ÂNGELA VAZ DALLA COSTA) Escrivã, o digitei e subscrevi.

RENE PEREIRA DA COSTA Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA CADI CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESEN-TANTE LEGAIS EDSON MAMORU NANYA,e CLÉSIO DIAS, COM PRAZO DE 30.

O DOUTOR BELCHIOR SOARES DA SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...

PAZ SABER, Ao Requerido CADI CENTRO AVANÇADO DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, na pessoa de seu representantes legais SRs. EDSOM MAMORU NANYA e CLÉSIO DIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo, processam-se os autos de CARTA PRECATÓRIA, sob o nº 268/2005, extraída dos autos nº 583.00.2005.013.528-1 da 13º Vara Cível da Comarca de São Paulo – SP, de AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM RESERVA DE DOMINIO, requerida por MARTINS E SALVIA ADVOGADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.286.927/0001-97, com sede á RUA Campos Bicudo, nº 98, nº 98, 9º andar, na cidade de São Paulo – SP. E. o presente Edital expedido para a CITAÇÃO da mesma, para que no prazo de 05 (cinco) dias, a fluir após 30 (trinta) dias, pagarem o debito no valor de R\$.123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena dos equipamentos aprendidos; equipamentos de Ultra-sonografia, modelo SD 800 Philips e Mamografia modelo MF 150 Beneti, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 22 de novembro de 2.006. Eu

(Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, bscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito. PORTARIA 002/2000

SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS **ESCRIVÃO**

JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDO-RIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO: JEFFERSON HEN-RIQUE DE AZEVEDO, com prazo de 30 dias

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, processam-se perante este Juízo e Cartório os termos dos autos nº 732/2006 de Conversão de Separação em Divórcio, em que é requerente Cassia dos Santos de Azevedo, requerido Jefferson Henrique de Azevedo, e como consta nos autos que o requerido encontra-se em lugar ignorado, é o presente edital para a sua CITAÇÃO, nos termos da petição inicial, que segue transcrita em sua síntese. A Autora alega em síntese o seguinte: que o requerido está em lugar ignorado, que estão separados judicialmente desde 16 de abril de 2004, que a Autora está cumprindo as obrigações assumidas na separação.Ficando a mesma ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial que não forem contestados no prazo de quinze (15) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital com cópias de igual teor, que será publicado na forma da lei, e afixado neste Fórum no local de costume, CUJA PUBLICAÇÃO SERÁ GRATUITA EM RAZÃO DE TRATAR-SE DE JUSTIÇA GRATUITA.Maringá, 28 de julho de 2006. Eu,_______, (Jefferson Xavier dos Santos), Escrivão, o digitei e subscrevi.

JOSÉ CAMACHO SANTOS Juiz de Direito

COMARCA DE MARINGÁ- ESTADO DO PARANÁ 1º VARA CRIMINAL E DO TRIBUNAL DO JÚRI ALISTAMENTO GERAL DE JURADOS PARA O ANO

- 1.ADELMO DOS ANJOS, funcionário Sanepar 2.ADEMIR FRANCISCO DA SILVA, funcionário Municipal 3.ADEVANIR PINTO PORTELLA, auxiliar despachante 4.ADILSON EVANGELISTTA DE MELO, aposentado 5. ADRIANA PIERINI, funcionário Cocamar 6. ADRIANA HEIDEMANN ROCHA, AAFONSO JANUÁRIO DE OLIVEIRA, vigilante
 AGOSTINHO MORETTI NETO, funcionário Receita Federal
 ALBANIRA DE ASSIS ANDRADE, receita federal
- 10. ALBERTO ROSA DE JESUS, vendedor 11. ALESSANDRA V.B RODRIGUEIRO, universitária 12. ALEX SANDRO GOMES, universitário 13. ALEXANDRE LOCHETE DAMACENO, universitário
- 14. ALEXANDRE QUIEROLE DE ALMEIDA, bacharel em direito
- 15.ALINOR RODRIGUES JUNIOR, funcionário Sanepar 16. ALMIR TRONCO, professor 17.ALTAIR ROSA NETO, funcionário Telepar
- 18.ALUIZIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, Receita Federal 19.AMADEU JOSE VAZ TEIXEIRA, comerciário 20. AMAURI OLYMPIO, autôno
- 21. ANA CÉLIA KOVALI STEMPOSKI, funcionária Itaú 22. ANA CLÁUDIA MIGLIORINI, estudante
- 23.ANA MARIA DE ALMEIDA SANTANA. Receita Federal 24.ANA SILVIA CHAGAS PERES PINHO, prefeitura municipal 25.ANDRE LUIZ RODRIGUES SOARES, universitário
- 26. ANDREZA MINAMISAWA WYSOSKI.
- 27. ANDREIA APARECIDA AMARAL, comerciante
 28. ANGELA MARIA BAZOTTE FAVERO, funcionária Cocamar
- 29. ANTONIO ARNOBIO DE BARROS LISBOA, universitário 30. ANTONIO GERALDO MASSARETTI DIAS, Receita Federal 31. ANTONIO HELIO CARDIA, bancário
- 32. ANTONIO ILLEIO CARDIA, bancario 32. ANTONIO LUCIO DE PAULA, construto 33. ANTONIO PICHEK, estudante
- 34. ANTONIO PINO DE JESUS, funcionário INSS
- 35.ANTONIO SERGIO BRIS, funcionário Cocamar 36.ANTONIO SOARES FILHO, funcionário Sanepar
- 37. ANTONIO TEODORO DE MORAES, sindicato dos bancários 38. APARECIDA DE LOURDES SIMÕES, funcionária municipal 39. APARECIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, func. Banco do Brasil
- 40. APARECIDO FERNANDES, vendedor 41. APARECIDO GENTILIN, funcionária Receita Federal
- 42.AOIRA AZUMA, funcionária Receita Federal
- 43.ARCIONE FERRARI CONSTANTINO, funcionário Sanepa 44.ARISNEU RAIMUNDO DE LIMA, funcionário INSS
- 45. ARLINDO MONGOLIN, funcionário CEF
- 46.ARTHUR DE ALMEIDA BOER E MELO, estudant 47.AURORA HISSAE IRIYA, funcionário Cocamar
- 48.BRUNA FERNANDA DA COSTA BARBOSA.
- 49.BRUNO LUCIO GIOCOMIN, funcionário Sanepar 50.CARLOS ANTONIO ALVES PEREIRA, funcionária da Copel
- 51. CARLOS ROBERTO PARRA, funcionário municipal 52. CARLOS ROBERTO PUPULIN, corretor de imóveis

- 53.CARLOS SALAMÃO, funcionário Sanepar
- 54. CASSIA MOREIRA, 55. CATARINA KIMIE SATO, funcionária municipal
- 56. CELITO MOCHI, universitário
 57.CELCO DE OLIVEIRA, corretor de imóveis
 58.CELIAMARIA DE CAMPOS LIMAVALE, funcionária municipal
- 59. CELINA PIRES FERREIRA, comerciária
- 60.CELSO JOSÉ MARTINS, funcionário Telepar
- 61. CELSO PREIS, funcionário municipal 62.CELSO RAVAGNANI, funcionário municipal
- 63.CICERO DA SILVA TORRES, Secretaria da Fazenda Estadual

- 64.CICERO FEITOSA ARAGÃO, funcionário Sanepar 65. CINTIA GUIMARÃES CORREA,
- 66. CLAUDIA PEDRO DA SILVA.
- 67.CLAUDEMIR ROMANCINI, funcionário municipal 68.CLAUDETE ANTICO SANCHES, funcionária Receita Federal
- 69.CLAUDETE CRESCENCIO MARCUSSO, func. municipal 70.CLAUDINÉIA DOS SANTOS MOREIRA, ajudante geral 71.CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, ferroviário
- 72. CLAUDIONOR APARECIDO ROSSI,
- 73. CLEIDE APARECIDA BULLA, funcionária Cocamar 74. CLOVIS APARECIDO DOMINGUES, funcionário Cocamar
- 75.DAITON AGOSTIN SIOLIN, funcionário Itaú 76.DANIELLE REGINA BETZOKOSKI MEIER, estu
- 77. DANILO JOSÉ PASQUINI DE PAULE, servidor público federa
- 78. DAVID MARTINS GUILHEN, aposentado 79. DAVID DA SILVA PINTO, comerciante
- 80. DEISE APARECIDA DE OLIVEIRA, universitária 81.DIRCEU BATISTA DE SOUZA, funcionário UEM 82.DIVONSIR DE ASSIS, funcionário Correios
- 83.DIALMA FERREIRA DOS REIS, operador de triagem 84.DORALICE DIAS BARBOSA ESCOBEDO, func. municipal 85. DORALICE FIM DIAS, instrutora
- 86 EDITH MARIA DA SILVA funcionária INSS 87.EDIVALDO APARECIDO LONGO, funcionário Sanepar
- 88. EDSON PALIARI, funcionário SAOP
- 89.EDSON RAIMUNDO, aposentado do Banco Itaú 90.EDUARDO ALVES PEREIRA PIRES, comerciário
- 91.EDUARDO IOCCA, funcionário Receita Federal
- 92. EFIGENCIA DE SOUZA BENEDITO, 93. ELEN REGIANE FAVA, agente fiscal
- 94. ELENIRA MAGALHÃES, contador
- 95. ELI DOMINGUES, auxiliar cartório 96.ELIANE GISELI A MIRANDA, universitária
- 97. ELIANE DA SILVA CREMM, pedagoga 98.ELIETE MARIA DE CARVALHO, estuda
- 99.ELISANGELA CRISTINA RIBEIRO SANTOS, universitária 100.ELTON LUIZ DOS S MARTINS, universitário 101. ELIZABETTI CONCEIÇÃO BIF,
- 102. ELIZABETE DA SILVA LIZANDRO DE SOUZA, func. Municipal 103.ELIZABETH DIAS, funcionária municipal 104. EVANDRO CESAR MICHELINevandro
- 105.EVILASIOS PAULO NOVAIS, funcionário municipal
- 106.FABIO ALEXANDRE ORTIZ BARBOSA, comerciante 107.FATIMA ELENA SILVA MARTINS, funcionário municipal 108 FERNANDA GARCIA PEREIRA
- 109.FERNANDO PEDRO PINHEIRO, universitário 110.FRAILDO COELHO, funcionário Correios
- 111 FRANCISCO ALVES DA ROCHA Comerciante
- 112. FUSSAKO NAGABE, funcionário Itaú 113. GRACIENA LICCE NEVES
- 114.GILSON N. LAUREANO, funcionário Receita Estadual
 115. GILSON MOLINA, comerciante
 116.GISELE DE FATIMA CONHETI, universitário
- 117.GUILHERME AUGUSTO PEDRO, estagiário de direito 118.GUSTAVO CATUNDA MENDES, advogado
- 119 HAMILTON E LAUTENSCHLAGER, funcionário Coca
- 120. HELENI MAGALHÃES, contador 121.HÉLIO PROCÓPIO, auxilar de enfermagem
- 122.ILDEU GOMES DA SILVA, funcionário DER 123.INEZA ESPIRIDIÃO DA SILVA PEQUENO,
- 124 IR ACEMA MITIE HIR ATOMI Autôr
- 125.IRAICEMA MITTE HIRATOMI, Autonomo 125.IRAIRDES FERNANDES BAPTISTONI, funcionário municipal 126.ISMAEL STRANIERI, funcionário Cocamar
- 127.IVONETE CRESTANI DE SOUZA, funcionário público 128.IZAIAS DA SILVA, funcionário Itaú(antigo Banestado)
- 129. IZAIR NICOLAU, funcionário Sanepar
- 130. JACIRA S OLIVEIRA, secretária 131. JEAN CLEBER MIRANDA, universitário
- 132. JEAN RICARDO COSTA, universitário
- 133.JOÃO CARLOS FEIJÓ GOMES, Representante Comercial JOÃO DE MIRANDA, funcionário UEM 135.JOÃO HENRIOUE DE SOUZA LEITE PALAZZO, estudante
- 136.JOEL APARECIDO DANTAS, sindicato dos Bancários 137.JOELMER BIANCHI GUALDA, funcionário Correios
- 138.JONAS LOURENÇO SILVA, funcionário público 139. JONATHAN APARECIDO SUCUPIRA, 140.JORGE APARECIDO SOSSAI, funcionário municipal
- 141. JOSÉ ALVES, funcionário Telepar 142.JOSÉ APARECIDO DANTAS, sindicato dos bancários 143.JOSÉ APARECIDO DIAS, funcionário municipal
- 144.JOSÉ APARECIDO MARTINS, funcionário Sanepar 145.JOSÉ CARLOS BEZERRA, func. Banco América do Sul
- 146 JOSÉ CARLOS CRIPPA, funcionário Cocamar
- 147.JOSÉ DONIZETE FRANCISCO, func. Banco América do Sul 148.JOSÉ ERNESTO BARDELLI MALAGUINI, Receita Federal
- 149.JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA, comerciante 150.JOSÉ JUNIOR SEVERINO, técnico em laboratório 151.JOSE MARIA LEAL P DE PAULA SOARES, do comércio
- 152.JOSÉ SILVIO VEIGA, funcionário Sanepar 153.JOSÉ TEIXEIRA COSTA, funcionário Sanepar
- 154. JOSEFINA OUIRINO DOS SANTOS, professora ário pref. Municipal 155.JOSUÉ SEBASTIÃO DA COSTA, funcionário pref. 1 156.JUCELIA PAULINA DE ARAUJO, universitária
- 157. JULIANA CRISTINA S COIMBRA.
- 158.JUVENTINO MARCON, técnico em eletrotécnica 159.KARLA MORGANA QUEIROZ CAMPELLO, func. pública
- 160. KELLEN YOKO NAKAO, estudante 161. LAZARO ESTEVÃO DE PAULA, 162. LARISSA LEOPOLDINA PIACESKI,
- 163.LAÉRCIO FORMAIO, funcionário Sanepar 164. LEO TANEO NAKAIE, empresário
- 165.LEONARDO GODOFREDO TREICHEL, bancário 166.LEONEL JOÃO GALACINI, engenheiro civil 167. LESLIE PAULA GAZOLÉ, universitária
- 168. LISLEIDE CARLA RODRIGUES DE SIOUEIRA, universitária 169.LISLEY MARIAMESSIAS DASILVA, Sind Lojistas Comércio 170.LILIAN RIBEIRO DA SILVA, universitária 171.LUCIANA LIMA DOMINGUES, funcionário
- Pref.Municipal
 172. LUCIANO MENDES, do comércio
- 173.LUCRECIA ACHY DE ALMEIDA, funcionária Receita

- 174 LUIS ANTONIO LAZARETTI, funcionário Sanep 175.LUIZANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA, funcionário Telepar
- 176.LUIZ ANTONIO KLIPAN, funcionário Sanepar 177.LUIZ CARLOS MENEGHETI, funcionário Sanepar 178.LUIZ GARCIA BATISTA TONELE, funcionário Sanepar
- 179.LUIZ MAURICIO LINJARDI DANTAS, Receita Federal 180.LUIZA KUNIE HIRATA, funcionário Receita Federal 181.MANOEL ALVES MALHEIROS, lavrador
- 182. MARA LUCIA MUNIZ AMADOR, 183.MARA LUCIA SANZOVO HAWTHIRNE, func. Itaú 184.MARIANA SIQUEIRA CAMARGO, universitária
- 185. MAIKON CEZAR DE OLIVEIRA, 186.MARCELINO PEREIRA SILVA, repositor de mercearia 187.MARCELO ALBERINI ZANELLO, universitário
- 188.MARCELO POLO MARTINS FERNANDES, auxiliar de cartório 189.MARCELO STEMPNIAK, técnico administrativo
- 190. MARCIA CRISTIANE MORAES BORBOLETA, func. UEM 191.MARCIA REGINA DE S. RODRIGUES, func 192. MARCIA SANTIN, funcionária Cocamar
- 193.MARCIO ARIMATEIA DE MESOUITA, universitária 194.MARCO ANTONIO BARBOSA, funcionário Sanepar 195.MARCO AURELIO DAMOTA CALDAS, funcionário Sanepar
- 196.MARCOS ALMEIDA MATTOS, funcionário do Comercio 197.MARCOS CEZAR FERREIRA, funcionário Receita Federal 198.MARCOS DE SOUZA TELLES, funcionário Telepar
- 199. MARCOS MORESCHI, autônomo 200. MARCOS PEREIRA MILANO, auditor
- 201. MARCOS ROBERTO LUPI PEIXOTO, funcionário Banco Itaú 202.MARCOS RODRIGO PAULUK GERBASI, Advogado 203. MARCOS ZUBEK, universitário
- 204 MARIA APARECIDA BRESSAN, funcionária Receita Federal 205.MARIA APARECIDA PEREIRA, universitária 206.MARIA APARECIDA PEREIRA INES, funcionária Sanepar
- 207.MARIA BERNADETE SPERANDIO CREMM, func.Municipal 208.MARIA CRISTINA MAXIMIANO, assistente social
- 209.MARIA LUCIA CAROLINO, séc. educação 210.MARIA CRISTINA RIBEIRO, funcionária Pref.Municipal 211. MARIA DE LOURDES ANTONIO DE JESUS, Sind bancários 212.MARIA DO CARMO CAVALHER M. CAMILO, func.Municipal
- 213.MARIA FERNANDA DÁGOLA GOUVEA, universitária 214.MARIA GORETE DE MOURA OLIVEIRA, Banco do Brasil 215.MARIA INES FRANÇA, funcionária Pref. Municipal
- 216 MARIA SELMA DE SOUZA do lar 217. MARIO DE SOUZA, do fai 217. MARIO DE SOUZA JUNIOR, bancário 218.MARILENE A BUENO DE CAMARGO,Núcle educação
- 219.MARISA LEMOS DANTAS GIMENES, professora 220.MARLENE DA SILVA MACHADO, auxiliar serviços gerai
- 221.MARLENE OUARELLI, func, Colégio Gastão Vidigal
- 222.MARLI APARECIDA REIS, funcionária INSS 223. MARLION BERALDO, estudante 224.MARTA CRISTINA FERMINANN, estudante 225.MARTHAMORENO CORRADINI, estagiária – executivo fiscal 226.MAURA LUIZA A MOREIRA QUADROS, funcionária
- 227.MAURICIO GILBERTO CANDIDO, sindicontábil
- 228. MAURO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, funcionário Itaú 229. MILEINE SAYURI ANAMI, bel. Direito
- 230.MILTON VIDOTTI MARTINEZ, receita federal 231.NELSON BOGUNZ, funcionário Correios
- 232.NELSON BRACO CESAR, Sindicato dos Bancários 233. NELSON GIPPINGER, vigilante 234.NELSON DE OLIVEIRA MIGUEL, funcionário Sanepar
- 235.NILSE TERUMI SATO, funcionária Receita Federal
 236.NILSON BATISTA PENTEADO, Sindicato dos Bancários 237.NILSON ROBLES DE GODOI, universitário 238.NILTON PIRASSOL DE CAMARGO, funcionário Cocamar 239.NILVA MOREIRA YOSHIMOTO, funcionário Receita Federal
- 240.NINO GUILHERME CUGINOTTI, funcionário Banco Itaú 241.NIVALDO AGDA DA SILVA, técnico em análises clínicas 242.NORIVAL TRAUTWEIN, funcionário Receita Federal
- 243. OLIANI IZABEL BITTENCOURT COSTA, funcionária UEM 244. OSCAR ANTONIO CHIUCHETTA, 245. ORIVALDO RIBEIRO DE CARVALHO,
- 246. ORIVALDO SBRANA, aposentado 247.ORLICE MARY LABATUT MENOSSI, Pref. Municipal
- 248.OSMAR BENTO ZANINELLO, funcionário Pref. Municipal
- 249. OSMAR XAVIER ALEIXO, 250. OSMAR BIONDO, funcionário Pref. Municipal 251. OTTACÍLIO EDUARDO FERREIRA
- 252. PAULO BARBOSA, universitário 253. PAULO CHILANTE, funcionário Banestado 254 PAULO FREGADOLLI, funcionário Sanepar
- 255.PAULO GOMES DE LIMA JÚNIOR, estudante 256.PAULO ROBERTO MAGALHÃES, aposentado
- 257.PAULO ROBERTO MAGALHÃES, aposentado 258. PAULO DOS SANTOS, universitário
- 259. PAULINO DA SILVA,

264. RENATA SILVA

- 260. POLIANA ALINE LIMA, 261. PEDRO CLAUDINEI SOARES, departamento pessoal
- 262.REGINA CELIA DA MOTA, func. pública 263.REINOLDO MARTINIANO DA ROCHA, funcionário
- 265.RENATO MARIANO DOS SANTOS, funcionário Sanepar 266.RICARDO SAN GERMANO, func.público 267.ROBERTO CIRILO DE OLIVEIRA, vendedor
- 268.ROBERTO RODRIGUES, funcionário Sanepar 269. ROBERTO RODRIGUES. despachante 270. ROBERTO TOSHIO ITO, estudante
 271.RODERLEI MAZUREK, funcionário Pref. Municipal
 272.ROGÉRIO RICARDO GIROTTO, funcionário Pref. Municipal
- 273.RONALDO ADRIANO DE ABREU, universitário 274.ROSA MALENA NEGRINHO MILANO, do lar
- 275. ROSANA RISSATTO GARCIA.
- 276.ROSANA OCCHI DA SILVA, comerciário 277.ROSANGELA GONÇALVES DE CASTRO,
- 278.ROSANGELA MACHADO, funcionário Banco Itaú 279.ROSANGELA MOCHI, funcionária Núcleo de Educação 280.ROSSANO GLUBER LUDGERO DA SILVA, administrador
- 281.ROSEMARA G DE SOUZA, universitária
 282.RUI MANOEL MARTINS MONTEIRO, funcionário Correio

- 283 SANDRA MARIA VICENTIN advogada
- 284.SELMA SOARES DA COSTA PEREIRA,
- 285.SERGIO JOSÉ MESTI, funcionário Cocama
- 286.SERGIO JUNIOR VIEIRA DE SOUZA, funcionário Sanepa 287. SERGIO MENEZES DE OLIVEIRA,
- 288.SILVANA CHAVENCO SANTINI, funcionária Cocamar
- 289.SILVANA LEONEL TERCEIRO, universitária 290.SIMONE CUSTÓDIO JANA DE BRITO, atendente
- 291. SONI ALNICIO KUNZEL, aposentado 292.SUZANA MARCIA DOS SANTOS, aux. enfermagem
- 293. SYLVIO LIMA, comerciante 294.THAYSE PONTES JESSER, universitária
- 295.TALENIA ANGELINA FIORI, prefeitura municipal 296.TANIA MARIA LOPES PINELLI, Núcleo de Educação
- 297.TEREZINHA GONZALES TANHOVI, Núcleo de Educação 298.THIAGO PAIVA DOS SANTOS, estudante
- 299. VALNICE APARECIDA DOS REIS.
- 300.VALDAIR JOÃO ZAGOTO, bancário aposentado 301.VALDELICE DE LOURDES PALMIERI, funcionário Telepar 302. VALDEMAR JOSÉ LOPES, técnico de som
- 303. VALDERIAAPARECIDADE OLIVEIRA KENEGUSUKU, 304. VALTEIR GALDINO DA NOBREGA, funcionário Sanepar
- 305. VANDIR APARECIDO RIBEIRO, publicitário autônomo 306. VANIA ANDREIA DA S LOPES, professora 307. VERA LUCIA MARIA DE FREITAS, funcionária pública
- 308, VIVIAN CHRISTIANE PREMEBIDA SANTOS. 309.VILMA RAMOS DA SILVA VALÉRIO, núcleo educação
- 310. VILSON BIABOLA, funcionário Receita Federal
- 311. WAGNER MOREIRA CASTILHO, 312.WALTER FRANCESCHINI SOARES, funcionário CEF 313.WILLIANS ALEXANDRE MEDEIROS, tecnólogo
- 314.WILLIAM THADEU E JUNIOR, universitário 315. WILDINEIA O DA SILVA CASTILHO,
- 316. WILMA RAMOS DA SILVA VALÉRIO. Núcleo de Educação 317.WILSON APARECIDO FERREIRA, comerciante 318.WILSON FRAZATTO, funcionário Banco do Brasil
- 319.WILSON NILZEN, técnico em comunicação 320.WILSON RODRIGUES CANO, funcionário Sanepar 321.ZILDA DOS SANTOS KURITZA, funcionária Pref. Municipal
- Do que para constar lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada. Eu marcello de oliveira, escrivão o digitei e subscrevi.

Cláudio Camargo dos Santos Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE: EUCLIDES BAZANI - COM O

PRAZO DE VINTE (20) DIAS. FAZ SABER a todos quantos o pre-

sente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos Processo nº 000871/2003, de INTERDICAO

Requerente(s): BENEDITA ROSA PIRES
Requerido(s): EUCLIDES BAZANI Obieto: INTIMAÇÃO de terceiros e interessados, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível, se processam os autos su-pra citados, no qual, às fls. 89/90, foi prolatada sentença, decretando a interdição da requerida, cuja parte dispositiva é a seguinte: "... Ante o exposto DECRETO A INTERDIÇÃO do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 5° II, do Código Civil, e, de acordo com o art. 454, do Código Civil, nomeiolhe curador o requerente. Em observancia ao disposto no art. 1184 do Código de Processo Civil e no art. 12 do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na im-

dias... PRI – (a) SILADELFO RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.". Causa da Interdição: Deficiência mental grave, sendo incapaz de reger todos os atos da vida civil (laudo de fls. 44.)

Curador(a) Nomeado(a):): BENEDITA ROSA PIRES Limites da Curatela: "Os valores recebidos de entidade previ-denciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, ali-

prensa local e no Orgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10

e as respectivas sanções". Dado e passado nesta cidade e Comarca de MARINGÁ, Estado do PARANÁ, em 8 de Novembro de 2006.- Eu,
BEL. MARLENE MARQUESINI,
ESCRIVÃ, o datilografei e subscrevi.

mentação e bem-estar do interdito. A prestação de contas deve

ser feita nos termos do que dispõe o artigo 453 c/c 435 e 436 do Código Civil. Aplicada ao caso, o disposto no art. 919 do CPC

SILADELFO RODRIGUES DA SILVA JUIZ Titular

Nova Fátima

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARENTES DO RÉU COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. Flávio Dariva de Resende, MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Nova Fátima - Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos n.º 125/05 de IN-TERDIÇÃO onde MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ promove em face de VALDIVINO MOREIRA, nascido no dia 30/10/1959, filho de Armando Moreira e Lourdes Vieira de Souza, portador do RG nº 10.388.783-6 SSP/PR., residente e domiciliado à Rua Guerino Busquim, 44, Vila Santa Edwirges, nesta cidade e Comarca de Nova Fátima-PR., que se ocessam perante este Cartório Cível & Anexos, no qual o

M.M. Juiz de Direito determinou a expedição do presente edital, a ser publicado por uma vez, intimando-se parentes do réu supracitado e qualificado para, querendo SE APRESENTEM A ESTE JUÍZO PARA EXTERNAR DESEJO EM SE TORNAR CURADORES DO INTERDITANDO.

CUMPRA-SE

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Nova Fátima – Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e seis. (12.12.2006). Eu André Albino Lucchese - Escrivão, Rafael Leite de Medeiros - Escrevente Juramentado o digitei e subscrevi.

André Albino Lucchese Escrivão do Cível & Anexos Assinando sob autorização do Juiz Flávio Dariva de Resende, conforme portaria n.º 03/05

Nova Londrina

COMARCA DE NOVA LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS Avenida Severino Pedro Troian, nº 601. EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA: MARTA NEUIDE

SANTOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos nº 444/2005 de ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, movida por A. B. C. contra M. N. S., que através do presente CITA a Requerida: MARTA NEUIDE SANTOS, brasileira, separada judicialmente, comerciaria, filha de Maria Zenaide da Silva Santos, atualmente em lugar incerto, com fundamento nas Leis 6.515/77 e 7.841/89, para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, os termos da exordial, alegando em resumo o Requerente o seguinte: que o casal está separa-do há mais de 02 anos; que da união adveio o nascimento de um filho; que o filho não necessita de pensão alimentícia por ser maior e capaz, requerendo o autor a exoneração da pensão paga ao filho; que as partes dispensaram alimentos entre si na ação de separação; que o casal não possui bens moveis e/ou imóveis, nem dívidas ativas e/ou passivas, a serem partilhadas. Dá-se à causa, o valor de R\$ 300,00; cuja petição e documentos mereceram o r. despacho a seguir transcrito: "1-Cite-se a requerida para, em querendo, apresentar resposta em 15 (quin-ze) dias, sob as advertências de eventual omissão. 2.Em havendo oposição mediante alegações modificativas, extintivas ou impeditivas, bem como se houve juntada de documentos, inti-me-se o autor para replicar. 3. Após, voltem conclusos. (a) Samya

Yabusame Franco Terruel – Jufza de Direito," ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor (Art. 285 do CPC).

Nova Londrina, 11 de dezembro de 2006. Eu, Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado que o fiz digitar e subscre-

ANA CRISTINA CREMONEZI JUÍZA SUBSTITUTA

COMARCA DE NOVA LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

Avenida Severino Pedro Troian, nº 601. EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO: EDMILSON NI-COLAU DA SILVA, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos nº 243/2005 de ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, movida por L. C. G. contra E. N. DA S., que através do presente CITA o Requerido: EDMILSON NICOLAU DA SIL-VA, brasileiro, separado judicialmente, filho de Vicente Pereira da Silva, atualmente em lugar incerto, com fundamento nas Leis 6.515/77 e 7.841/89, para contestar, querendo, no prazo de quinze (15) dias, os termos da exordial, alegando em resumo o Requerente o seguinte: que a autora convive com outra pessoa há vários anos e pretende regularizar esta situação; que presente o requisito temporal e não havendo qualquer outro impedimento, pretende a conversão da separação em divórcio; que as questões relativas a guarda dos filhos e pensão alimentícias, bem como sobre o nome da mulher já foram solucionados; que o réu não vem contribuindo financeiramente para os filhos. Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas admitidas. Dá-se a causa o valor de R\$ 300,00; cuja petição e documentos mereceram o r. despacho a seguir transcrito: "I-Processe em segredo de justiça. II-Cite-se a parte requerida para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 dias. (...). (a)Thais Macorin Carrmasch – Juiza Substituta."

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-seão aceitos pelo Réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor (Art. 285 do CPC).

Nova Londrina, 11 de dezembro de 2006. Eu, Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado que o fiz digitar e subscre-

ANA CRISTINA CREMONEZI JUÍZA SUBSTITUTA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA/PR CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

Avenida Severino Pedro Trojan 601 Fone: 44 3432-1266 EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: JOAO DA CRUZ ARARIPE, COM PRAZO DE TRINTA (30)

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo prazo de 30 (trinta) dias CITA o Executado: JOÃO DA CRUZ ARARIPE, RG nº 1.072.596-Pr, atualmente em lugar incerto, para tomar ciência da presente AÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL sob o nº **097**/2003, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LON-DRINA contra JOÃO DA CRUZ ARARIPE, e no prazo de 05 (cinco) dias, prazo que fluirá da data do esgotamento do prazo assinalado no presente Edital, efetuar o pagamento da dívida que importa em R\$ 519,60, em 12/06/2003, acrescida de juros, correção monetária e demais encargos, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução referente a Certidão de Dívida Ativa nº 37/2003, de 02/06/03 e 38/2003 de 02 06/03, nos Autos acima mencionado, que tramita na Vara Cível da Comarca de Nova Londrina/Pr, sito à Av. Severino Pedro Troian, 601, Edifício do Fórum. Seguro o Juízo, poderá o executado opor embargos no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da Lei. Nova Londrina, 18 de dezembro de 2006. Eu. Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado que digitei e subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI JUÍZA SUBSTITUTA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS Av. Severino Pedro Troian, nº 601 EDITAL DE INTIMAÇÃO DO AUTOR: JAKSON SEBASTI-

ÃO ALVES, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos nº 483/2004 de ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTECIOSA, movida por J. S. A. contra R. C. R., que através deste, fica o Autor JAKSON SEBASTIÃO ALVES, inscrito no CPF n' 957.181.176-91, atualmente em lugar incerto, devidamente INTIMADO para, no prazo de 48 horas - prazo este que fluirá da data do esgotamento do prazo assinalado no presente edital , dar prosseguimento ao feito acima mencionado, sob pena de extinção e arquivamento, conforme artigo 267, §1°, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da Lei.

Nova Londrina, 11 de dezembro de 2006. Eu, Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado que o fiz digitar e subscre-

ANA CRISTINA CREMONEZI JUÍZA SUBSTITUTA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA/PR CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS Av. Severino Pedro Troian, 601. EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO EXECUTADO:

JOÃO CARLOS DORNELLES DE SOUZA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de Citação do Executado: JOÃO CARLOS DORNE-

LLES DE SOUZA, atualmente em lugar incerto, para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento da dívida que importa em R\$ 343,76, acrescida das cominações legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de ser convertido em penhora o ARRESTO efetivado no seguinte bem de sua propriedade: "50% de uma área de terreno, urbano, medindo 458,25 m2, constituída por partes dos lotes nºs 03 e 18 da quadra nº 296, da planta geral desta cidade, com os seguintes limites e confrontações constantes da matrícula sob nº 7.138", para garantir a execução referente a Certidão de Dívida Ativa nº 51/ 2004, de 29/12/2004, nos Autos nº 031/2004 de ação de Execução Fiscal, que tramita na Vara Cível da Comarca de Nova Londrina/Pr, sito à Av. Severino P. Troian, 601, movida pela Fazenda Pública do Município de Nova Londrina. Seguro o Juízo, fica o Executado intimado para querendo, no prazo de 30 (trinta) dias oferecer embargos. Nova Londrina, 18 de dezembro de 2006. Eu, Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado que o digitei e subscrevi.

ANA CRISTINA CREMONEZI JUÍZA SUBSTITUTA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

Av. Severino Pedro Troian, nº 601
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA AUTORA: SUELY APARECI-DA GOMES RODRIGUES, COM O PRAZO DE 60 (SESSEN-

FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido dos Autos nº 448/2004 de ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONTECIOSA, movida por S. A. G. R. contra L. C. R., que através deste, fica a Autora: SUELY APARECIDA GOMES RODRIGUES, inscrita no CPF nº 461.893.869-20, atualmente em lugar incerto, devidamente INTIMADA para, no prazo de 48 horas - prazo este que fluirá da data do esgotamento do prazo assinalado no presente edital dar prosseguimento ao feito acima mencionado, sob pena de extinção e arquivamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma

Nova Londrina, 11 de dezembro de 2006. Eu, Murilo Dourado Mathias, Funcionário Juramentado que o fiz digitar e subscre-

ANA CRISTINA CREMONEZI JUÍZA SUBSTITUTA

Paranacity

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Autos n. 105/03 Cartório da Única Vara Criminal

A Exma Sra Dra CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTA-ROLLI, MM. Juíza Substituta da única Vara Criminal da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, q não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado CRIS-TIANO HENRIQUE MATOZO, residente na Fazenda Dora. CITE-O e chame-os a comparecerem perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, dia 12 de Março de 2007, às 14:00 horas, a fim de ser INTERROGADO e acompanhar todos os demais termos do processo a que respondem neste Juízo, como incurso no art. 155, § 4°, I, do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006. Eu, _Maria Aparecida Alves de Souza, escrivã designada que digitei e subscrevi.

CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTAROLLI JUÍZA SUBSTITUTA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Autos n. 49/2006 Cartório da Única Vara Criminal

A Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTA-ROLLI, MM. Juíza Substituta da única Vara Criminal da Coarca de Paranacity, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado JU-LIO CÉSAR MONTEIRO, residente nesta cidade. CITE-O e chame-os a comparecerem perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, dia 26 de Fevereiro de 2007, às 14:00 horas, a fim de ser INTERROGADO e acompanhar todos os demais termos do processo a que respondem neste Juízo, como incurso no art. 121, § 2º, incisos II e IV do Código Penal na forma do inciso I artigo 1º da Lei 8.072/90. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006. Eu. Maria Aparecida Alves de Souza, escrivã designada que digitei e subscrevi.

CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTAROLLI JUÍZA SUBSTITUTA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Autos n. 2004.86-8 Cartório da Única Vara Criminal

A Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTA-ROLLI, MM. Juíza Substituta da única Vara Criminal da Coarca de Paranacity, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o denunciado PAU-LO GOMES DA SILVA, residente nesta cidade. CITE-O e chame-os a comparecerem perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, dia 05 de Março de 2007, às 14:00 horas, a fim de ser INTERROGADO e acompanhar todos os demais termos do processo a que respondem neste Juízo, como incurso no art. 16 da Lei 6368/76. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro _Maria Aparecida Alves de Souza, escrivã designada que digitei e subscrevi.

CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTAROLLI JUÍZA SUBSTITUTA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Autos n. 2005.73-8 Cartório da Única Vara Criminal

A Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTA-ROLLI, MM. Juíza Substituta da única Vara Criminal da Co arca de Paranacity, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente as denunciadas IDE-NIR CALDEIRA, residente nesta cidade e VERONICE BRAS-CICA, também residente nesta cidade. CITE-O e chame-os a comparecerem perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, dia 26 de Fevereiro de 2007, às 16:30 horas, a fim de ser IN-TERROGADO e acompanhar todos os demais termos do processo a que respondem neste Juízo, como incurso no art. 150 do Código Penal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006. Eu, Maria Aparecida Alves de Souza, escrivã designada que digitei e subscrevi.

CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTAROLLI JUÍZA SUBSTITUTA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENCA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

Autos n. 06/2002 Cartório da Única Vara Criminal

Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTA-ROLLI, MM. Juíza Substituta da única Vara Criminal da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente da sentença o réu MARCELO DA SILVA, nascido aos 15.10.1971 ... Diante do exposto condeno o réu em um ano e nove meses de reclusão e vinte e tres dias multa, em regime aberto, e em relação ao artigo 180 § 3º do Código Penal o réu devera cumprir tres meses e quinze dias de detenção. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006. Maria Aparecida Alves de Souza, escrivã designada que digitei e subscrevi.

> Cláudia de Campos Mello Cestarolli Juíza Substituta

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENCA COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Autos n. 64/2000 Cartório da Única Vara Criminal

A Exma. Sra. Dra. CLÁUDIA DE CAMPOS MELLO CESTA-ROLLI, MM. Juíza Substituta da única Vara Criminal da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente da sentença o réu JOSÉ CLAUDE-MIR DA FONSECA, nascido aos 22.12.1977 ... Diante do exposto declaro extinta a punibilidade do réu, conforme artigo 89, § 5º das Lei 9.099/95. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2006. Eu, _ _Maria Aparecida Alves de Souza, escrivã designada que digitei e subscrevi.

Cláudia de Campos Mello Cestarolli Juíza Substituta

Paranavaí

EDITAL Nº 192/2006 DE INTERDIÇÃO DE NELSON DOMINGUES PIRES, com o prazo de 20 (vinte) dias.

JUSTICA GRATUITA

O Doutor Marcos José Vieira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

Data da sentença: 12/09/2006.

Sentença de Interdição: (...) Tais as circunstancias, decreto a interdição do requerido, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil (CC, art. 3°, II), nomeando-lhe curadora a Srª Alice dos Santos Sousa, a qual deverá ser intimada para assinar o termo no prazo de 48 horas.

Causa da Interdição: O interditando é portador de CID-10, nº 20.3 e está incapaz para os atos da vida civil.

É então caso de curatela (art. 446, I, CC)

Limites de Curatela: Total.

Curadora: Alice dos Santos Souza.

Processo: Autos nº 310/2006 de Interdição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, com o prazo de vinte dias que será afixado por cópia no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de setembro de dois mil e seis.

_Renato Augusto Platz Guimarães, Escrivão, o digitei e assino.

Renato Augusto Platz Guimarães Escrivão
(Assino por determinação do MM. Juiz por força da portaria nº 01/99)

Pitanga

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PITANGA,

A DOUTORA MANUELA TALLÃO, MMª. JUÍZA DE DIREI-TO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PITANGA, ESTA-DO DO PARARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

EDITAL DE INTERDIÇÃO: Artigo 1184, do C.P.C PROCESSO: INTERDIÇÃO N.º 204/2006
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA-DO DO PARANÁ

INTERDITO: ANTÔNIA DEMICHUK brasileira, filha de Braz Demichuk e de Marlete Messias Demichuk, portadora da RG n ° 7 933 929-6, residente e domiciliada na Rua Principal. Município de Mato Rico, nesta, Comarca de Pitanga Estado do

DATA DA SENTENCA: 05/09/2006

CAUSA: Doença degenerativa.
CURADOR NOMEADO: MARLETE MESSIAS DEMICHUK. ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital que será afixado na forma da lei, e publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, **gratuitamente**, uma vez que a parte autora goza dos benefícios da justiça gratuita. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis. Eu,_____MAURICIO JASKIW, Auxiliar juramentado, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

> ALBANI PULTER LUBCZYK Escrivão
> Por delegação do Juízo
> Portaria 22/2002

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO INFRATOR SEBASTIÃO DA LUZ CORREIA BATISTA PRAZO DE NOVENTA (90)DIAS.

A Doutora LUCIANA ASSAD, MMa, Juiza de Direito Supervisora do Juizado Especial Criminal da Comarca de Pitanga. Estado do Paraná, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, como o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o infrator SEBASTIÃO DA LUZ CORREIA BATISTA, bras., solt., nat., de Pitanga - Pr., filho de Irondi Batista Correia e de Maria Ferreira de Paiva, nascido aos 01/05/1967, RG nº 6.600.129-6. da sentença nos autos de INFRAÇÃO PENAL sob nº 236/02, Julgado extinta a punibilidade do denunciado acima, com base artigo 107 inciso IV e 109 inciso VI do Código Penal. Pitanga 13/10/06 (a) Luciana Assad. Juíza de Direito Supervisora. E, para que cheque ao conhecimento de todos, especialmente ao denunciado a MM. Juíza de Direito Supervisora, mandou expedir o edital, o qual será publicado no Diário Oficial da Justica e afixado no local de costume. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Pitanga. Estado do Paraná,aos 18/12/ 2006.Eu,_____(Valdir Celso da Cruz) Secretário Designado que digitei e subscrevi.

> VALDIR CELSO DA CRUZ Escrivão Designado Portaria 16/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO DIVONZIR GOVEIA DE SOUZA PRAZO DE NOVENTA (90)DIAS. A Doutora LUCIANA ASSAD, MMa. Juiza de Direito Super-

visora do Juizado Especial Criminal da Comarca de Pitanga. Estado do Paraná, na forma da Lei etc... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, como o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado DIVONZIR GOVEIA DE SOUZA, bras., filho de Francisco Gouveia de Souza e de Clotilde henke, da sentenca nos autos de Ação Penal sob nº 14/02, condenado a 01 (Um) ano e 02 (dois) meses de detenção e 85 (oitenta e cinco) dias-multa, no valor de 1/ 30 do salário-mínimo vigente o dia multa, estabelecido o regime aberto para o cumprimento da pena com fundamento no artigo 33, § 2°, "e" do Código Penal, mediante o cumprimento das seguintes condições, (fls. 87). Transitada em Julgada a sentença. a) expeçam-se guias de recolhimento para execução das penas, com observância do disposto nos artigo 106 e 107 da Lei de Execuções penais, artigos 676 a 681 e do Código de Processo Penal; b) Suspendam-se os direitos políticos do réu enquanto durarem os efeitos da sentença, na forma do artigo 15, III da Constituição Federal. Cumpra-se o disposto no Códi-go de Normas. P.R.I Pitanga, 18/04/04 (a) Ângela Regina Ramina de Lucca. Juíza de Direito. E, para que cheque ao conhecimento de todos, especialmente ao denunciado a MM. Juíza de Direito Supervisora mandou-se expedir o edital, o qual será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no local de costume. DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Pitanga. Estado do Paraná, aos 18/12/2006.Eu, (Valdir Celso da Cruz) Secretário Designado que digitei e subscrevi.

> VALDIR CELSO DA CRUZ Escrivão Designado Portaria 16/06

Ponta Grossa

JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

CITANDO IZAURA MARIA PIEROZAN, brasileira, inscrita no CPF/MF 973.754.119-72 e portadora da CI.RG 64942905/ SSP-RS, atualmente em lugar ignorado. PROCESSO Ação MONITÓRIA, so**b nº 807/20**05 promovida

por RIPRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.

OBJETIVO: Para, no prazo de quinze (15) dias, pagarem a

importância de R\$. 31.799,01 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e um centavo) e demais acréscimos, caso em que ficará isento das custas e honorários ou, no mesmo prazo, oferecer embargos, CIENTE, de que não efetuado o pagamento ou embargada a ação no prazo legal, constituir-se-á de pleno direito o mandado para pagamento em mandado executivo (art. 1.102c/CPC).

Ponta Grossa, 24 de novembro de 2006.

_(Bel. Audrey Elis Alves de Oliveira), Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi-

> Bel. Audrey Elis Alves de Oliveira Auxiliar Juramentada – 3ª Vara Cível Assinatura Autorizada - Portaria 01/2004

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR -4º VARA CÍVEL EDITAL SENTENÇA INTERDIÇÃO

(Art. 1.184 do CPC) Autos nº 000255/2005, de INTERDIÇÃO E CURATELA.

Requerente/Curador(a): HILDO ANGELO PADILHA. Requerida/Interditanda: JOSE HAMILTON PADILHA Causa da Interdição: Incapacidade mental, irreversível e em

caráter permanente. Limites da Curatela: incapaz para reger os atos da vida civil. Data da sentença: 16/novembro/2006.

A ser publicado na forma da lei, por uma vez, sob os auspícios da Justiça Gratuita.

Ponta Grossa, 29 de Novembro de 2006

MAGNUS VENÍCIUS ROX -Juiz de Direito.

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR -4ª VARA CÍVEL EDITAL SENTENÇA INTERDIÇÃO

(Art. 1.184 do CPC)
Autos nº 000333/2005, de INTERDIÇÃO E CURATELA. Requerente/Curador(a): MARIA JOSE ENEAS SILVA Requerida/Interditanda: FRANCISCO JOSE ENEAS DA SIL-

Causa da Interdição: Incapacidade mental, irreversível e em caráter permanente.
Limites da Curatela: incapaz para reger os atos da vida civil.

Data da sentença: 17/novembro/2006. A ser publicado na forma da lei, por uma vez, sob os auspícios

da Justiça Gratuita.

Ponta Grossa, 29 de Novembro de 2006

MAGNUS VENÍCIUS ROX - Juiz de Direito

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR -4ª VARA

CÍVEL EDITAL SENTENÇA INTERDIÇÃO

(Art. 1.184 do CPC) Autos nº 000879/2006, de INTERDIÇÃO E CURATELA. Requerente/Curador(a): ROSA KONOPASKI.

Requerida/Interditanda: ANTONIO KONOPACKI. Causa da Interdição: Incapacidade mental, irreversível e em

caráter permanente. Limites da Curatela: incapaz para reger os atos da vida civil. Data da sentenca: 11/novembro/2006.

A ser publicado na forma da lei, por uma vez, sob os auspícios da Justiça Gratuita.

Ponta Grossa. 29 de Novembro de 2006

MAGNUS VENÍCIUS ROX - Juiz de Direito.

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR -4ª VARA CÍVEL EDITAL SENTENÇA INTERDIÇÃO

(Art. 1.184 do CPC)

Autos nº 000911/2006, de INTERDIÇÃO E CURATELA Requerente/Curador(a): MINISTERIO PUBLICO DO ESTA-DO DO PARANA.

Requerida/Interditanda: RODRIGO MUNHOZ. Causa da Interdição: Incapacidade mental, irreversível e em caráter permanente.

Limites da Curatela: incapaz para reger os atos da vida civil. Data da sentença: 11/novembro/2006.

A ser publicado na forma da lei, por uma vez, sob os auspícios da Justiça Gratuita.
Ponta Grossa, 29 de Novembro de 2006
MAGNUS VENÍCIUS ROX -

Juiz de Direito.

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR -4º VARA CÍVEL EDITAL SENTENÇA INTERDIÇÃO (Art. 1.184 do CPC) Autos nº 000938/2006, de INTERDIÇÃO.

Requerente/Curador(a): TEREZINHA PONDAN DOS SAN-

Requerido/Interditando: RICARDO PAULA DOS SANTOS. Causa da Interdição: Seqüelas Neuro Psiquiátricas de traumatistmo crânio encefálico, de caráter incapacitante e irreversível.

Limites da Curatela: incapaz para reger os atos da vida civil. Data da sentença: 11/novembro/2006.

A ser publicado por uma única vez – Justiça Gratuíta. Ponta Grossa, 1 de Dezembro de 2006

COMARCA DE PONTA GROSSA - PR -4ª VARA CÍVEL

MAGNUS ROX .

EDITAL SENTENÇA INTERDIÇÃO (Art. 1.184 do CPC)

Autos nº 000**946**/2006, de INTERDIÇÃO E CURATELA. Requerente/Curador(a): LUIS PEREIRA DIAS. Requerida/Interditanda: MARIA MARA PEREIRA Causa da Interdição: Incapacidade mental, irreversível e em caráter permanente.

Limites da Curatela: incapaz para reger os atos da vida civil. Data da sentença: 11/novembro/2006.

A ser publicado na forma da lei, por uma vez, sob os auspícios da Justiça Gratuita.

Ponta Grossa, 29 de Novembro de 2006

MAGNUS VENÍCIUS ROX - Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO 3ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA EDITAL DE INTERDIÇÃO (art. 1184 do C.P.C.) -

PROCESSO - Autos de Interdição nº 757/2004 REQUERENTE: SUELI BARBOSA MACIEL BORGES REQUERIDA: ERALDO CARLOS DOS SANTOS

DATA DA SENTENÇA: 19/10/2006 DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 27/11/2006 CAUSA: Portador de Esquizofrenia Residual de caráter incapacitante e irreversível
CURADOR NOMEADO: SUELI BARBOSA MACIEL BOR-

ENCERRAMENTO: E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Ponta Grossa, 29 de novembro de 2006. Eu, _____(Bel. Audrey Elis Alves de Oliveira) bro de 2006. Eu, _____(Bel. Audrey Elis Auxiliar Juramentada, o digitei e subscrevi.

> Bel. Audrey Elis Alves de Oliveira Auxiliar Juramentada - 3ª Vara Cível Assinatura Autorizada – Portaria 01/2004

Salto do Lontra

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU VALDECI SOARES, vulgo "Nego Dentinho", COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

A Dra. FABIANA MATIE SATO, MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. – AUTOS N.º 054/2004F/A/Z S/A/B/E/R, a todos quantos o presente edital virem, com prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a VAL-DECI SOARES, vulgo "Nego Dentinho", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, natural de Salto do Lontra/PR, nascido em 23.09.1970, portador do RG n.º 2.344.300-7 SSP/PR, filho de Esmael Soares e de Maria Soares, atualmente em lugar ignorado, pelo presente cita-o(a) e chama-o(a) à comparecer perante este Juízo, sala de audiências do Edifício do Fórum local. no dia 13 de Março (03) de 2007, às 14:21 horas, fim de ser interrogado(a) e acompanhar a todos os demais termos do Processo Crime **n.º 054/20**04, a que responde como incurso(s) nas sanções do artigo 163, parágrafo único, inciso II, do Código Penal. Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Cartório do Crime, aos 26 de dezembro de 2006. Eu, __ Luiza Zanol Penso, Escrivã, que o digitei e subscrevi.

> MARIA LUIZA ZANOL PENSO ESCRIVÃ

Subscrição Autorizada Pela Portaria n.º 008/2006 de 22.08.2006

Santa Helena

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDICÃO.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTER-DIÇÃO de LORI MATTES, brasileira, solteira, portadora da CI nº5.500.083-2/SSP/PR, é portadora de doença física e mental, incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada CU-RADORA a Sra. FRIDA GREGORY MATTES, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI n.º4.779.002-6/SSP/PR, residente e domiciliada na localidade denominada São Clemente, neste Município e Comarca, nos autos nº067/2004 de INTERDI-ÇÃO. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interditanda em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Helena Estado do Paraná aos vinte e dois dias do mês de

setembro do ano de dois mil e seis (22/09/2006). Eu.....(Sérgio Alves Dreher), Escrivão do Cível que o digitei e subscrevi.

LILIAN RESENDE CASTANHO JUÍZA DE DIREITO

Santa Izabel do Ivaí

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO TRINTA DIAS *Execução Fiscal (Artigo 8º, da Lei 6830/80)*

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO ANGELIN BONFI-ETE FAVARO, inscrito no CPF/MF nº 140,552,289-53, atualmente em lugar ignorado, para os fins da EXECUÇÃO FIS-CAL nº **05/2**006, que a FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, move ao mesmo, com base na Certidões de Dividas Ativas nº 10076018-5, 10076019-3, 10076020-7 e 10076021-5, que apresenta o valor de R\$ 327,02 em 11/02/ 2006). DESPACHO DE FL. 15: "Cumpram-se os itens abaixo (CPC, art. 162, § 4°): 1...Cite-se, na forma requerida, para pagamento da dívida ou nomeação de bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias (art. 8º, I, da Lei 6830/80). 2.Consigne-se no mandado de citação que se a parte executada, não proceder com o pagamento ou nomeação de bens à penhora, esta poderá recair em quaisquer bens, quantos bastem para liquidação da dívida (art. 10, Lei 6830/80). 3.Para o caso de pronto pagamento, fixo os honorários do advogado da parte credo-ra no equivalente a cinco por cento (5%) sobre o valor atuali-zado do débito. 4.Fique a parte ré cientificada de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos à execução, na forma do artigo 16, da Lei acima citada. 5.Cumpra-se o disposto no art. 11, § 3°, da referida Lei, se houver requerimento a respeito por parte do Exequente. 6.Não oferecidos Embargos no prazo legal, certifique-se e dê-se vista a parte Exequente para, em 05 (cinco) dias, se manifestar sobre a regularidade do processo (art. 18). 7.Intimem-se, observado o disposto no art. 25 da Lei nº 6.830/80, no que couber. Cite-se. Intime-se. Diligências necessárias. Santa Izabel do Ivaí, 23 de Maio de 2006. (a.) Marcos Caires Luz, Juiz de Direito". DES-PACHO DE FL. 28: "Vistos, Ante o conteúdo da certidão de fls. 19, defiro o pleito de fls. 22, cumpram-se os itens abaixo (CPC, art. 162, § 4°): 1.Cite-se por edital, observadas as for-malidades exigidas pelo art. 8°, IV, da Lei 6.830/80, pelo prazo de 30 (trinta) dias 2.Proceda, o Sr. Oficial de Justiça, em caso de não pagamento ou nomeação de bens à penhora pelo devedor, ao arresto ou penhora, conforme seja ou não encontrado, observado o disposto no art. 7º e nos arts. 10 a 14, todos da Lei nº 6.830/80. Cite-se. Intime-se. Diligências necessárias. Santa Izabel do Ivaí, 06 de Novembro de 2006. (a.) Marcos Caires Luz, Juiz de Direito". PRAZO PARA PAGAMENTO OU INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA: 05 dias. Havendo indicação ou penhora de bens, terá o executado, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação da constrição, para ofertar, querendo, os Embargos que tiver, sob pena de revelia. ADVER-TÊNCIA: "...não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor" (CPC, art. 285, parte final). Santa Izabel do Ivaí, 27 de ovembro de 2006. Eu (a.) Bel\Carlos Miguel Montagnani, Escrivão, que o fiz digitar.

(a.)Marcos Caires Luz - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 15 dias

O Doutor MARCOS CAIRES LUZ, Juiz de Direito da Única Vara Criminal desta comarca, na forma da lei etc..

/FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 15 (quinze dias), ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo corre o termo de **Execução de Pena nº74/2005**, que a Justica Pública move contra o sentenciado Elias Soares de Carva**lho, vulgo "Polaco",** brasileiro, solteiro, portador da RG nº6.712.414 SSP/PR, nascido em data de 06/12/1974, natural da cidade de Planaltina do Paraná - PR, filho de Iraci Soares de Carvalho, atualmente em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível <u>INTIMÁ-LO</u> pessoalmente, pelo presente INTIME-O a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, sito a Rua José Bonifácio, 27, nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná, a fim de participar da audiência de justificação, a qual foi designado para o dia 22 de Fevereiro de 2007, às 14h 00min, nos autos de Execução de Pena nº74/2005.

DADA E PASSADA, nesta cidade e comarca de Santa Isabel do Ivaí, PR; aos (18) dezoito dias do mês de (12) Dezembro do ano de (2006) dois mil e seis. Eu ______ Flavio Bueno Penteado, Escrivão

Criminal, que digitei.

Marcos Caíres Luz Juiz de Direito

São João do Ivaí

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDICELLI - COM. PRO-DUTOS AGRIC. LTDA., COM O PRAZO DE 30 (TRINTA)

Edital de INTIMAÇÃO de **ALDICELLI – COM. PRODUTOS AGRIC. LTDA.**, inscrito no CNPJ n° 95.414.991/0001-65, na pessoa de seu representante legal, RONALDO CHA-GAS PETRICELLI, da "indisponibilidade de seus bens" de

clarada nos autos nº 005/99 de Execução Fiscal, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná que estiverem ou que futuramente estejam transcritos em sua propriedade, que tramita na Vara Cível e Anexos desta Comarca de São João do Ivaí, sito à Rua Meron Heuko, 160. São João do Ivaí, 20 de dezembro de 2.006. Eu . . Lauro Correia Pereira, Escrivão, que digitei e subscrevo.

Wendel Fernando Brunieri Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARÇA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDICELLI - COM. PRODU-TOS AGRIC. LTDA., COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de INTIMAÇÃO da firma executada E. F. DE ANDRA-DE & FAVERO LTDA., inscrita no CNPJ nº 85.034.635/0001-62, bem como, das executadas **EDILIA FAVERO DE ANDRA- DE**, inscrita no CPF nº 286.577.721-91 e **ALBINA BREAN-**SINI FAVERO, inscrita no CPF nº 914.612.519-15, da "indisponibilidade de seus bens" declarada nos autos nº 010/96 de Execução Fiscal, em que é exequente Fazenda Pública do Estado do Paraná que estiverem ou que futuramente estejam trans-critos em sua propriedade, que tramita na Vara Cível e Anexos desta Comarca de São João do Ivaí, sito à Rua Meron Heuko 160. São João do Ivaí, 20 de dezembro de 2.006. Eu . Lauro Correia Pereira, Escrivão, que digitei e subscrevo

> Wendel Fernando Brunieri Juiz Substituto

São José dos Pinhais

EDITAL DE CITAÇÃO DE – ITAMARACA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CGC/MF 03.194.460/0001-96; - ANTONIO FERNANDES – CPF/MF 005.513.719-94 E – MILENA MANOELA FLÁVIA FERNAN-DES - CPF/MF 007.393.179-97, PRAZO TRINTA DIAS.

O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.,

F A Z SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que encontra-se tramitando neste Juízo e Cartório os autos sob o núme**ro 76/20**01 de Ação de Execução Fiscal, em que é exequente a Fazenda Pública do Estado do Paraná, e executado Itamaraca Comércio de Materiais de Construção Ltda, Antonio Fernandes e Milena Manoela Flávia Fernandes, os quais por encontrarem-se em lugar incer to e não sabido, ficam através do presente edital, CITADOS dos termos da ação, e para pagarem no prazo de cinco (05) dias, em Cartório, no Edifício do Fórum da Comarca, a Rua João Angelo Cordeiro s/nº, São José dos Pinhais, Paraná, a quantia de R\$ 2.060,99 (dois mil, sessenta reais e noventa e nove centavos), devidamente atualizada e corrigida, e acrescida das cominações legais, representada pelas certidões de dívida ativa números 02403795-9, 02418444-7, 02426347-9, 02447842-4, 02454706-0, 02454707-8, 02454708-6 e 02462036-0, ou no mesmo prazo de cinco (05) dias, nomearem bens a penhora, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da divida, e para embargarem, querendo, no prazo de trinta (30) dias, contados da intimação da penhora (art.16 da Lei 6830/80), sob pena de revelia. Advertindo-os de que se não forem embargados presumir-se-ão aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados pela exequente. Artigos 285 e 319 ambos do Código de Proces so Civil. Para constar lavrou-se o presente.- São José dos Pinhais 11 de dezembro de 2006 Eu Isidio Bonato), Auxiliar de Justiça Juramentado que o digitei e subscrevi .-

> Subscrição autorizada pelo MM. Juiz - Portaria 01/88

EDITAL DE PRACA/LEILÃO, ARREMATAÇÃO E INTIMA-ÇÃO DE - FARID CEZAR CHEDE - CPF/MF 018.271.977 49 E SUA MULHER, SE CASADO FOR. PRAZO DE VINTE

O Doutor Raul Luiz Gutmann, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER que tramitam neste Juízo e Cartório os autos abai-xo descritos e onde foram designadas as datas para leilão / praca e arrematação dos bens discriminados; caso os bens não alcancem no primeiro leilão valor igual ou superior ao da avaliação, serão levados a segundo leilão pelo maior lanço, desde que não se ofereça preço vil. Caso o(s) devedor(es) não sejam encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, ficam desde logo inti-

mados das datas pelo presente edital. PROCESSO: Autos nº 309/1995 de Ação de Execução Fiscal REQUERENTE : O Município de São José dos Pinhais REQUERIDO : Farid Cesar Chede

PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA / LEILÃO: 04/04/2007 e

HORÁRIO: ambas às 09:00 horas

AVALIAÇÃO: R\$ 20.741,73 (vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos)

ÔNUS: Matrícula nº 36,908 do Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição Imobiliária desta Comarca, conforme cópia juntada aos autos às fls.08.

DEPOSITÁRIO: Sr. Luiz Ernani Setim - Depositário Público

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL NOMEADO : Sr. Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos, com endereço na rua Cha Lauro Muller , 45, Parolim Curitiba - Pr. , fone (41) 3333-

LOCAL DO LEILÃO / PRAÇA : Átrio do Edificio do Fórum desta Comarca, sito na Rua João Angelo Cordeiro, esquina com a Rua XV de Novembro, Centro, São José dos Pinhais/Pr. BENS : Lote de terreno sob o nº 02 (dois), da quadra nº 33 (trinta e três), da Planta Jardim Independência, situado no lugar denominado Colônia Afonso Pena, quadro urbano desta Cidade, fazendo frente para a Rua Divonzir Luciano, esquina com a Rua Aníbal Silva, com área total de 2.025,00m², terreno este invadido e próximo ao canal extravasor do Rio Iguaçú.-

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2006. _(Sandro Isidio Bonato), Auxiliar de Justiça Juramentado(a) que o digitei e subscrevi.

Subscrição aut. pelo MM.Juiz -Portaria 1/88.

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS AUSENTES. INCERTOS OU DESCONHECIDOS E DE NELSON JOSÉ BONATO, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO DA ÁREA USUCAPIENDA BEM COMO OS CÔNIUGES DOS OUE FOREM CASADOS E EVENTUAIS HERDEIROS OU CESSORES DOS FALECIDOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

Edital de citação de interessados ausentes, incertos ou desconhecidos e de Nelson José Bonato, na qualidade de proprietário da área usucapienda, bem como os cônjuges dos que forem casados e eventuais herdeiros ou sucessores dos falecidos, para, no prazo de lei, contestarem a ação de Usucapião n.º 635/2005, promovida por Percilia Barbosa, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais – PR., que tem por objeto o reconhecimento do domínio sobre o imóvel constituído pelo lote n.º 23, da quadra n.º 32, da Planta Vila Jurema, situado na Rua Antonio Batista de Bastos, 238, Rio Pequeno, deste Município de São José dos Pinhais – PR., com a área de 495,00 metros quadrados, o qual confronta com lotes de propriedades de Rosa Terto de Oliveira; Iara Clotilde Souza Percegona: Inês Pires dos Anios: Maria Aparecida Furkim; Godofredo Escolástico; Maria Tereza Krupeizaki; Helena Heloiza Krupezak; Elza Martinello com ruas municipais. Às fls. 12 dos autos foi juntada uma cópia da ma-trícula n.º 3.791, da 1.ª Circunscrição Imobiliária desta cidade, onde consta que a área usucapienda é de propriedade de Nelson José Bonatto. O prazo de quinze (15) dias para contesta-ção, através de advogado, fluirá da data da primeira publicação do presente edital, ADVERTÊNCIA: Presumem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados, se não contestados no prazo de lei (art. 285 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os citados acima relacionados e não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do Juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 30 de novembro de 2006. (as) Ivete Marly Hahn - Auxiliar de Justiça Juramentada, que o digitei e subscrevi

(as) IVO FACCENDA – JUIZ DE DIREITO

Sarandi

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Juiz Carlos O. Esteves

O DOUTOR LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, se processam os autos nº 403/01, de ação de CURATELA, em que é requerente EVA DE OLIVEIRA PIRES e requerida ALZIRA VALIM GONÇALVES, sendo que por sentença proferida pela Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, MM. Juíza de Direito, em 12 de abril de 2002, foi decretada a interdição de **ALZIRA VALIM PIRES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 24.152.458-1 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Oito, nº 798, Jardim Novo Independência, nesta cidade, ficando incapacitado para reger sua pessoa e seus bens, por tempo indeterminado, em virtude de sua incapacidade que lhe é acometida, sendo-lhe nomeada sua curadora, a requerente EVA DE OLIVEIRA PIRES, sua cunhada. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil _(Antonio Siqueira), Escrivão, que e seis En o digitei e subscrevi.

> LORIL LEOCÁDIO BUENO JÚNIOR Juiz de Direito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Diligência do Juízo

O DOUTOR LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, se processam os autos nº 319/06, de ação de INTERDIÇÃO, em que é requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e requerido RAIMUNDO PEREIRA, sendo que sentença proferida pelo Dr. Loril Leocádio Bueno Junior, MM. Juiz de Direito, em 12 de setembro de 2006, foi decretada a interdição de **RAIMUNDO PEREIRA**, brasileiro, nascido no dia 24/06/1937, no Município de Diamantina/MG, filho de Manoel Tomaz Pereira e Regina Pereira, residente e domicilia-da à Rua Augusto Birches Terrão, nº 1710, Jardim Novo Paulista, nesta cidade, ficando incapacitado para reger sua pessoa e seus bens, por tempo indeterminado, em virtude de sua incapacidade que lhe é acometida, sendo-lhe nomeada sua curadora, a Sra. MARIA LOURDES PEREIRA, sua cônjuge. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local d deste Juízo.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro do ano dois mil e seis. (Antonio Siqueira), Escrivão, que o digitei e subscrevi

LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR Juiz de Direito

EDITAL PARA RECONHECIMENTO DE TERCEIROS

O DOUTOR LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, se processam os autos nº 338/03, de ação de INTERDIÇÃO, em que é requerente ARY DA SILVA e requerida ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS PESSINI, sendo que por sentença proferida pelo Dr. Loril Leocádio Bueno Junior, MM. Juiz de Direito desta Comarca, em 25 de julho de 2005, foi decretada a interdição de ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS PESSINI, brasileira, casada, nascida no dia 02/julho/1975, no Município de Santo André-SP, filha de Joaquim Ribeiro dos Santos e de Jacyra Francisca de Oliveira Santos, residente e domiciliada à Rua 18 Zumb1 dos Palmares, nº 558, Jardim Novo Indepen-dência, nesta cidade, ficando incapacitado para reger sua pessoa e seus bens, por tempo indeterminado, em virtude de sua incapacidade que lhe é acometida, sendo-lhe nomeado seu curador, o requerente ARY DA SILVA. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e seis. Eu,_ _(Antonio Siqueira), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DILIGÊNCIA DO JUÍZO

O DOUTOR LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR. MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DESTA COMARCA DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Cível e Anexos, se processam os autos n.º 378/99, de ação de **INTERDIÇÃO**, em que é requerente ANTONIO SEGALA e requerido(a) EDUAR-DO SEGALA, sendo que por sentença proferida pela Dra. Carmen Lúcia Rodrigues Ramajo, MM. Juíza de Direito, em 30/05/2002, foi decretada a interdição de EDUARDO SEGA-LA, brasileiro, nascida no dia 12.01.1967, em Nova Esperan-ça/PR., filho de Antonio Segala e de Aparecida Alegranci Segala, registrada às fls. 149 v.°, do livro 21 A, termo n.° 22596. do Ofício de Registro Civil de Nova Esperança/PR., declarando-o absolutamente incapaz para reger sua pessoa e seus bens. por tempo indeterminado, em virtude de sua incapacidade que lhe é acometida, sendo-lhe nomeado seu curador, o requerente ANTONIO SEGALA, seu genitor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, mandou expedir este edital, que será publicado na forma da lei, no local de costume deste Juízo

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sarandi, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de novembro do ano dois mil e seis. Eu,_____(Antonio Siqueira), Escrivão, que o digitei e subscrevi.

LORIL LEOCÁDIO BUENO JUNIOR Juiz de Direito

Wenceslau Braz

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ - PARANÁ CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) RÉU (S) LUIZ CELSO LIMA

O Doutor MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO, MM. Juiz Substituto desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o (s) denunciado (s): LUIZ CELSO LIMA DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Cel. Estevão Franco Godoy, 240, ap. 14, Serra Negra, estado de São Paulo, RG: 4.474.908/ SP, estando atualmente em lugar ignorado, pelo presente CITA-O(S), INTIMA-O(S) e CHAMA-O(S) a comparecer (em) perante este Juízo, no edifício do Fórum, sito à Praca Rui Barbosa, s/n, no dia 19 de abril de 2007, às 15:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso nas sanções do artigo 90 da Lei 8.666/93, artigo 1°, inciso I, do decreto-lei 201/67 c.c. 29 e 69 do Código Penal, ficando advertido de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E SERÁ SUSPENSO O CURSO DO PRO-CESSO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 22 de dezembro do ano de dois mil e seis. (22/12/2006). Eu,__ ___(Kiriaki Dib Nakka), Escrivã do Crime Designada, que o digitei e subscrevi.

MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ - PARANÁ CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) RÉU (S) MESSIAS DE SOU-ZA JUNIOR, nos autos de Processo - Crime nº 067/06 deste

O Doutor MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO, MM. Juiz Substituto desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o (s) denunciado (s): MESSIAS DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, RG: 6.283.158/PR, natural de Salto do Itararé/PR, nascido em 10/ 10/1976, filho de Messias de Souza e Maria José Maia, estando atualmente em lugar ignorado, pelo presente CITA-O(S), INTIMA-O(S) e CHAMA-O(S) a comparecer (em) perante este Juízo, no edifício do Fórum, sito à Praça Rui Barbosa, s/n, no dia 28 de março de 2007, às 14:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso nas sanções do artigo 129, "caput", do Código Penal, ficando advertido de que NÃO COMPARECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVO-GADO OUE O REPRESENTE NO PROCESSO. SERÁ DE-CLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRES-CRICIONAL E SERÁ SUSPENSO O CURSO DO PROCES-SO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz. Estado do Paraná, aos 22 de dezembro do ano de dois mil e seis. (22/12/2006). Eu,__ _(Kiriaki Dib Nakka), Escrivã do Crime Designada, que o digitei e subscrevi.

MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO Juiz Substituto

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ - PARANÁ CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DO (S) RÉU (S) SHEILA ALVES CARVALHO DA SILVA, nos autos de Processo - Crime nº 068/

O Douter MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO MM Juiz Substituto desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o (s) denunciado (s): SHEILA ALVES CARVALHO DA SILVA, brasileira, RG: 4.861.034-0/PR, natural de Andirá/PR, nascida em 05/01/1968, filha de Rebedeu Alves de Carvalho e Iraci dos Reis Carvalho, residente na rua Uruguai, 284, Jardim Monte Santos, Curitiba/PR, estando atualmente em lugar ignorado, pelo presente CITA-O(S), INTIMA-O(S) e CHAMA-O(S) a comparecer (em) perante este Juízo, no edifício do Fórum, sito à Praça Rui Barbosa, s/n, no dia 08 de março de 2007, às 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso nas sanções do artigo 171, "caput", c.c. artigo 71 ambos do Código Penal, ficando advertido de que NÃO COMPA-RECENDO OU NÃO CONSTITUINDO ADVOGADO QUE O REPRESENTE NO PROCESSO, SERÁ DECLARADA A SUSPENSÃO DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL E SERÁ SUSPENSO O CURSO DO PROCESSO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos 22 de dezembro do ano de dois mil e seis. (22/12/ _(Kiriaki Dib Nakka), Escrivã do Crime Designada, que o digitei e subscrevi.

MARCOS ANTONIO DA CUNHA ARAUJO





Senhores Usuários

A Imprensa Oficial, preocupada em atender melhor os seus usuários, re-analisou os custos de produção para a confecção dos Diários Oficiais e conseguiu reajustar os processos de forma a reduzir os valores aos clientes, deste modo apresentamos a nova tabela de preços.

NOVA TABELA DE PREÇOS

ASSINATURAS

Valores

Assinaturas do Jornal "Diário	Vigentes	
Sem remessa	Semestral	R\$ 225,00
postal	Anual	R\$ 375,00
Com remessa	Semestral	R\$ 400,00
postal	Anual	R\$ 732,00

Assinaturas dos Jornais "Diário Oficial Executivo" e "Diário Oficial Com. Ind. E Serviços"

Sem remessa	Semestral	R\$ 135,00
postal	Anual	R\$ 225,00
Com remessa	Semestral	R\$ 183,60
postal	Anual	R\$ 320,00

Assinaturas do Jornal "Diário Oficial Atos do Município de Curitiba"

Sem remessa	Semestral	R\$ 30,00
postal	Anual	R\$ 60,00
Com remessa	Semestral	R\$ 75,00
postal	Anual	R\$ 126,00

Assinaturas do Jornal "Diário da Justiça" em CDROM

sem remessa	Semestral	R\$ 660,00
postal	Anual	R\$ 1.320,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário da Justiça

Sem remessa postal	R\$ 2,50
Com remessa postal	R\$ 5,00

Diário Oficial Executivo e Comércio Industria

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,50

Diário do Município

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,00

Diário da Justiça em CDROM

Sem remessa postal	Balcão	R\$ 7,00

PUBLICAÇÕES

(custo = 1 centimetro de original)

Diário Oficial Executivo	R\$ 12,00
Diário Oficial Comércio Indústria & Serviços	R\$ 16,00
Diário Oficial da Justica	R\$ 18,00
Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba	R\$ 14,00

Atenciosamente.

Governador Roberto Requião

Imprensa Oficial do Estado

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná

Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral 80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil Fone: 41-313 3200

www.pr.gov.br/dioe